



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº150

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº421/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5013354/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2776/2016, de 2 de agosto de 2016, o Senhor **RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no dia 05 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº424/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, conforme Processo nº5061804/2016 e CI CERIM - Nº232/2016, de 02 de agosto de 2016, o Senhor **LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA**, para, na qualidade de colaborador eventual, proferir palestra no Seminário Estadual dos Conselhos Comunitários de Defesa Social. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP (Congonhas)/Fortaleza-CE/São Paulo-SP (Congonhas), no período de 05 a 07 agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros e servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 176/2016

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua dos Fonseca, nº404, São Paulo/SP, CEP: 03.480-030, Fone: (11) 2024.4689, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.045.469/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos de informática**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. OBS:A contratada consagrou-se vencedora do ITEM 02 - No-break 10 KVA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico

nº20160002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 trinta e nove mil pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.00.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sra. Daiana Brehmer Pereira, ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 183/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **LUMAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº19.009.079/0001-40, com sede na Rua Jornalista César Magalhães, nº721, Guarapases, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-140. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical SWEET VIRGÍNIA**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Ceará de Cidadania Contra a Homofobia, a ser realizado no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2016, no município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4678247/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Maria Helena Lage Pessoa, LUMAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011
IG Nº895738000
PUBLICAÇÃO Nº201614158

OBJETO: **Aquisição de alimentos perecíveis (coxa/sobrecoxa de frango e carne bovina)** para suprirem a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160463

IG Nº893453000

PUBLICAÇÃO Nº201611918

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Insumos Críticos para Diagnóstico da Febre pelo vírus ZIKA, com equipamento em regime de comodato)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4632016, até o dia 24/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160558

PUBLICAÇÃO Nº201613893

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5582016, até o dia 24.AGO.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0801

PUBLICAÇÃO Nº2015407049

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0801**, cujo objeto é serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos comuns. Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003

PUBLICAÇÃO Nº2016/09115

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PORTO DAS DUNAS – AQUIRAZ/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **habilitadas** todas as **EMPRESAS** e **CONSÓRCIOS** participantes deste certame, a seguir elencadas, por terem cumprido com as disposições editalícias: CONSÓRCIO AQUIRAZ (CONSTRUTORA SUCESSO S.A. e CONSTRUTORA S&V LTDA), CONSÓRCIO ARGENTA-CONATA-VAPCON (ARGENTA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,



CONATA ENGENHARIA LTDA e VAPCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA. A ata da sessão pública realizada em 04/08/2016 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final da Manifestação de Interesse nº20150001/CEL04/PGE/CE – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), cujo objeto é a contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Tecnologia da Informação para Remodelação do Sistema de Licitação e Padronização dos Documentos da Central de Licitações do Estado do Ceará. Considerando ainda, o constante no inciso VI, art.43, e no art.64 da Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Manifestação de Interesse, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº05.583.210/0001-73, cujo valor global (proposta mais impostos) é de R\$1.434.107,25 (hum milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), financiado pelo Acordo de Empréstimo nº BIRD 8302-BR, no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (Pfor). A Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, oportunamente, convocará a empresa NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº211, de 28 de julho de 2016.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM ADOTADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES E NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS DELEGATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Resolução encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico da ARCE: <http://www.arce.ce.gov.br/>

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº155/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman e à 2ª Reunião Ordinária da Rede Nacional de Ouvidorias, eventos que acontecerão na cidade de Belo Horizonte-MG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%	TOTAL			
Ítalo José Brígido Coelho/1661161-1	Coordenador	III	07 a 10/08/2016	Fortaleza/ Belo Horizonte/	3,5	R\$189,25	R\$331,19	R\$993,57	R\$189,25	R\$1.418,93	R\$2.601,75
Jean Lopes dos Santos/3000571-6	Orientador	III	08 a 10/08/2016	Fortaleza/ Belo Horizonte/	2,5	R\$189,25	R\$236,57	R\$709,70	R\$189,25	R\$1.418,93	R\$2.317,88
Larisse Maria Ferreira Moreira/3000671-2	Orientador	III	08 a 10/08/2016	Fortaleza/ Belo Horizonte/	2,5	R\$189,25	R\$236,57	R\$709,70	R\$189,25	R\$1.418,93	R\$2.317,88

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 020, S/N, Km 202 – Vila Holanda CEP 63870-000 – Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual Nº31.832/2015.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** do objeto do contrato por mais 3 (três) meses, para o período de 26 de junho a 25 de setembro, **bem como a prorrogação contratual** com data final em 09 de

maio de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Para execução da obra prazo de 03 (três) meses, a contar de 26 de junho de 2016 a 25 de setembro de 2016; A vigência do contrato será do período de 09 de agosto de 2016 a 09 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 05 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente em Exercício CEE; Maria Floriana Vieira - Representante Legal URBIS e Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente DAE - Interviente.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº57/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 23 a 24 de julho a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe um diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% Totalizando o valor de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº238/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 27 de julho de 2016, a fim de participar de reunião ICM BIO, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% no valor de R\$70,97 (setenta e nove reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no total de 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.067,01 (hum mil e sessenta e sete reais e um centavos), totalizando R\$1.492,82 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO TRANA/BETA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANA/BETA; V - ENDEREÇO: BR 116 - KM 09, nº10.000B - Jangurussu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3726736/2016 e com fundamento no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Cláusula Oitava do presente contrato, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº003/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir de 04 de julho de 2016 e se encerrando em 04 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 04 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lincoln Rocha de Oliveira, CONSÓRCIO TRANA/BETA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua do Contorno da Ceasa, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3823545/2016 e com fundamento no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Cláusula Oitava do presente contrato, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº025/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução do objeto do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2016 para o dia 26 de julho de 2017. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2016 para o dia 26 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 26 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 22 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Avaldir da Silva Oliveira, REPRESENTANTE DA EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSULTOR **RUI DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA MARQUES**. OBJETO: Os **serviços especializados para a elaboração do Plano de Negócios do Condomínio Verde constituído de unidades de processamento e industrialização de materiais recicláveis do consórcio COMDERES**, Unidade Sobral, com vistas a garantir a sustentabilidade operacional e financeira do empreendimento em questão e diminuir os riscos e incertezas relacionadas a esse tipo de negócio, ainda incipiente no estado do Ceará, especificados no Anexo A, "Termos de Referência", que faz parte integral deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR e Processo Administrativo nº3045291/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$218.861,19 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais, dezenove centavos) pagos em conformidade com o Item 4 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.021.18899.03449035.48.0.0 (12230). DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, CONTRATANTE e Rui Domingos Ribeiro da Cunha Marques, CONSULTOR.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/CIDADES/2016**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito**



internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº3885940/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.33903300.100.00.0.2.12259. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edgar de Castro Nunes, REPRESENTANTE DA CASABLANCA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. OBJETO: **A São Francisco**, no Município de Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto Estadual nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015, e Processo Administrativo nº2890661/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$587.925,25 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$559.928,81 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$27.996,44 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 29 de junho de 2016 para o dia 29 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Mendes de Carvalho, PREFEITO DE SENADOR POMPEU.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **alterar o preâmbulo, e Cláusulas 02, 10, 11, 12, 13, 15 e 16**, para incluir a Secretaria Executiva Regional II como órgão interveniente da execução do objeto do Convênio. Nesse sentido, o preâmbulo do Convênio passa a ter a seguinte inclusão: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, órgão integrante de sua estrutura

governamental, na forma do disposto na Lei Estadual nº13.875, de 07.02.2007, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.424/0001-87, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Sr. Secretário das Cidades, Sr. LUCIO FERREIRA GOMES, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº932127 SSP-CE e do CPF nº122.174.173-04, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, nomeado pelo Ato de Nomeação, de 1º de agosto de 2015, publicado no D.O.E em 31 de julho de 2015, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CNPJ nº07.954.605/0001-60, situado na Rua São José, nº01 – Centro, Fortaleza/CE, CEP nº60.060-170, daqui por diante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, portador do Documento de Identidade nº92021001415 - SSP/CE e do CPF nº542.116.383-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, CNPJ nº01.804.507/0001-60, situada na Rua Juraci M Oliveira, nº001, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-450, daqui por diante denominado INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, portador do CREA-CE nº8438 e CPF nº143.576.583-49, residente à rua Andrade Furtado, nº955, apto 1501, Torre Ibiza, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-072, resolvem celebrar o presente Termo de ajuste, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº011/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: A Cláusula 02 passa a ter as seguintes alterações: CLÁUSULA 02 – DAS OBRIGAÇÕES:.....

II – DO CONVENIENTE: 1) executar indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Termo de ajuste, observando as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho; 2) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias; 3) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012; 4) compatibilizar o objeto deste Termo de ajuste com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso; 5) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula 04 (quatro) do presente Instrumento; 6) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Ordinária Estadual nº15.175, de 28/06/2012; 7) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida, exclusivamente, conta bancária nº280-0, operação 006, agência nº0031-0, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta específica vinculada a este Termo de ajuste - nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores; 8) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência; 9) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos; 10) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Termo de ajuste, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão; 11) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso; 12) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Termo de ajuste; 13) propiciar, no local da execução do objeto deste Termo de ajuste, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões; 14) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de ajuste, bem como dos



servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria; 15) manter o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, com suas alterações posteriores, atualizado; 16) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprovatórios das despesas realizadas com recursos do presente Termo de ajuste; 17) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento; 18) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de ajuste; 19) apresentar relatórios sobre a execução físico financeira deste Termo de ajuste, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos e com a utilização da contrapartida, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgão de controle interno e externo; 20) a prestação de contas parcial deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, no prazo de até 60 (sessenta) dias após cada liberação de recursos, e a prestação de contas final, até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo da vigência do Termo de ajuste; 21) designar preposto para este Termo de ajuste; 22) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades: I - Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho; II - Ressarcimento de valores; III - Aplicação no mercado financeiro. 23) Movimentar os recursos da conta específica do termo de ajuste que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, por meio de sistema informatizado próprio. 25) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 dias após o término da vigência do termo de ajuste ou instrumento congênere. III – DO INTERVENIENTE: 1) executar diretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Termo de ajuste, observando as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho; 2) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida, exclusivamente, conta bancária nº280-0, operação 006, agência nº0031-0, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta específica vinculada a este Termo de ajuste - nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores; 3) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades: I - Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho; II - Ressarcimento de valores; III - Aplicação no mercado financeiro. 4) Movimentar os recursos da conta específica do termo de ajuste que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, por meio de sistema informatizado próprio. 5) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 dias após o término da vigência do termo de ajuste ou instrumento congênere 6) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade; 7) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Termo de ajuste, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009 e na Lei Ordinária Estadual nº15.175, de 28/06/2012. 8) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada; 9) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Termo de ajuste, que permitam

o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; 10) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Termo de ajuste; 11) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de ajuste, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria; 12) manter o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, com suas alterações posteriores, atualizado; 13) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprovatórios das despesas realizadas com recursos do presente Termo de ajuste; 14) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento; 15) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de ajuste; 16) apresentar relatórios sobre a execução físico financeira deste Termo de ajuste, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos e com a utilização da contrapartida, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgão de controle interno e externo; A Cláusula 10 passa a ter as seguintes alterações: CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO PARÁGRAFO 4º - Diante de quaisquer irregularidades na execução deste Termo de ajuste, resultantes do uso inadequado dos recursos transferidos ou de pendências de ordem técnica, constatadas nas prestações de contas parciais, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos e o pagamento das despesas relativas ao presente Instrumento e notificará o CONVENIENTE e INTERVENIENTE para que adote medidas saneadoras em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, podendo prorrogar este prazo por igual período. PARÁGRAFO 6º - O não atendimento, pelo CONVENIENTE e/ou INTERVENIENTE, ao disposto no parágrafo anterior acarretará a sua inadimplência, a rescisão deste Termo de ajuste e a instauração de Tomada de Contas Especial. PARÁGRAFO 7º - O responsável pelo acompanhamento registrará a inadimplência do CONVENIENTE e/ou do INTERVENIENTE, se: 1) os saldos financeiros remanescentes não forem devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão deste Instrumento; 2) a prestação de contas não for apresentada conforme cláusula 2ª, II, 24 deste Instrumento; 3) a prestação de contas apresentada for reprovada pelo CONCEDENTE; 4) o CONVENIENTE não efetuar o ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, nos termos do artigo 33, parágrafo 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012. PARÁGRAFO 8º - Após registrada a inadimplência do CONVENIENTE e/ou INTERVENIENTE, o responsável pelo acompanhamento dará ciência à autoridade administrativa competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade solidária PARÁGRAFO 12 - O CONVENIENTE e INTERVENIENTE garantirão o livre acesso aos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo de ajuste, não podendo sonegar, a estes servidores, quando investidos na missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria, processos, documentos e informações relativos à parceria, sob pena de irregularidade cadastral. PARÁGRAFO 14 - O CONVENIENTE e INTERVENIENTE ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas a este Termo de ajuste. A Cláusula 11 para a ter as seguintes alterações: CLÁUSULA 11 – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS 2) remuneração, a qualquer título, a servidor do CONCEDENTE, do CONVENIENTE e do INTERVENIENTE por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; 6) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto deste Instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal das autoridades e servidores do



CONCEDENTE, do CONVENENTE e do INTERVENIENTE; 7) bens e serviços fornecidos pelos CONVENENTE e INTERVENIENTE, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. A Cláusula 12 passa a ter as seguintes alterações: CLÁUSULA 12 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARÁGRAFO 5º – As despesas relativas à consecução do objeto pactuado neste Instrumento deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais emitidos em nome do CONVENENTE ou do INTERVENIENTE, devidamente identificados com o número deste Termo de ajuste. PARÁGRAFO 6º – Os documentos comprobatórios das despesas deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, na sede do CONVENENTE ou do INTERVENIENTE, à disposição do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da aprovação da Prestação ou Tomada de Contas Especial do gestor do CONCEDENTE, relativa ao exercício da concessão, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros. A Cláusula 13 passa a ter as seguintes alterações: CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO 1) inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas pelo CONVENENTE; PARÁGRAFO 1º – Ocorrendo a rescisão deste Termo de ajuste, por acordo entre os partícipes, CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE ficam responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este Instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período. A Cláusula 15 passa a ter a seguinte inclusão: CLÁUSULA 15 – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS PARÁGRAFO 3º - As comunicações dirigidas à INTERVENIENTE deverão ser encaminhadas para Rua Juraci M Oliveira, nº001, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-450. A Cláusula 16 passa a ter a seguinte alteração: CLÁUSULA 16 – DA PUBLICAÇÃO PARÁGRAFO 1º - A publicidade da íntegra deste instrumento no Portal da Transparência antecederá obrigatoriamente a sua publicação resumida na imprensa oficial e conferi-lhe-á eficácia para fins do início da liberação de recursos pelo CONCEDENTE e da execução pelos CONVENENTE e INTERVENIENTE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA e Cláudio Nelson Araújo Brandão, SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4225390/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº080/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 06 (seis) meses a partir do dia 30 de junho de 2016, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Mendes de Carvalho, PREFEITO DE SENADOR POMPEU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3678197/2016, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº0006/CIDADES/2015. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº0006/CIDADES/2015 fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período a partir do dia 06 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 27 de junho de 2016 até o dia 27 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, PREFEITA DE JAGUARETAMA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/CIDADES/2016

CONSIDERANDO as informações do Processo VIPROC nº4617566/2016; CONSIDERANDO a CI ASCOM nº20/2016 as fls.02, assim como o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº01/2016, da Justiça Federal do Ceará; CONSIDERANDO a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2016, do Pregão Eletrônico nº01/2016, dada através do Ofício nº148/2016-GDA, de 04 de julho de 2016, emitida pela Diretora de Secretaria Administrativa da Justiça Federal do Ceará, cópia às fls.25; CONSIDERANDO o aceite à adesão emitido pela empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME, por meio de correspondência datada de 27 de junho de 2016, cópia às fls.33. RESOLVE o Sr. Secretário das Cidades, Lucio Ferreira Gomes, **ratificar o procedimento administrativo e aderir à Ata de Registro de Preços nº01/2016-JFCE**, de 13 de janeiro de 2016, em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº01/2016 da Justiça Federal do Ceará, para a contratação de serviços especializados de buffet; coffee break, coquetel e refeições, nos exatos termos da autorização emitida no Ofício CECOC nº2572016, às fls.95, da Gestora Geral de Registro de Preços do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/CIDADES/2016

Adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2016 da Justiça Federal do Ceará (Pregão Eletrônico Nº01/2016)

Empresa Vencedora	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME
Objeto	Contratação de serviços especializados de buffet; coffee break, coquetel e refeições
Vigência da Ata	13 de janeiro de 2017
Valor da contratação	R\$88.245,75 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	43100001.15.122.500.22195.03.339039.00.0.0.0
Fundamento Legal	Lei nº8.666/93; Lei nº10.520/2002; Decretos Estaduais nº28.086/2006 e 28.087/2006

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº002/CIDADES/2014**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEPLAG, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, neste ato representada por seu Secretário, LUCIO FERREIRA GOMES, com fundamento nos Termos do Processo VIPROC nº5811401/2015 e 3254394/2015, e art.116 da Lei nº8.666/93 e Lei Estadual 15.356/2013, art.13, §5º, resolve editar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo, o **ENCERRAMENTO** a partir da data da assinatura, do **Contrato de Gestão nº002/CIDADES/2014**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Instituto Agropolos do Ceará, e a **AUTORIZAÇÃO** da apropriação do saldo financeiro pelo Contratado, hipótese em que deve ser aplicado integralmente no desenvolvimento de suas atividades. E, por se achar o Contrato de Gestão nº002/CIDADES/2014, justamente encerrado a partir da data supracitada, firma-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL, irrevogável e irretroatável, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, e na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes. Fortaleza, 12 de abril de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139, de 25/07/2016, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013, **ONDE SE LÊ:** TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2016. **LEIA-SE:** TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ARY LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº262, Altos, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº4475184/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 90 (noventa) dias, **da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, 3860-A, Aldeota, Fortaleza/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, com início em 25/07/2016, podendo ser rescindido antes deste prazo; IX - VALOR GLOBAL: R\$224.652,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 25/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; EMILIO ARY FILHO- Representante da IMOBILIÁRIA ARY LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº175/16/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Impedimento de Licitar – Ata de Registro de Preços nº46/2013 – COMERCIAL AGUIAR – Processo 0554.000095/2014-00. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Gerência de Consultoria – DJU, constante do Processo nº0554.000095/2014-00-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.369.194/0001-83, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº46/2013, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **RESOLVE:** 1. **Aplicar** à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, na Cláusula Oitava, item 8.1, letra “d” e no item 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº46/2013, **as penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar** com a Administração e descredenciamento no cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo período de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses, além de pena de multa no valor de R\$1.304,46 (hum mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Suprimentos – Gesup. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº176/16/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Impedimento de Licitar – Ata de Registro de Preços nº46/2013 – COMERCIAL AGUIAR – Processo 0554.00233/2014-42. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Gerência de Consultoria – DJU, constante do Processo nº0554.00233/2014-42-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.369.194/0001-83, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº46/2013, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **RESOLVE:** 1. **Aplicar** à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, na Cláusula Oitava, item 8.1, letra “c” e item 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº46/2013, **as penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar** com a Administração e descredenciamento no cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo período de 03 (três) anos, além de pena de multa no valor de R\$1.622,90 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Suprimentos – Gesup. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº181/16/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Impedimento de Licitar – Ordem de Fornecimento – KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A – Processo 0673.000131/2015-33. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Gerência de Consultoria – DJU, constante do Processo nº0673.000131/2015-33-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A**, inscrita no CNPJ nº60.680.873/0001-14, descumpriu a Ata de Registro de Preço nº46/2014, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **RESOLVE:** 1. **Aplicar** à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e na Cláusula Oitava, item 8.1, alínea “d” e 8.1.2 da Ata de Registro de Preço nº46/2014, **as penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar** com a Administração e descredenciamento no cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo prazo de 06 (seis) meses, além de pena de multa



no valor de R\$32.770,48 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito reais), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Suprimentos – Gesup. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº68/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0154.000054/2016-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$384.184,80 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$32.015,40 (trinta e dois mil, quinze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de agosto de 2016, para terminar em 19 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº81/2015-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0226.000067/2016-86-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.539.979,28 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de agosto de 2016, para terminar em 06 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2016 PROCESSO NÚMERO 0483077/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos Defoto 250mm**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:06/06/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160001/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ:08.984.318/0001-66) - item 01, com o valor unitário de R\$91,15 a quantidade de 18.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro

e de Ativos da Cagece e Luís José de Menezes e Souza, Procurador da Empresa Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto** das Unidades de Negócio do Interior – Lote 02 – UNBBA, com fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150028/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000005/2015-75-Cagece - Contrato nº79/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$363.424,50 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto** das Unidades de Negócio do Interior – Lote 03 – UNBBJ, com fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150028/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000005/2015-75-Cagece - Contrato nº80/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$466.800,57 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 89/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTFARDAS ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – EPP**. OBJETO: **serviços de Elaboração de Projetos de Modelagem e Especificações de Fardamento e Uniformes Profissionais** da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0658.000017/2016-91-Cagece - Carta Contrato nº89/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Aparecida Gomes Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/METROFOR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ - IADE/UVA**. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados** para organização e realização da Seleção Pública Temporária a fim de atender a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR para provimento de 19 (dezenove) vagas, em regime da Consolidação das Leis de Trabalhos – CLT, conforme estabelecido na Lei Complementar nº164, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de julho de 2016 e para fazer face às necessidades temporárias de excepcional interesse público à execução das atividades operacionais especializadas do Metrô de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso XIII da Lei federal nº8.666 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$95.060,57 (noventa e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos) pagos em 03 (três) parcelas, a primeira parcela, equivalente a 60% (sessenta por cento) em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela; a segunda parcela, equivalente aos 20% (vinte por cento) em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela; a terceira parcela, equivalente aos 20% (vinte por cento) em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, - Produto 044504, Funcional Programática: 43000000.26.783.00201606.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Josefa Dêis Brito Silva pelo Instituto INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ - IADE/UVA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- CONTRATADA: **ECO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**; III- OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 meses; IV- VALOR: permanece inalterado; V- SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Jonas Becker Paiva, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; V - ENDEREÇO: rua vicente Lopes, 115, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso I, do §1º do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação**

por mais 150 dias da avença, com início em 01.08.2016 e término em 28.12.2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 150 dias da avença, com início em 01.08.2016 e término em 28.12.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Dr. José Irineu Frota Junior Pela Tecnocon Dr. Silvio Gentil Campos Junior Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES**, matrícula 001835-12, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-CCT), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, símbolo DNI-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER**, matrícula 007397-15, lotado(a) no(a) REITORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, **RESOLVE NOMEAR, EMILIA RAMOS RIBEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE



ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, simbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SAMUEL FIDELES DE BARCELLOS VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, simbolo DNI-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-CCT), integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1237/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 1º, item II, do Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, RESOLVE **excluir da Portaria nº993/2016**, datada de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2016, que concedeu auxílio alimentação aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, referente ao mês de agosto/2016, considerando que não fazem jus ao referido auxílio em virtude da remuneração ter excedido o valor máximo.



Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	08010.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
02	JOSE MATOS CRUZ	08180.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
03	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	08027.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
04	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	05715.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
05	SELMA DE SALES CAMPOS	08073.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1239/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Agosto/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	46
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	46
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	46
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	46
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	46
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	46
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9	A	46
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235-1-5	A	46
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	46
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	AM	46/46
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	46
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	46
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0	A	46
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	46
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	46

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	46
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	46
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	46/46
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	46/46
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	46
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	46
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	46
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	46/46
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	46
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	46/46
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	46
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012.1-6	A	46
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	46
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	46
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	46
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9	A	46
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	46
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	46/46
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	46
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	46/46
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	46
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040.1-0	A	46
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	46/46
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	46
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	46
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	46
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	46
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	46
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	46/46
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	46/46
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	46
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	46
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	46
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	46
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	46
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	46
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	46
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	46
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	46/46
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	46
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	46/46
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	46
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQUAGRICOLA	07472-1-8	A	46
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	46/46
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	46
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	92
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	46/46
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	46
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	46
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	46
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A	46
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	46
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	46
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	46
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	46
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	46
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	46
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	46
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	46
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	92
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	46
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	46
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	46/46
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	46
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	46
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	46
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137.1-2	A	46
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	46/46
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	46
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	46
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	46
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	46
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	46
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	46
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A/F	46/46
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	46/46



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	46
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	46
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	46
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	46
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	92
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	46/46
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	46
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	46
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	46
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	46
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	46
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	46/46
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	92
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	46/46
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	46
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	46

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2013

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº1071, Sala 705, Centro, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº02.297.586/0001-23; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 20130001, e no Contrato nº025/2013/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses do Contrato nº025/2013/NUTEC, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo, técnico operacional, tecnologia da informação e comunicação e motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 03 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira – DO PRAZO Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº025/2013/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados de 01 de setembro de 2016 à 01 de setembro de 2017. Subcláusula Segunda – DO VALOR Fica ressalvada a possibilidade de reajuste dos valores anteriormente definidos, o que poderá ocorrer através de repactuação, desde que obedecidas as convenções coletivas então vigentes, tudo em conformidade com o previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$118.236,00 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 26 de julho 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e ROSALICE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2016

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

para o exercício de 2016, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e demais legislações aplicadas à matéria, **torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção pública de instituição parceira para realização do X Encontro Mestres do Mundo 2016.**

O presente edital contém 04 (quatro) anexos, incluindo: o Termo de Referência (Anexo I), o Formulário de Identificação do Proponente e Projeto Técnico (Anexo II), a Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo III) e o Formulário de Recurso (Anexo IV), como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Encontro Mestres do Mundo é um evento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, realizado desde 2006. Em nove edições anuais, esse evento foi acolhido pelas cidades de Limoeiro e Crato, caracterizando-se como uma ação de democratização do acesso a bens e serviços culturais que tem por objetivo atender a necessidade de criar espaços para a transmissão de saberes prevista na Lei Estadual nº13.842, de 27 de novembro de 2006, que instituiu o programa “Tesouros Vivos do Ceará”. Desde 2003, foram diplomados 79 Mestres da Cultura, reconhecidos como detentores dos saberes da cultura popular de tradição, patrimônio imaterial do Estado do Ceará.

1.2. A Lei Estadual nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, trata das metas para as políticas do patrimônio cultural cearense, com destaque para os Mestres da Cultura, integrando este evento na agenda estratégica das políticas culturais do Estado. A política de patrimônio e memória está organizada nos Eixos de Investigação, Salvaguarda, Comunicação e Educação.

1.3. O Encontro dos Mestres do Mundo está prioritariamente inserido nas linhas de ação do eixo de Comunicação e Educação para o Patrimônio e está centrado no reconhecimento e valorização dos Mestres da Cultura do Estado com ênfase nos seguintes objetivos:

- Reconhecer, valorizar e promover os saberes e fazeres tradicionais da cultura cearense;
- Difundir e gerar conhecimentos a partir da trajetória dos Mestres da Cultura e Grupos da Cultura Popular do Estado do Ceará, detentores dos saberes da tradição;
- Fortalecer o patrimônio imaterial do Estado do Ceará a partir do intercâmbio e trocas de experiências;
- Promover a educação para o patrimônio entre crianças, jovens, e adultos, com prioridade para professores e estudantes da rede pública de ensino da região;
- Fomentar a qualificação profissional na área patrimonial de agentes públicos, privados e da sociedade civil por meio de atividades formativas e artísticas;
- Dinamizar a economia criativa da região do Vale do Jaguaribe de forma articulada com a produção de produtos e serviços dos Mestres da Cultura e Grupos da Cultura Popular;
- Contribuir para a ampliação e o fortalecimento das políticas de patrimônio imaterial no Estado do Ceará, no que se refere às estratégias e formas de proteção dos Mestres da Cultura.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente edital a seleção pública de 1 (uma) entidade de direito privado sem fins lucrativos para organizar o X



Encontro dos Mestres do Mundo que será realizada na cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 27 de novembro de 2016.

2.2. Para fins desse edital, o projeto apresentado para a realização do X Encontro dos Mestres do Mundo, edição 2016 deverá contemplar obrigatoriamente a proposta de execução dos seguintes atividades e produtos:

- a) programação artística cultural;
- b) oficinas de educação para o patrimônio;
- c) catálogo sobre os Mestres da Cultura;
- d) exposição sobre os Mestres da Cultura.

2.3. Para execução do X Encontro Mestres do Mundo com as atividades e produtos previstos no item 2.2, a entidade selecionada deverá assegurar na sua proposta os seguintes serviços:

- a) Organização e produção executiva do evento: gerenciamento do evento, detalhando todas as fases e estratégias de execução e avaliação;
- b) Curadoria, pesquisa e outros serviços especializados: proposta de perfil conceitual, metodologia e cronograma de ações para desenvolvimento do conteúdo do X Encontro dos Mestres do Mundo com base nas ações e produtos previstos. A equipe contratada deverá ser selecionada posteriormente para atuar em consonância com as Coordenadorias de Patrimônio Histórico e Cultural (COPHAC) e de Ação Cultural (CODAC) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult).
- c) Programação: consiste no conjunto das seguintes atividades, a exemplo de rodas de conversa, aulas espetáculos, oficinas, ateliês, cortejo, apresentações artísticas dentre outras. No âmbito da programação, acontecerão a reunião do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (COEPA) da Secult e a cerimônia de Titulação de Notório Saber em Cultura Popular aos Mestre da Cultura pela Universidade Estadual do Ceará -UECE.
- d) Cerimonial e Protocolo: proposta de metodologia para realização do serviço de cerimonial e protocolo baseado nas referências culturais da tradição popular e desenvolvido a partir de uma perspectiva antropológica da cultura;
- e) Plano de Comunicação: proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento das peças de divulgação e respectiva aplicação nos diversos suportes; hot site do encontro; assessoria de comunicação para os veículos de imprensa e redes sociais; incluindo as estratégias de mobilização do público-alvo e da comunidade em geral relativo à proposta curatorial;
- f) Infraestrutura do evento: proposta de estrutura logística do evento, montagem e desmontagem de espaços onde ocorrerão as ações previstas na programação (locação de equipamentos, serviços técnicos, transporte, hospedagem, receptivo, dentre outros itens previstos no Termo de Referência (Anexo I).

2.4. Para fins deste edital, as instituições candidatas devem apresentar propostas para execução das atividades, produtos e serviços previstos nos itens 2.2 e 2.3, conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I):

3. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

3.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará destinará para o presente edital o aporte financeiro no valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC), de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2016, no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense.

3.2. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado por meio de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a entidade proponente.

3.3. A instituição candidata deverá apresentar orçamento global do projeto, tendo como base o valor máximo do aporte da SECULT/CE e o valor mínimo da contrapartida equivalente a 20% sobre o valor total do projeto.

3.4. A contrapartida, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto apresentado, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no orçamento do plano de trabalho.

3.5. O valor financeiro repassado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, juntamente com a contrapartida da entidade proponente, deverá cobrir, obrigatoriamente, todos os serviços previstos nos “subitens 2.2 e 2.3” desse edital, com base nos parâmetros do Termo de Referência (Anexo I).

3.6. Os recursos previstos no “subitem 3.1” serão depositados exclusivamente na conta corrente da instituição proponente, aberta exclusivamente para o projeto selecionado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

4.1. Poderá se inscrever somente PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede ou domiciliada no Ceará, com no mínimo 3 (três) anos de funcionamento regular e atuação comprovada na área cultural.

4.2. A instituição candidata indicará a pessoa responsável pela coordenação do projeto proposto, com idade igual ou superior a 18 anos e experiência de no mínimo 3 (três) anos no campo da gestão e/ou produção cultural.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 05 a 24 de agosto de 2016.

5.2. A instituição candidata deverá encaminhar obrigatoriamente no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de identificação do Proponente e Projeto Técnico preenchido (Anexo II);
- b) Declaração de Compromisso e Contrapartida de Pessoa Jurídica preenchida e assinada (Anexo III);
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ;
- d) Estatuto da instituição candidata;
- e) Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
- f) Comprovante do endereço da sede da instituição;
- g) Portfólio da instituição candidata que apresente o histórico e memorial detalhado das atividades culturais realizadas nos últimos 3 (três) anos, contendo obrigatoriamente o currículo do(a) coordenador(a) responsável pelo projeto, conforme estabelecido no “subitem do edital.

5.3. O envelope de inscrição deverá conter obrigatoriamente 01 (uma) cópia impressa e encadernada de todos os documentos solicitados no “subitem 5.2.” e uma cópia em versão digital (CD ou DVD) contendo apenas o Formulário de Identificação do Proponente e projeto técnico (Anexo II) e Portfólio da instituição candidata.

5.4. Toda a documentação solicitada deverá ser apresentada em envelope lacrado e entregue no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h30, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preferencialmente na modalidade SEDEX, até a data de encerramento de inscrições.

5.5. A atuação na área cultural poderá ser comprovada, mediante apresentação de documentos complementares ao portfólio como declarações, cartas de anuência, extratos de convênios, certificações, imagens, clipping de imprensa, fotos, vídeos, dentre outros materiais.

5.6. No envelope de inscrição deverão constar no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:
Destinatário:

EDITAL DE SELEÇÃO DO X MESTRES DO MUNDO 2016
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPAHC

Setor de Protocolo, 3º andar

Rua Major Facundo, 500 – Centro – Edifício do Cineteatro São Luiz
CEP 60025-100 – Fortaleza – Ceará

Remetente:

NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA

ENDEREÇO COMPLETO DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA

5.7. Somente serão aceitas inscrições via Correios com a data de postagem até o último dia de inscrição e recebimento no protocolo até o 3º (terceiro) dia útil posterior ao último dia de inscrição previsto neste edital. Não ocorrendo essa confirmação, a inscrição será inabilitada.

5.8. A realização da inscrição implica na prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

5.9. Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis no endereço eletrônico da SECULT: www.secult.ce.gov.br, no link correspondente ao EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO DOS MESTRES DO MUNDO 2016.

5.10. A instituição candidata será a única responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados no ato da inscrição, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Não serão aceitas propostas apresentadas por candidaturas de instituições que tenham no seu corpo diretivo:

- a) Servidor público ou terceirizado vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade
- b) Servidor público, gestor ou terceirizado com exercício de função em equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela



Secretaria da Cultura do Ceará– SECULT/CE, cônjuge ou parente em linha reta até o 2º grau;

c) Membro da comissão de seleção ou respectivo cônjuge ou parente em linha reta até o 2º grau; e

d) Candidatos que não se adequam às condições de participação, conforme estabelecido no “subitem 4.1” do edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Habilitação da inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada por uma comissão formada por técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para verificação das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no ato da inscrição e do cumprimento do prazo de inscrição, conforme estabelecido nos “itens 4 e 5” do edital.

7.2. Avaliação e Seleção da proposta: etapa de caráter eliminatório e classificatório que consiste na avaliação do projeto técnico (anexo II), portfólio e currículos do coordenador responsável e equipe técnica das instituições habilitadas na fase anterior.

9.1.1 – Critério de Mérito Cultural:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) clareza e consistência da proposta de concepção e gerenciamento do projeto e seus produtos previstos, incluindo suas fases e estratégias de execução, em consonância com o objeto deste edital.	3	0 a 4	12
b) clareza e consistência da proposta curatorial em relação às atividades propostas para a programação do evento, em consonância com o objeto deste edital.	3	0 a 4	12
c) clareza e consistência da proposta de educação para o patrimônio proposto no âmbito do evento.	2	0 a 4	08
d) grau de contribuição do projeto voltada para a dinamização da economia da cultura e turismo regional.	1	0 a 4	04
e) grau de contribuição da proposta relacionada à acessibilidade de pessoas com deficiência durante o evento.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

9.1.2 – Critério de Capacidade Técnica:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e profissionais envolvidos, com base no portfólio e currículos apresentados.	3	0 a 4	04
b) Clareza e consistência do plano de comunicação que demonstre capacidade de atração de público diverso e ampla divulgação do Encontro dos Mestres do Mundo.	3	0 a 4	04
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	04
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

9.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos “subitens 9.1.1. e 9.1.2.” terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
1 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

9.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 80 (oitenta) pontos, considerando a soma dos critérios dos “subitens 9.1.1. e 9.1.2.”.

9.4. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos cinco membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

9.5. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem o mínimo de 40 (quarenta) pontos, equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

9.6. Havendo empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação, na soma do “critério “a” dos subitens 9.1.1 e 9.1.2.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros instituídos pelo Secretário da Cultura. Dentre estes, 03 (três) representantes do corpo técnico da Secult e de seus equipamentos vinculados e 02 (dois) representantes da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital;

8.2. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta, com base nas informações do projeto técnico, planilha orçamentária, portfólio e currículos enviados.

8.3. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá reduzir ou eliminar despesas apresentadas no Plano de Trabalho que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

9.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância aos seguintes critérios:

9.7. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre as propostas classificadas.

10. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação e Seleção homologará o resultado preliminar com a relação da proposta selecionada e das propostas classificáveis.

10.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico <http://www.secult.ce.gov.br>, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

10.3. Após a publicação do resultado da fase de avaliação e seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

10.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa em formulário específico (Anexo IV) e ser encaminhado exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: copahc@secult.ce.gov.br disponível no link do edital.

10.5. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

10.6. O resultado do Recurso e a lista final, contendo a proposta

selecionada e as classificáveis, será homologada e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), além de divulgada no site da SECULT/CE (<http://www.secult.ce.gov.br>).

11. DA REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

11.1. A celebração de Termo de Colaboração junto à entidade, cuja proposta foi selecionada nos termos do “item 7” deste Edital, será precedida do cadastramento de parceiros a ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br/scc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, e verificação da regularidade e adimplência da instituição selecionada, junto ao Cadastro do Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (SICONV-CE).

11.2. A instituição selecionada deverá atender à convocação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e às condições estabelecidas no “subitem 11.1” no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento de comunicação oficial de sua seleção.

11.3. A Desistência, a impossibilidade de cumprimento dos termos previstos no “subitem 11.1” ou o não atendimento justificado do “subitem 11.2” implicarão na automática eliminação da instituição selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente, obedecida a ordem de classificação decrescente e os limites financeiros estabelecidos no presente edital.

11.4. As dúvidas relativas exclusivamente ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas com a Equipe de Articuladores da Controladoria Geral do Estado (CGE), através do telefone (85) 3101-1200, ou, presencialmente, na Rua Major Facundo, nº500 – 8º Andar, Centro, Fortaleza-CE.

12. DAS VEDAÇÕES INCIDENTES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1. É vedada a aplicação dos recursos deste edital para pagamento de:

- Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da instituição selecionada;
- Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no plano de trabalho do projeto aprovado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;
- Tarifas bancárias;
- Despesas realizadas fora do prazo de vigência do Termo de Cooperação.

12.2. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se somente às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

12.3. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho de cada projeto, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas.

12.4. O descumprimento do presente item implicará na devolução à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará dos recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº31.621, de 07 de novembro de 2014, a entidade ficará obrigada a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Colaboração, apresentando ainda:

- Termo de Encerramento de Execução do Objeto, cujo modelo se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.cge.ce.gov.br/index.php/novalegislaçao-de-convenios/novas-regras-de-convenios-e-congeneres/94-modelosde-documentos/112-etapa-de-execucaocacompanhamento-fiscalizacão>;
- Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento;
- Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver.

13.2. O descumprimento, ainda que parcial, da obrigação de prestar contas no prazo legal, e/ou a detecção de irregularidades na mesma, ensejará a inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

14.1. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes comporão o cadastro do Sistema de Informações Culturais da Secretaria de Cultura – SINF.

14.2. A Secretaria da Cultura acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos da instituição selecionada, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade do programa e seus resultados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A publicação e divulgação do presente Edital, assim como, dos seus resultados preliminar e final, e eventuais aditivos e/ou corrigendas, ocorrerá, exclusivamente, por meio do Diário Oficial do Estado – DOE e do site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no endereço eletrônico <http://www.secult.ce.gov.br>.

15.2. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de propriedade dos autores envolvidos. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

15.3. A instituição selecionada compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto.

15.4. A omissão no cumprimento do “subitem 15.3” poderá resultar na desaprovção da prestação de contas do projeto selecionado.

15.5. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens, de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

15.6. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação da instituição candidata.

15.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário de Cultura.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2016 TERMO DE REFERÊNCIA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult) para o X Encontro Mestres do Mundo, edição 2016, que será realizado na cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 26 de novembro de 2016. A instituição a ser selecionada pela Secult ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção do X Encontro Mestres do Mundo garantindo a contratação de serviços e a execução das atividades previstas no âmbito desse edital, atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - EDIÇÃO 2016

1. ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO EXECUTIVA DO EVENTO

Organização e produção executiva das atividades pertinentes descritas neste Termo de Referência, considerando articulação no município que abriga o evento, serviços de produção, secretaria para acolhimento e atendimento aos Mestres e convidados, equipe de organização e apoio à logística para as atividades de formação, exposição e da programação Artística, dentre outros serviços que a instituição candidata considere necessários.

A instituição candidata deve garantir a contratação de curadores, pesquisadores, educadores e demais profissionais especializados para o desenvolvimento dos produtos listados no item 2.2 do edital (programação artística cultural, oficinas de educação para o patrimônio; catálogo e exposição sobre Mestres da Cultura).

2. CURADORIA, PESQUISA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

2.1. Perfil dos profissionais: para concepção e desenvolvimento das atividades e produtos, a Secult recomenda o seguinte perfil para os profissionais a serem contratados:



a) Curador (es): com experiência nas áreas de organização de eventos culturais de tipo dialogais ou expositivos, preferencialmente pensados com ações de educação para o patrimônio e, é recomendado que estas experiências tenham aproximação com as áreas do patrimônio cultural preferencialmente relacionados ao patrimônio cultural imaterial, às culturas tradicionais e populares.

b) Pesquisador principal: profissional, preferencialmente, graduado na área de ciências humanas e, preferencialmente, com pós-graduação em história ou museologia ou sociologia ou antropologia com experiência nas áreas de pesquisa em patrimônio cultural, de preferência em patrimônio imaterial ou manifestações da cultura popular de tradição.

c) Pesquisadores assistentes (3 Pesquisadores): profissional preferencialmente graduado na área de história ou ciências sociais que traga no seu percurso de formação e de atuação profissional experiências de estudo e/ou pesquisa na área do patrimônio cultural ou cultura popular de tradição.

d) Educadores para o patrimônio (10 educadores): Profissional preferencialmente graduado ou estudante de graduação em história, ciências sociais ou artes que traga no seu percurso de formação e de atuação profissional experiências de estudo, pesquisa e educação na área do patrimônio cultural ou cultura popular de tradição.

2.2. Atribuições da Curadoria:

2.2.1 Analisar e adequar proposta de Programa de Educação para o Patrimônio

- Analisar proposta apresentada pela instituição selecionada com a possibilidade de adequar a proposta conceitual de Educação para o Patrimônio, em consonância com a equipe da Secult, abrangendo todas as atividades e produtos do X Encontro Mestres do Mundo.

2.2.2. Elaborar ou aprovar os seguintes textos:

a) Textos para Catálogo:

-Elaborar texto curatorial sobre os Mestres da Cultura do Estado do Ceará, com no mínimo 10 laudas, para o catálogo dos Mestres da Cultura; -Definição de 3 (três) autores que deverão ser contratados pela instituição selecionada para compor textos para catálogo do X Encontro Mestres do Mundo, de no mínimo 3 laudas cada;

b) Textos para Exposição sobre os Mestres da Cultura

- Entrega de 1 (um) texto de apresentação para a exposição do X Encontro Mestres da Cultura, 2 parágrafos;

-Entrega de 1 (um) texto para cada mestre que será utilizado na Exposição;

c) Textos que subsidiem a Assessoria de Comunicação para peças de difusão do evento:

- Entrega de 1 (um) texto curatorial do X Encontro Mestres do Mundo com no mínimo 2 laudas,

- Entrega de 1 (um) texto de referência para a Assessoria de Imprensa trabalhar a divulgação do evento;

2.2.3- Apresentar Metodologia de Avaliação da Programação Formativa e Relatório de avaliação do X Encontro Mestres do Mundo

2.2.4- Supervisão e acompanhamento do desenvolvimento dos seguintes produtos/serviços: pesquisa, catálogo, exposição, programação de educação para o patrimônio

2.3. PESQUISA

A pesquisa deverá utilizar como fonte básica o material já publicado sobre os Encontros dos Mestres do Mundo e entrevista com os mestres presentes ao X Encontro, contemplando no mínimo as seguintes atividades:

a) Pesquisa preliminar:

- Levantamento, junto à Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, de informações e documentos sobre as ações Artísticas de Educação para o Patrimônio, realizada durante a programação das nove edições do Encontro dos Mestres do Mundo.

- Levantamento bibliográfico sobre cada um dos Mestres da Cultura do Estado do Ceará, sobre os saberes da cultura popular da tradição da qual os Mestres da Cultura são os detentores, fotografias de cada um dos Mestres da Cultura, Inventário de Jornais com reportagens sobre cada um dos Mestres da Cultura do Estado do Ceará.

- Elaboração de Biografias dos Mestres da Cultura do Estado do Ceará, com no mínimo uma lauda, para publicação no Hotsite e no catálogo.

b) Pesquisa durante o evento:

- Realização de entrevistas com os Mestres da Cultura do Estado do Ceará presentes no evento, baseado na metodologia da história oral, com destaque para o saber do qual o Mestre é detentor.

c) Produtos a serem entregues pós-evento:

- Relatório do programa de pesquisa do X Encontro dos Mestres do Mundo.

- Diário de Campo de cada dia do X Encontro dos Mestres do Mundo.

3. PROGRAMAÇÃO:

3.1 Artística e Cultural: A Instituição deverá oferecer uma grade de programação que comporá as atividades sugeridas para o evento, a

exemplo de cortejo de abertura, rodas de conversas; rituais na abertura e encerramento, apresentações artístico musicais, sendo pelo menos uma dedicada ao público infantojuvenil, apresentação de grupos de cultura tradicional popular do Estado, apresentação de artistas convidados em âmbito estadual e regional, convidados especiais de relevância nacional.

a) A programação artística deverá ser validada com a curadoria do evento e com a SECULT e deverá prevê Cachês para os 58 mestres diplomados, previstos para participar do evento com valor, mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais);

b) A programação deverá prevê a reunião do Conselho Estadual de Patrimônio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (24 convidados) e uma Cerimônia de “Titulação de Notório Saber” dos Mestres da Cultura concedida pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

3.2. Programa de Educação para o Patrimônio

- Apresentação de uma grade de programação com as atividades de Educação para o Patrimônio tendo como sugestão: atelier de visita à exposição do Encontro dos Mestres da Cultura; oficinas de formação voltadas para o educador de patrimônio, estudantes e público em geral tendo como tema “Patrimônio Imaterial na sala de aula” e palestra sobre educação para o patrimônio com convidado de reconhecimento nacional, durante o evento.

3.3. Exposição sobre os Mestres da Cultura

- Proposta de exposição tendo como tema os Mestres da Cultura para o período do evento, com textos, imagens produtos e/ou processos que apresentem os saberes dos mestres;

4. CERIMONIAL E PROTOCOLO:

O serviço de cerimonial e protocolo deverá conceber os procedimentos para as regras de convivência e para os rituais do X Encontro dos Mestres do Mundo e será responsável pelo acolhimento e acompanhamento dos Mestres da Cultura, dos Conselheiros, dos artistas e palestrantes convidados, assim como das autoridades presentes:

a) Acolher e acompanhar a equipe de organização e a secretaria-executiva da reunião do Conselho Estadual de Patrimônio e organização da Cerimônia de titulação de Notório Saber em Cultura Popular concedida pela Universidade Estadual do Ceará UECE, em consonância com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;

b) Realizar o cerimonial de abertura da programação artística e formativa durante o evento.

5. PLANO DE COMUNICAÇÃO:

Proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação e promoção do evento, assessoria de comunicação nos veículos de imprensa e redes sociais e ações de mobilização de público participante.

O Plano deve considerar a data comemorativa de 10 anos do Encontro Mestre do Mundo e os 50 anos da Secult nos itens abaixo:

a) serviço de designer para renovação, aplicação da marca existente do Encontro Mestres do Mundo no material a ser produzido, apresentando manual de aplicação do material de divulgação e promoção;

b) criação e finalização das peças gráficas tipo: folders, banners, bolsas ecobag, squeeze, camisetas personalizadas, totens, faixas de rua e demais peças que a instituição candidata achar necessário etc;

c) criação e produção de spot com veiculação em rádios locais do Estado e região; VT 60” para veiculação em TVs públicas;

e) serviços de registro fotográfico e de audiovisual de todas as atividades do evento que devem ser entregues à Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural (COPHAC) em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas, com produção e edição do vídeo institucional de registro do evento de no mínimo 10 min;

f) Clipping completo da Assessoria de Imprensa com indicadores de avaliação;

5.1 a Equipe de Comunicação e Assessoria de Imprensa deverá estar integrada ao trabalho da curadoria e Equipe de Comunicação da Secult/CE.

5.2. A entidade selecionada terá até 45 dias depois do evento para entregar os catálogos impressos, que serão distribuídos pela SECULT/ COPHAC.

5.3 Todas as peças de comunicação deverão ser aprovadas pela equipe de curadoria da SECULT.

6. CATÁLOGO SOBRE OS MESTRES DA CULTURA

6.1 Criação e impressão de 1000 exemplares do Catálogo sobre os Mestres da Cultura, bilíngue (português/inglês);

a) A elaboração conceitual do catálogo e os textos deverão ser elaborados por profissionais especializados na área do patrimônio imaterial e cultura popular;

b) Os serviços técnicos como designer gráfico, revisão, tradução deverão ser elaborados por profissional especializados na área.



7. INFRAESTRUTURA:

Organização e contratação da estrutura logística para montagem e desmontagem dos espaços com o objetivo de garantir a execução da grade de programação do evento conforme indicado nas especificações abaixo:

7.1. Transportes

a) Fornecimento de vans para traslados de equipe, formadores e grupos de Fortaleza e dos municípios; Transporte para deslocamento dos formadores durante período de oficinas; carro com ar-condicionado, para traslados especiais dos Mestres durante o evento;

b) Fornecimento de bilhetes aéreos de ida e volta, para participação de artistas e grupos convidados;

c) Fornecimento de ônibus para o transporte dos grupos de cultura tradicional popular, dos seus municípios de residência para o local de realização do X Encontro Mestres do Mundo; micro-ônibus para o transporte dos integrantes ao local da realização do X Encontro Mestres do Mundo, dentre outros que a instituição candidata considere necessário para a execução do objeto.

7.2. Hospedagem e Alimentação

a) Fornecimento de café da manhã em hotéis e pousadas na cidade para os Mestres e seus acompanhantes, alimentação (almoço, lanche e jantar), prevendo que chegam um dia antes do evento e saem no dia seguinte; Alimentação (café, almoço e jantar) para equipe, grupos artísticos e convidados e demais necessidades para execução do objeto;

b) Fornecimento de hospedagem para Mestres e acompanhantes, equipe de organização, grupos artísticos e convidados no período do evento, dentre outros que a instituição candidata considere necessário para a execução do objeto.

c) Fornecimento de água em garrafa para equipe de produção, Mestres e demais convidados;

d) Bebedouros tipo geladeira com garrafas de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante todo o período do evento;

e) locação de cadeiras.

7.3. Infraestrutura (logística e técnica)

a) Receptivo: Levantamento e identificação dos Mestres da Cultura, seus acompanhantes e convidados; acompanhamento dos roteiros de viagem, apresentação de Mapa de hospedagem, acompanhamento de traslados na Cidade de Limoeiro; apresentar Alimentação/ Cardápio dos Mestres; Serviço de acompanhamento de saúde e acessibilidade.

b) Criação e elaboração de projeto cenográfico do X Encontro Mestres do Mundo | 2016, compreendendo a arena de apresentações, espaços de formação e a feira expositiva dos Mestres;

c) Fornecimento de Estrutura de arquibancada para ao redor do palco de tamanho médio, com altura de 01 metro, para apresentações dos grupos, com camarins de no mínimo 5 X 5 m² espelho, cadeiras, mesas, rampas e corrimão de apoio, fornecimento de extintores nos locais obrigatórios para segurança dos participantes do evento;

d) Fornecimento de equipamentos de som e luz de médio e pequeno porte para apresentação dos grupos participantes do X Encontro Mestres do Mundo, ações formativas do X Encontro Mestres do Mundo e outras que a instituição candidata considere necessário, fornecimento de gerador 150AM que atenda necessidades de palco e feira.

e) Locação de banheiros químicos, com disponibilidade de lavatórios e papel higiênico, prevendo pessoas com mobilidade reduzida, uso feminino e uso masculino;

f) Fornecimento de Instalação de internet que suporte o serviço de arquivo e compartilhamento da equipe de Comunicação da Assessoria de Imprensa em âmbito local e nacional com fornecimento de computadores que atenda às necessidades de configuração da Comunicação/Assessoria de Imprensa e demais equipes, impressora para secretaria de base do evento com material de escritório; computador/telão/projetor para atividades formativas; telão com estrutura de box trus para palco;

g) Pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

h) Fornecimento de ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento;

i) Serviço especializado em segurança patrimonial em todo o período do evento desde a montagem até a desmontagem dos equipamentos e espaços utilizados para a programação.

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2016
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E PROJETO TÉCNICO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE		CNPJ
NOME DO DIRIGENTE REPRESENTANTE LEGAL		CARGO/FUNÇÃO
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO		BAIRRO
CIDADE	UF	CEP
Nº CPF	Nº RG	TELEFONE FIXO/CELULAR
E-MAIL		SITE (se houver)
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
NOME:		DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	
INÍCIO	TÉRMINO	

1. DESCRIÇÃO (síntese do que trata a proposta)

2. RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO

VALOR DA CONTRAPARTIDA (mínimo de 20%)	R\$
VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)	R\$

3. CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA PROPOSTO

4. PROGRAMAÇÃO E/OU PRODUTOS PROPOSTOS (Descrever as atividades da programação, produtos ou serviços e propostos no Edital. Incluir uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, indicação de linguagens artísticas e culturais, públicos). Descrever metodologia.

5. PÚBLICO-ALVO (detalhar o perfil e a estimativa de alcance do público-alvo a ser beneficiado de forma direta e indireta)

6. OBJETIVOS E METAS (o que se busca alcançar em termos resultados qualitativos e quantitativos)



7. EQUIPE TÉCNICA (Relacionar os nomes e funções dos profissionais envolvidos) anexar currículos.

7. EQUIPE TÉCNICA (Relacionar os nomes e funções dos profissionais envolvidos) anexar currículos.

8. ETAPAS, ESTRATÉGIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE E PRODUTOS PREVISTOS.

8. ETAPAS, ESTRATÉGIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE E PRODUTOS PREVISTOS.

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO (descrever estratégias e materiais de divulgação e mobilização de público que se quer atingir)

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO (descrever estratégias e materiais de divulgação e mobilização de público que se quer atingir)

10. RESULTADOS ESPERADOS

10. RESULTADOS ESPERADOS

11. PARCEIROS ENVOLVIDOS E OUTRAS FONTES QUE VIABILIZAM O PROJETO

11. PARCEIROS ENVOLVIDOS E OUTRAS FONTES QUE VIABILIZAM O PROJETO

12. METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas do projeto)
 ***Nº – Número de Metas, Ex: Meta 02, Meta 03

12. METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas do projeto)
 ***Nº – Número de Metas, Ex: Meta 02, Meta 03

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1							
1.1.2							
1.1.3							

META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							

META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL

TOTAL METAS	
VALOR DA CONTRAPARTIDA	
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO	

13. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS

VALORES	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	VALOR TOTAL:	
VALOR DO REPASSE:		%
VALOR CONTRAPARTIDA:		%
VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (NÃO É OBRIGATÓRIA):		
VALOR CONTRAPARTIDA EM BEM E SERVIÇOS (MÍNIMO DE 10 %):		%

CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO	VALOR (R\$)
	TOTAL	

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (10%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
SUB-TOTAL					



FSC

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
 FSC® C128031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG - 007/2016 - CCBJ

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR** CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31.; V - ENDEREÇO: na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação aplicável; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo do valor do Contrato de Gestão nº007/2016** no valor de R\$640.913,60 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e treze reais, sessenta centavos), perfazendo a quantia R\$1.990.642,04 (hum milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais, quatro centavos), em decorrência da Inclusão da Meta 3 ao Contrato, que tem por objeto executar o Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim por meio de 30 ações que visam fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nos domínios da arte e da cultura, no âmbito do Centro Cultura Bom Jardim - CCBJ; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.990.642,04 (hum milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais, quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ESSE ADITIVO NAO ALTERA A VIGENCIA ANTERIORMENTE PACTUADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo.; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura Paulo Sérgio Bessa Linhares - Diretor Presidente do IACC.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 008/2016- CDMAC

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11.; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro.; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ** - inscrito no CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza- CE.; V - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza- CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os ditames da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo do valor do Contrato de Gestão nº008/2016** no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhões de reais), perfazendo a quantia R\$7.187.877,96 (sete milhões, cento oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), em decorrência do desenvolvimento de ações de difusão cultural e de visibilidade local, regional e nacional alusivas à comemoração dos 17 anos do Centro Cultural Dragão do Mar – CDMAC; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração do prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente celebrado, desde que não colidam com as estipulações do presente Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Diretor do Instituto Dragão do Mar.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 009/2016- EAOTPS

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro, n; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital –

Centro.; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ, DORAVANTE DENOMINADO IACC** - inscrito no CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31.; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza- CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração do nome empresarial** do Instituto de Arte e Cultura do Ceará para Instituto Dragão do Mar, **junto ao Contrato de Gestão nº009/2016**. O referido instrumento visa fortalecer o sentimento de pertencimento e reconhecimento do patrimônio histórico-cultural e artístico do Estado do Ceará, por meio da crescente apropriação por parte do público visitante, dos espaços públicos e referenciais da memória e da cultura cearense, no âmbito de gestão da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira.; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares Presidente do Instituto dragão do Mar.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 010/2016 - CINE TEATRO SÃO LUIZ

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - CNPJ nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 6º andar; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ** - CNPJ nº02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 81; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração do nome empresarial** do Instituto de Arte e Cultura do Ceará para Instituto Dragão do Mar, **junto ao Contrato de Gestão nº010/2016**. O referido instrumento visa viabilizar a gestão e operacionalização do Cine Teatro São Luiz.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA Paulo Sérgio Bessa Linhares - PRESIDENTE DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº020/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO - BCAD**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual Nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo Nº4068961/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “16º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E ITINERANTE DO CEARÁ”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de de junho de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$119.115,00 (cento e dezenove mil, cento e quinze reais), oriundos



dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº27.100011.13.392.044.18296.03.335041.1.00.00.0.40/27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de julho de 2016 e terá duração até 31 de Dezembro de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO - BCAD Representada por JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº021/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A CIA. **TEATRAL ACONTECE**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4045260/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “XIII FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA TEATRAL ACONTECE”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº27.100011.13.392.044.18296.03.335041.1.00.00.0.40/27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 13 de julho de 2016 e terá duração até 13 de agosto de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CIA. **TEATRAL ACONTECE** Representada por JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JUNIOR - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº022/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **OFICART TEATRO E CIA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4090029/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “VII FESTVALE – FESTIVAL DE TEATRO DO VALE DO JAGUARIBE”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$73.332,00 (setenta e três mil

trezentos e trinta e dois reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20957 – 27100011.13.392.044.18296.14.335041.1.00.00.040/20958 – 27100011.13.392.044.18296.14.335041.1.01.00.0.40 Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de julho de 2016 e terá duração até 30 de agosto de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA - REPRESENTANTE OFICART.TEATRO E CIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº023/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO ARACUPIRA DE CULTURA BRASILEIRA - IACB**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº4134972/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “XII FESTMAR – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº21020 – 27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.00.00.0.40/21021 – 27100011.13.392.044.18296.04.335041.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 26 de julho de 2016 e terá duração até 24 de setembro de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO ARACUPIRA DE CULTURA BRASILEIRA - IACB Representada por Hamanda Samira Félix da Costa - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº024/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “10ª EDIÇÃO DO FOR RAINBOW – FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA DA DIVERSIDADE SEXUAL”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária:



Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$130.927,50 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20647 – 27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.00.00.0.40/20656 – 27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.01.00.040 Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de julho de 2016 e terá duração até 30 de novembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jane da Silva Guedes - REPRESENTANTE CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECODECIDADANIA – CENAPOPOP. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº025/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ – PROARTE Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “5ª BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE PAR EM PAR”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20647-27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.00.00.0.40/20656-27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.01.00.0.40 Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 29 de julho de 2016 e terá duração até 30 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de julho de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Bertrand Marie Bernard de Courville - REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ – PROARTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº002 de 01 de agosto de 2016.

DEFINE A ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E AGRÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.93 inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Regulamento do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE publicado em 07 de Julho de 2000 em especial os Itens I, II, VI, VII e XII do Art.2º do Capítulo II do mesmo, RESOLVE:

Art.1º Definir a estratégia de governança fundiária e agrária para os municípios do Estado do Ceará promovendo parceria institucional para organização, transparência, controle social, política pública e emissão de títulos de terra.

Parágrafo único – Para pactuação das estratégias, os municípios interessados deverão celebrar Termo de Adesão junto ao IDACE com vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Art.2º Serão definidas como estratégia, o que segue:

- I – Constituição, por meio da Diretoria Técnica de Operações – DITEO/IDACE, de equipes técnicas para trabalhar em conjunto com os municípios na retirada de pendências cadastrais, quando necessário;
- II – Eventos institucionais para entrega de títulos;
- III – Treinamentos técnicos para ações de regularização fundiária e agrária em particular pendências cadastrais ou situações em campo, quando necessário;
- IV – Elaboração das respectivas plantas, memoriais descritivos e planilhas de cálculo dos imóveis rurais escriturados até 4 (quatro) módulos fiscais caracterizados como pertencentes à agricultura familiar; e,
- V – Organização de Comitês Municipais de Regularização Fundiária – CMRF.

Parágrafo primeiro – O IDACE, em conjunto com os respectivos municípios, poderá sugerir calendários de ações conjuntas.

Parágrafo segundo – Cada ente partícipe arcará com seus respectivos custos sem que hajam repasses ou comprometimento ao erário.

Parágrafo terceiro – Para consecução do previsto no Item V do caput, será necessário o que se refere o Parágrafo Único do Art.1º desta Resolução para que sejam instituídos os Comitês Municipais de Regularização Fundiária – CMRF e que estes possam no âmbito de suas competências:

- a) Identificar e mapear os principais problemas existentes no âmbito fundiário rural;
- b) Exercer o controle social mediante a apuração de irregularidades cadastrais;
- c) Promover articulação social com a comunidade local; e,
- d) Participar de encontros, palestras e seminários promovidos pelo IDACE e seus parceiros institucionais.

Art.3º Poderão participar do Termo de Adesão no âmbito do Estado do Ceará, Prefeituras Municipais, Secretarias de Agricultura ou equivalente, Sociedade Civil ou Associações juridicamente constituídas.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Fortaleza 01 de agosto de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GALPÃO PRONAF CEASA-CE (ENTREPOSTO MARACANAÚ).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº20150002/DAE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº001/2016/DAE - PROCESSO nº5931490/2015-DAE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL nº8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$172.077,76 CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA-CE - CONTA Nº3.01.01.07.03.0049-4 - RUBRICA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2016 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRADADO.

José Maria Pimenta Lima
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/ PFORR-BIRD-SDE ORIGEM SDE

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo VIPROC nº0681402/2015 e no Processo VIPROC nº6138719/2015, **ADJUDICA E HOMOLOGA A LICITAÇÃO COM FINANCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (BANCO MUNDIAL) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302-**



BR - PforR - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/PforR-BIRD-SDE, realizada pelo método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI) DO ESTADO DO CEARÁ, sendo considerada VENCEDORA e selecionada para a CONTRATAÇÃO a empresa **IVIA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com Nota Final de 80,19 pontos, com prazo de execução de 12 (doze) meses e Preço Global do Contrato, em Moeda Nacional, incluídos os impostos locais incidentes, no Valor Global de R\$1.142.416,04 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE E A **UNIÃO DOS AGRONEGÓCIOS NO VALE JAGUARIBE – UNIVALE**. II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº01/2015 até 31/12/2016**, com acréscimo de valor de R\$83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais), sendo R\$55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) da ADECE e R\$28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais) como contrapartida da conveniente, conforme detalhado no plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de julho de 2016. Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim-Gerente Adm.Financeiro e João Teixeira Júnior- Presidente.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2016

PROCESSO Nº4496211/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **contratação** do ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS – ASSOPEÇAS/CE. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento, firmaremos contrato como participantes e expositores na AUTOP 2016. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS – ASSOPEÇAS/CE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 02 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93-Fortaleza, 02 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2016

PROCESSO Nº4221867/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **contratação** da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. JUSTIFICATIVA: Objetivando viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações tais como jornais. VALOR: R\$514,80 (quinhentos e quatorze e oito reais e oitenta

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão à Exmª. Srª. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 03 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa- Diretor – Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93-Fortaleza, 03 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

PROCESSO Nº4222065/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **contratação da Empresa** Gráfica e Editora WP Ltda. JUSTIFICATIVA: Objetivando viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, **oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações impressos, tais como jornais**. VALOR: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 03 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa- Diretor – Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 03 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES MESQUITA**, matrícula 113496-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE JULHO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA	076271-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
NEUDA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	032465-15	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WANDELICY PERES PINTO	073547-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RENATA PINTO FERREIRA**, matrícula 301472-19, lotado(a) no(a) CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JULHO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LILIA SALES COSTA	123224-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
WILCLEI LINO DA SILVA	303960-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES MESQUITA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALINE DA FONSECA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,



combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JULHO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LILIA SALES COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
WILCLEI LINO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REJANE BEZERRA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENATA PINTO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE JULHO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAKELL LEIRY CUNHA BRITO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
WANDELICY PERES PINTO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **



PORTARIA Nº0852/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Maio de 2016, da **designação** de **ALINE DA FONSECA SILVA** constante na Portaria Nº0450/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Maio de 2016 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0887/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 07 de Julho de 2016, da **designação** de **RENATA PINTO FERREIRA** constante na Portaria Nº0451/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Maio de 2016 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0909/2016 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, que exerce a função de Professora, matrícula nº123010-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenho nº00025898 e 00025900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
COORDENADOR FINANCEIRO
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0910/2016 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no D.O.E. de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOSÉ EVANDRO BRAZ**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº069080-12, lotado na Secretaria da Educação, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenho nº00025897 e 00025893. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
COORDENADOR FINANCEIRO
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2014/
PROCESSO Nº16129859-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ANA MARIA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra ANA MARIA GOMES BRITO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº356/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Agrícola Professor Gustavo Augusto Lima, no Município de Lavras da Mangabeira/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELEM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº317/2016 - COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANA MARIA GOMES BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELAINE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº2443331/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6º CREDE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0094-24, SOBRAL/CE- 6º CREDE neste ato representado pelo seu Coordenador Sr(a) Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jacqueline Rodrigues dos Santos; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo oriundo da Carta Convite de nº005/2015 publicado no D.O.E de 22/10/2015 e de acordo com o processo nº3599146/2015 e regulamentado no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do Contrato**, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS, para COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CREDE 6 conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA SEXTA, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Jana Cristina Paiva Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Jacqueline Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Charlen Alves Albuquerque, 2- Virgínia Rute do Nascimento Barrozo. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1688730/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CNPJ nº07.954.514/0378 - 00, Nova Russas/CE - 13ª CREDE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **IRMÃOS GONDIM DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA ME**, representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO GONDIM CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL** para consumo dos/as alunos/as do COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA pertencente à jurisdição da 13ª Crede, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003 2016 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.25100.0.30.00 - 6974. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, CARLOS EDUARDO GONDIM CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Elisângela Peres de Moura, 02 - Antonia Vandeline do Nascimento Silva. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3199957/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, CNPJ nº07.954.514/0560-07, Brejo Santo/CE - 20ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **M.L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Cláudio Ferreira da Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviços de Locação de Veículos (Transporte de Pessoas)**, em apoio logístico para realização de eventos, oficinas, formações, seminários, encontros e reuniões do corpo docente e técnico da CREDE 20 (sede) e das escolas dos municípios de abrangência da CREDE 20 – Brejo Santo-CE., para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº08/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço. VALOR GLOBAL: R\$10.901,20 (dez mil novecentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18671.01.33903900.20700.1.40.00 – 6256 - MAPP: 892; 22100022.12.362.023.18823.01.33903900.20700.1.40.00 – 6841 - MAPP: 1079; 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.20700.1.40.00 – 18803 - MAPP: 1352, conforme pré-reserva nº892037. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - CONTRATANTE, Francisco Cláudio Ferreira da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAMIÃO ALISSON BEZERRA MORAIS, 02 - MARIA MONALISA LEITE. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3431264/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marta Leuda Lucas de Sousa CONTRATADA: **G7 SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gleison Bonfim. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte intermunicipal** para o deslocamento dos profissionais das Escolas Estaduais e técnicos da CREDE 13 - Crateús-CE, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$24.215,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18671.12.33903900.20700.1.40.00-6276/22100022.12.362.023.18823.12.33903900.20700.1.40.00-6863/22100022.12.362.023.18064.12.33903900.20700.1.40.00-18814/22100022.12.366.006.18659.12.33903900.28282.1.40.00-18866. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Gleison Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Analice Moraes Silva, 02- Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4108300/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ nº07.954.514/0321-67, Boa Viagem/CE - 12ª CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO GENECI DE LIMA ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de fornecimento de internet banda larga com link dedicado e um IP válido de 05 MBPS FUL** na Sede e no distrito de Guia- Extensão de matrícula da EEM Dom Terceiro localizada a 42km da SEDE, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2016 FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.25100.0.30.00 - 6968. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, ANTONIO GENECI DE LIMA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Orquídea Gomes da Freitas, 02 - Jéssica da Silva Diniz. Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº214/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião gerencial e curso de gerenciamento de projeto, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº214/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7 E 8/8	REUNIÃO GERENCIAL	1,5	77,10	115,65
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	22 E 23/8	CURSO	1,5	77,10	115,65
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	08/8	REUNIÃO GERENCIAL	0,5	77,10	38,55
							TOTAL	269,85

*** **

PORTARIA Nº215/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Camocim - CE, a fim de participarem de encontro gerencial, substituição de servidor e curso gerenciamento de projetos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº215/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	7 A 9/8	ENCONTRO/GESTORES	2,5	77,10	192,75
ANTONIO JÂNIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	17 E 18/8	SUBSTITUIÇÃO	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7 E 8,15 A 17/8	REUNIÃO/CURSO	4	77,10	308,40
							TOTAL	593,15

*** **

PORTARIA Nº424/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.08.2016, da **Portaria nº816/2013** de 22.11.2013, publicada no D.O. de 04.12.2013, que designou a servidora **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497724-1-6, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional e designá-la para a Secretaria Executiva. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº425/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4824987/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ BEZERRA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº007137-1-6, ocorrido em 21.07.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 21.07.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº430/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2016 DE
1º.08.2016

NOME
01 - MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA
02 - CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
03 - MATHEUS SILVA MARQUES
04 - LUAN VICTOR OLIVEIRA LOPES
05 - LEVI DUARTE DA SILVA



NOME
06 - AMANDA CAROLINE SARAIVA BARBOSA
07 - EVELINY NUNES FREIRE
08 - MICHAEL SANTOS DA SILVA
09 - LUCAS RAFAEL ROCHA ALENCAR
10 - TIAGO MOURA NUNES
11 - MARIA VITORIA MENEZES DE SOUZA
12 - STEPHANY ALEXANDRE DE SOUZA
13 - SELMA SEMIRAMES DE FREITAS CUNHA
14 - LUANA DE SOUSA ARAUJO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 579 488 - 5	YASMIN RKEIN EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº35/2016 (publicado no D.O.E. de 25/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 29 de julho de 2016.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)35/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318602-0	JOAQUIM SOARES DE SOUSA CONSTRUCAO MICROEMPRESA
02	06.371661-5	JOSE GOMES SOBRINHO NETO ME
03	06.416378-4	ANTONIO CRISTOVAO BARBOSA DO NASCIMENTO ME
04	06.438491-8	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA - ME
05	06.462813-2	PAULO VENICIUS DE MENEZES COSTA
06	06.500145-1	RESTAURANTE CORREIA E BENEVIDES LTDA - ME
07	06.563450-0	FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.604213-5	CELMA MARIA PEREIRA GOMES ME
09	06.672473-2	FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS FRIOS
10	06.725284-2	FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº91/2016 (publicado no D.O.E. de 25/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.365976-0	W L COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de julho de 2016.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº36/2016 (publicado no D.O.E. de 29/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.214763-3	CHURRASCARIA E PIZZARIA O CHAGUINHA LTDA ME
02	06.215834-1	JOAO EUDES SILVA DE SOUSA ME
03	06.340863-5	JUCICLEIDE NOGUEIRA DE MACEDO ME
04	06.387614-0	MARIA PRISCILA DA SILVA
05	06.412404-5	J H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de julho de 2016.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no



Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1917567	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
02	06 3871599	TDI PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
03	06 5675096	J M AGUIAR DE SOUZA BIJOUTERIAS
04	06 5739108	CARMEM LUCIA DA SILVA PAULA - ME
05	06 7007538	A & D COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMEN

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3187744	COMERCIAL DE COLCHOES BENFICA LTDA ME
02	06 4384772	A A DA S LIRA - ME
03	06 5213149	M N L MARQUES ME
04	06 5603311	IGOR TAVARES VALE ALENCAR ME
05	06 9781141	METALURGICA ERGO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3731665	MARIA ERISVANDA MARQUES DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1781045	S H S FEITOSA CONFECÇÕES ME
02	06 3917807	JOSE HAMILTON TEIXEIRA
03	06 3959321	CRA COMERCIO DE OTICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2016 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.05556 DESPACHO Nº2016.05244

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação de ITCD, o contribuinte **ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 154044635-20, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS Nº97704 e 97709, COM VENCIMENTO EM 10/11/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CEXAT CRATO, em Crato, 26 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR CEXAT CRATO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IV do §1º do art.79 da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 051.130.463-37 para, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÃO nº201615420-7 e 201615429-5 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CEXAT CRATO, em Crato, 28 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR CEXAT CRATO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2016 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10146 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.09600

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2015.11541, o contribuinte **ANTONY DUARTE ALVES ME**, CGF 06.463663-1, para, através de seu(s)



dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, RECOLHER O ICMS DIERENCIAL DE ALÍQUOTA, OUTROS E FECOP, REGISTRADO NO SISTEMA SITRAM, CONFORME AÇÃO FISCAL DE TRANSITO Nº20165344709, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CEXAT CRATO, em C, 29 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR CEXAT CRATO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IV do §1º do art.79 da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 29 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CPF 017294773-13	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	2016.15966-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº264/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso iv, paragrafo 1º Art.79 da lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de julho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº264/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.389.023-2	J U RODRIGUES CAVALCANTE	201613207-7

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CTIS TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Fornecimento de Licença de Software para Solução de Banco de Dados, Servidores de Aplicações e Web Proxy**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2015, objeto do Processo Administrativo nº201400016003082 de 28 de outubro de 2014, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº17.928 de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual nº7.468 de 20 de outubro de 2.011, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta comercial e o Processo Administrativo SEFAZ Nº, no que couber. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir de sua outorga pela SEFAZ e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.769.913,02 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e dois centavos), pagos em em até 30 (trinta) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATADA deverá protocolar junto a CONTRATANTE Nota Fiscal/Fatura, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua protocolização e será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente no Banco Bradesco S.A. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante

e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.053.18383.03.44903900.1.00.00.5.40. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: AULER GOMES DE SOUSA, matrícula nº497673-1-5 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Avaldir da Silva Oliveira - DIRETOR PRESIDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2016

PROCESSO Nº0746400/2016 SEFAZ/ALMOXARIFADO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2.900 (DOIS MIL E NOVECENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NO NUAT ARACATI E POSTO FISCAL DE ARACATI**. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20150025 como FRACASSADO, pois a proposta da única licitante interessada no lote foi desclassificada, por não atender a requisitos do Edital. Pela grande necessidade e essencialidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor ofertou o menor preço, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL:



R\$12.180,00 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.04.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO - ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2016

PROCESSO Nº4171940/2016 SEFAZ/CERLOG/CEMAV. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DO VEÍCULO DA MARCA VOLVO, MODELO CAMINHÃO VM 270 6X2R, ZERO QUILOMETRO**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa Apavel Aparecida Veículo Ltda deve-se ao fato que é a única concessionária autorizada do fabricante no município de Fortaleza e Região Metropolitana, para vendas e assistência técnica dos produtos VOLVO, o que nos permite concluir que a referida empresa é a única, no momento apta a ser contratada. VALOR GLOBAL: R\$16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.500.22000.03.339030.10000.1910001.04.122.500.22000.03.339039.10000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **APAVAL APARECIDA VEÍCULOS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016

PROCESSO Nº3929556/2016 SEFAZ/CEINF. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU COLETA DE ESGOTO PARA A CEXAT LIMOEIRO DO NORTE**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa SAAE de Limoeiro do Norte baseia-se na inviabilidade de competição demonstrada nos autos, tendo em vista a exclusividade da prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto naquele município. VALOR: R\$7.981,68 (SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.500.22000.14.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, "CAPUT", DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0171/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº300068 1 X, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 05 e 06/08/2016, a fim de realizar vistoria técnica nas obras da região, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014, REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NAS RODOVIAS DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, SANTA QUITÉRIA LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR - 116, 6099 - AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº103/2016 DE 12/07/2016 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM **REFLEXO FINANCEIRO**, HAJA VISTA QUE FORAM SUPRIMIDOS O VALOR DE R\$259.481,49 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 4,01% (QUATRO VÍRGULA ZERO UM CENTAVOS) DO VALOR DO CONTRATO, E ACRESCIDOS SERVIÇOS NO VALOR DE R\$1.551.373,24 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE R\$23,99% (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.757.924,96 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 12.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0734/2016 - Emissão: 03/08/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	Adicional %	Cidade	Total
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	04/08/2016	05/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra da EEM de São Gonçalo/Cágado.	1,5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
Total: R\$97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de agosto de 2016.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição da assinatura IOB ONLINE REG ORG PUB CONS TRAD.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2016 a 31/07/2017. VALOR GLOBAL: R\$4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Jair Steola Ferreira (IOB).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** ** ** ** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº321/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUSTOSA DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador/DNS- 2, matrícula nº460743-1-8, desta Secretari da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11 a 12 de agosto de 2016, a fim de participar de visita técnico a unidade e se fazer presente ao evento em comemoração de 2 anos de inauguração do Vápt Vupt, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$461,08 (quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$599,86 (quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.405.867/0001-27, neste ato representada pelo Sr. ROBSON JOSÉ DE BARROS SANTANA; V - ENDEREÇO: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2375 - 1º Andar - Santo Amaro - Recife/PE; CEP: 50.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº016/2014**, que tem como objeto serviço de rastreamento e monitoramento via satélite de veículos da Secretaria da Justiça e Cidadania, sob demanda, compreendendo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, localização e imobilização automática de veículos, e posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº016/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo será elevado em R\$123.873,10 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$243.969,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos) para R\$367.842,20 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2017, o prazo de vigência definido



na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original nº016/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2014, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ROBSON JOSÉ DE BARROS SANTANA, ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA; JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.518.108/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO.; V - ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Vitorino, nº1262, Centro, CEP: 62540-000, Amontada – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Original nº043/2014**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº043/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo será elevado em R\$20.078,65 (vinte mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$36.141,57 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para R\$56.220,22 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº043/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº043/2014, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de julho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO, SAAE – AMONTADA; EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Instrumento Procuratório pela Sra. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE.; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1., do Contrato Original nº060/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender A CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV – CPPL IV, na categoria motorista, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, no Edital

do Pregão Presencial nº20140015-SEJUS, do edital e da proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº060/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica acrescido em R\$155.411,52 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$12.950,96 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e, consequentemente, o valor global passará a ser de R\$776.743,20 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, o prazo de vigência definido CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº060/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº060/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº140/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº109/2015**, datada de 01 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2015, que designou os **SERVIDORES**, Michele Mourão Matos, Maria Aldenir Ferreira Correia, Paulo Roberto de Queiroz Dantas, José Maurício Mendes Giffoni e Francisco de Assis Paiva como membros integrantes da Comissão Especial a que se refere o §1º, art.2º do Decreto nº22.799 de 04 de outubro de 1993. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº141/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 132, VI c/c artigo 136 da Lei Estadual nº9.826/74 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) o qual institui a gratificação de risco de vida ou saúde para os servidores públicos; Considerando o teor do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, o qual regulamenta a concessão da gratificação pela execução de trabalho em risco de vida ou saúde, dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde, dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde dependerá de parecer favorável da comissão especial a ser designada pelo Superintendente da SEMACE, nos termos do §1º, art.2º do Decreto nº22.799 de 04 de outubro de 1993; RESOLVE: Art.1º **Designar** os seguintes **MEMBROS** como integrantes da Comissão Especial a que se refere o §1º, art.2º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993; 1) Tiago Bessa Aragão, matrícula nº000593-1-5, 2) Djalma Lima Paiva Filho, matrícula nº300067-1-2, 3) Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales, matrícula nº000706-1-0, 4) Ivan Botão de Aquino, matrícula nº000161-1-X, 5) Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula nº000551-1-5 e, 6) Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº000146-1-3, ficando sob a coordenação do primeiro. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº145/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº20/2016 relativo à



elaboração dos Manuais de Procedimentos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, composta pelos **SERVIDORES** Líliliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº000575-1-7, Denise Maria Rodrigues Guilherme, matrícula nº000040-1-4, Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº000613-1-X Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº300086-1-8 e Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº000649-1-2, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art.57, inciso II e art.40, inciso XI da Lei nº8.666/93 e ainda a Lei nº10.192/01; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº21/2013, com a correção do valor da remuneração do serviço pelo índice IGP-DI de acordo com a cláusula décima do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$127.810,84 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 23 de julho de 2016, vigorando até o dia 22 de julho de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 22 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Contratante e Francisco Rogério Cristino - Representante da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº49/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. CONTRATADO: **JOSÉ GERARDO DE MELO PINTO**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº49/2013**, firmado entre a SEMACE e José Gerardo de Melo Pinto, portador da cédula de identidade nº991.321 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº163.434.523-72, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº3350, aptº 1002 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE, sem que caiba ao locador direito a indenização de qualquer espécie, considerando as razões de interesse público da administração, já determinadas e justificadas no processo SPU nº3790884/2016, e considerando ainda que o locador foi regularmente notificado da presente rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art.78, inciso XII, do mesmo diploma legal. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIO: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da Semace. Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1794650/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos

do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Raimundo Viana de Queiroz, CPF: 048.556.203-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento BM, percebendo a remuneração com o soldo de 1º Sargento BM, matrícula nº016.169-2-7, com óbito em 20/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.702,24 (três mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº144, de 05/08/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2015: NOME: Maria de Carvalho Queiroz PARENTESCO: Cônjuge CPF: 414.500.353-53 VALOR: R\$3.702,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2451366/2015 e nº2448675/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Autran Nunes Filho, CPF nº00106232304, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico Perito Legista, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº010505-1-6, com óbito em 17/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$10.429,32 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA CLEIDE BENEVIDES NUNES	CÔNJUGE	39132013353	10.429,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0173914/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson de Lima, CPF nº05319005334, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº085048-1-4, com óbito em 04/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.458,24 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/01/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NUNES DE LIMA	CÔNJUGE	98267043349	1.458,24

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA PRÉVIA** para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de PARACURU, na Avenida João Lopes Meireles, s/n – Paracuru Beach (EEEP – Profa. Abigail Sampaio). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA PRÉVIA** para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de UBAJARA, na Rua Rita Belarmino Pereira, 556 – Monte Castelo (EEEP Gov. Waldemar Alcantara). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA PRÉVIA** para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Icapuí - CE, na Rua Mutamba, s/n - (SAAE). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de IPU, na Av. Milton Carvalho, Nº1171 - Caixa d'água (EEFM Delmiro Gouveia). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Santa Quitéria, na Av. Melquifades Mourão, 1073 – Boa Vida (Escritório EMATERCE/ADAGRI). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Varjota - CE, na Rua Antônio de Oliveira, 1167 (CAGECE). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Hidrolândia - CE, na Rua Luís Camelo Sobrinho, s/n (EEEP Francisca Maura Martins). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Baturité - CE, na Rua Cel Pedro Castelo, 390 – Centro (Policlínica). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Boa Viagem - CE, na Rua

José Vieira Costa, 11, - Alto da Queiroz (EEEP Venceslau Vieira Batista). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, com mudança de titularidade, para implantação de sistema de telecomunicações, para ampliação do CDC, localizada no município de Umirim - CE, na Rua Rufino de Sousa, s/n - Bananas (EEM Maria Iracema Uchoa Sales). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº311/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo nº2047401/2016/VIPROC, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** ao docente **RALPHE ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula nº000843-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, no período de 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2017, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº615/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990; art.82, inciso VIII da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 20 de Julho do corrente ano até 31 de dezembro de 2018, ao servidor **FREDERICO AUGUSTO GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para o participar, decidir e ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens; III - portarias de auxílio alimentação e vale-transporte; IV - autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários; VI – autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; VII - instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI – autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Secretaria do Planejamento e Gestão; XIII - organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário do Planejamento e Gestão; XIV - assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior; XV – das



decisões tomadas pelo Secretário Executivo caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias ao Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4170715/2016-VIPROC, considerando o Ofício nº101/2016, datado de 24 de junho de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Rodovias, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 21 de junho de 2016, da **Portaria nº578/2015**, datada de 25 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2015, o servidor **PEDRO FERREIRA DA COSTA**, Motorista ADO 21, matrícula nº007463-1-2, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual do Trânsito, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº631/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3364680/2016-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SORAYA MILENA MARQUES DE ANDRADE SOARES**, Professor Especializado, matrícula nº112419-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-1, na EM André Luís, da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1331340/2015-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LUZIVANY EUZÉBIO FREIRE**, Professor Ensino Técnico, matrícula nº123310-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4218335/2016 - VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de

Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de maio de 2015 autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **MARIA CLARA DE ALMEIDA VITOR**, Operador de Computador, matrícula nº000270-1-4, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de julho de 2016 até 01 de julho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4801898/2016 - VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de maio de 2015 autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **ELAINE MARY ARRUDA MOURA**, Técnico Secretariado, matrícula nº000152-1-0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 13 de julho de 2016 até 13 de julho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0806/2016- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº33527202016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALBERTINO SERVULO BARBOSA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº48110916, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOCTORADO EM FILOSOFIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC**, pelo período de 22/05/2016 a 21/05/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0807/2016/GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº05508312016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de



21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMIA ARAUJO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº13800014, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovadas. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0994/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº1534724/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06919.1-7, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2014, e suas retificações e alterações, Resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado

ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº49/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2016, homologado pelo Edital nº50/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no período de 09 a 19 de agosto de 2016, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas ("Nada Consta" e "Estar Quitos") comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC: - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; -Acuidade Auditiva com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão - site www.seplag.ce.gov.br). De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item "e" deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não venha a comparecer nas datas, prazos, horários e locais estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delcí Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

1.1. Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Observada a ordens de classificação final em lista geral, na forma publicada no Edital Nº49/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0406344-9	INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	59,70	1
0415866-0	FABIO AMARAL	432724515	59,25	2
0400802-2	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	59,20	3
0433042-0	PEDRO HENRIQUE S. RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937	58,45	4
0418347-9	RENI ROCHA PINTO	2003006008253	57,75	5
0401572-0	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	57,70	6
0419280-0	LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	57,65	7
0419502-7	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	57,55	8
0426039-2	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	57,45	9
0418040-2	ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216	56,85	10
0424939-9	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	56,85	11
0402944-5	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	56,80	12
0401471-5	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	56,80	13
0409272-4	ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	56,55	14



Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0400713-1	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	56,50	15
0420983-4	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148	56,30	16
0401296-8	LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	56,30	17
0417778-9	JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	56,20	18
0405485-7	FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	56,00	19

*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – “PEDIDO DEFERIDO”

0421969-4	ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	55,90	21
0425514-3	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513	55,90	22
0417287-6	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	55,90	23
0417885-8	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	55,80	24
0419868-9	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516	55,75	25
0423509-6	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	55,70	26
0425382-5	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	55,70	27
0415698-6	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	0113380927	55,70	28
0427447-4	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608	55,60	29
0425285-3	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428	55,60	30
0400268-7	CELSO FUJITA	65388669	55,55	31
0412165-1	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722	55,55	32
0404719-2	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	55,50	33
0418043-7	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	55,45	34
0425305-1	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	55,35	35
0413214-9	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086	55,30	36
0428988-9	JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	55,30	37
0402701-9	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	55,25	38
0416751-1	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	55,25	39
0404476-2	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	55,15	40
0421542-7	ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	55,10	41
0416430-0	FABIO MARCOS DA SILVA	60274	54,95	42
0424842-2	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993	54,95	43

*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – “PEDIDO DEFERIDO”

0401929-6	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236	54,80	45
0401832-0	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425	54,80	46
0413111-8	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	54,75	47
0434690-4	GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843	54,70	48
0420815-3	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	54,70	49
0417058-0	SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894	54,70	50
0412299-2	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003	54,65	51
0408835-2	JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	54,60	52
0419343-1	LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	54,60	53
0403564-0	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	54,60	54
0419457-8	JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875	54,55	55
0404899-7	RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	54,55	56
0402125-8	KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	54,50	57
0402397-8	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	54,45	58
0407024-0	JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	54,40	59

*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – “PEDIDO DEFERIDO”

0425772-3	CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111	54,40	61
0419941-3	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890	54,35	62
0417672-3	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	54,35	63
0420320-8	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	54,35	64
0412066-3	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	54,35	65

1.2. Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Observada a ordens de classificação final em lista especial (candidatos portadores de deficiência), na forma publicada no Edital Nº49/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e Resolução nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0413943-7	DANIEL ARAGAO MOTA	13635110	50,75	1 (PNE)
0405590-0	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847	49,05	2 (PNE)
0410374-2	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	48,10	3 (PNE)

1.2.3. CANDIDATOS QUE APRESENTARAM REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – PEDIDO DEFERIDO

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0431399-2	ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	55,95	20
0418403-3	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332	54,85	44
0416309-5	RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	54,40	60

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso público para o provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2014, e suas retificações e alterações, Resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº44/2016, datado de 26 de julho



de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2016, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no período de 09 a 19 de agosto de 2016, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas ("Nada Consta" e "Estar Quidem") comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Superior; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC; - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; -Acuidade Auditiva com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato.; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site www.seplag.ce.gov.br). De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item "e" deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não venha a comparecer nas datas, prazos, horários e locais estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

1.1. Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Observada a ordens de classificação final em lista geral, na forma publicada no Edital Nº44/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	49,80	1
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	49,73	2
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	49,61	3
04023935	CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	49,14	4
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	48,79	5
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	48,58	6
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	48,44	7
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	48,43	8
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	48,39	9
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	48,33	10
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	20072375455	48,25	11
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	48,23	12
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	48,19	13
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	47,96	14
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	47,86	15
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	47,76	16
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	47,73	17
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	47,44	18
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	46,96	19
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	46,53	20
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	46,48	21
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	46,36	22
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	46,35	23
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	46,31	24
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	46,31	25
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	46,24	26
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	46,19	27
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	45,99	28
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	45,91	29
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	45,90	30
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	45,89	31
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	45,86	32
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	45,85	33
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	45,81	34
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	45,81	35
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	45,80	36
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	45,79	37
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223	45,76	38
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	45,75	39
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	45,73	40
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	45,49	41
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	45,43	42
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	45,41	43
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	45,40	44
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	45,40	45
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	45,38	46
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	45,38	47



Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	45,19	48
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	45,18	49
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	45,16	50
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	45,16	51
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	45,14	52
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	45,14	53
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	45,13	54
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342	44,86	55
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	44,84	56
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	44,65	57
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	44,59	58
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	44,59	59
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	44,58	60
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	44,58	61
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	44,58	62
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	44,55	63
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	44,46	64
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	44,45	65
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	44,44	66
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	44,43	67
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	44,33	68
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	44,33	69
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	44,30	70
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	44,19	71
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	44,14	72
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	44,10	73
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	44,05	74
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	44,04	75
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	44,04	76
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	44,03	77
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	44,03	78
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	44,01	79
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	43,99	80
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	43,96	81
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	43,94	82
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	43,94	83
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	43,89	84
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	43,89	85
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	43,86	86
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	43,85	87
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	43,85	88
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	43,84	89
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	43,78	90
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	43,73	91
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	43,63	92
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	43,59	93
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	43,54	94
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	43,51	95
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	43,48	96
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	43,46	97
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	43,46	98
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	43,46	99
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	43,44	100

1.2. Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe - Observada a ordens de classificação final em lista especial (candidatos portadores de deficiência), na forma publicada no Edital Nº44/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e Resolução nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	40,06	1 (PNE)
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	39	2 (PNE)
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	39,11	3 (PNE)
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	37,31	4 (PNE)
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	36,81	5 (PNE)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso público para o provimento do Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2014, e suas retificações e alterações, Resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº35/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2016, homologado pelo Edital nº36/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no período de 09 a 19 de agosto de 2016, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas ("Nada Consta" e "Estar Quitos") comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Superior; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC: - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido



por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; -Acuidade Auditiva com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato,; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site www.seplag.ce.gov.br). De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item “e” deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não venha a comparecer nas datas, prazos, horários e locais estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

1.1. Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Observada a ordens de classificação final em lista geral, na forma publicada no Edital Nº35/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	49,70	1
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	49,45	2
04158911	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	49,45	3
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	48,88	4
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	48,88	5
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	48,78	6
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	48,73	7
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	48,35	8
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	48,25	9
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	48,20	10
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	48,15	11
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	48,15	12
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	48,10	13
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	47,93	14
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	47,83	15
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	47,78	16
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	47,78	17
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	47,73	18
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	2000002227593	47,73	19
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	47,73	20
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	47,38	21
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	47,33	22
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	47,20	23
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	47,10	24
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	46,58	25
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	46,53	26
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	46,43	27
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	46,38	28
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	46,38	29
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	46,23	30
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	46,23	31
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	46,23	32
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	46,23	33
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	46,18	34
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	46,18	35
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	46,13	36
04153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	45,95	37
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	45,93	38
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	45,85	39
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	45,85	40
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	45,75	41
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	45,65	42
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	45,55	43
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	45,50	44
04029160	JAIME MOREIRA LINS	99012045771	45,50	45
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	45,45	46
04218957	VINICIUS SOUSA ALVES	2003009084601	45,40	47
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	45,38	48
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	45,38	49
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	45,33	50
04019962	HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	45,33	51
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	45,33	52
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	45,30	53
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	45,18	54
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	45,15	55
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	45,13	56
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	45,08	57
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	45,03	58
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	45,03	59
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	45,03	60



Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	44,98	61
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	44,93	62
04268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	44,93	63
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	44,93	64
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	44,90	65
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	44,88	66
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	44,88	67
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	44,88	68
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	44,83	69
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	44,83	70
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	44,75	71
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	44,75	72
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	44,65	73
04037537	ANTONIO BATISTADOS SANTOS	1568815	44,63	74
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	44,60	75
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	44,60	76

1.2. Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe - Observada a ordens de classificação final em lista especial (candidatos portadores de deficiência), na forma publicada no Edital Nº35/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e Resolução nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	43,68	1 (PNE)
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	40,65	2 (PNE)
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	36,60	3 (PNE)
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	35,83	4 (PNE)

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº123/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0008/2016, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa DKM Soluções Empresariais Ltda. - EPP, tendo por objeto a prestação de serviços de educação corporativa, na área de tecnologia da informação, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, Matrícula 300116-1-9, que exerce o cargo de Coordenador Pedagógico - COPED, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2014 – EGPCE; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.410-838; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0001/2014, nos termos que constam no Processo nº5020857/2016 e nos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo

Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0001/2014 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 13 de Agosto de 2016 até 12 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da Empresa Bontempo Refrigeração Ltda. - EPP.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0008/2016

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: EMPRESA **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**. OBJETO: **Prestação de serviços de educação corporativa, na área de tecnologia da informação, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais**, visando qualificar servidores públicos estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$176.649,65 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente ao da prestação do serviço, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.18797.03.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Kílvia Mara Beserra Santiago - Representante Legal da Empresa DKM Soluções Empresariais Ltda. – EPP.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSOR JURÍDICO - ASJUR

*** **



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº829/2016 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de JUNHO do ano 2016, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.003,81	24	6,27	150,48

*** **

PORTARIA Nº1056/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 25 a 29/07/2016, a fim de realizar fiscalização de usuários dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1067/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Quixeramobim, no período de 25 a 29/07/2016, a fim de acompanhar o senhor Moacir de Lima, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1068/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pentecoste e São Benedito, no período de 26 a 27/07/2016, a fim de realizar capacitação para Diretorias do CBH Curu e Litoral; e, participar da 24ª Reunião Ordinária do CBH Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1069/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº124912-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 28 a 29/07/2016, a fim de participar da capacitação do CBH Médio Jaguaribe sobre agricultura e recursos hídricos, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº208/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E., de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Canindé, no dia 27/07/2016, a fim de realizar oficina de sustentabilidade nas Comunidades de Piedade, Assentamento Lagoa Verde, Assentamento Santa Clara II, Canudos e Assentamento Serrote Branco, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1071/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº038171-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 27/07/2016, a fim de realizar oficina de sustentabilidade nas comunidades de Piedade, Assentamento Lagoa Verde, Assentamento Santa Clara II, Assentamento Canudos e Assentamento Serrote Branco, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1082/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pacoti e Palmácia, no período de 26 a 29/07/2016, a fim de contatar com proprietários no entorno da barragem Germinal para liberação de áreas para implantar obras edáficas e hidroambientais; e conseguir cópia da documentação dos proprietários do acesso dos reservatórios da Adutora Pacoti/Palmácia, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1083/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Granja, no período de 28 a 29/07/2016, a fim de realizar fiscalização da prestação de contas da 3ª parcela referente ao Convênio nº05/2014/SRH/CE - Construção da Adutora de Adrianópolis e Timonha, no município de Granja, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ**

AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 09 a 12/08/2016, a fim de participar de capacitação em Educação Ambiental com membros do Comitê do Salgado, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015 - FUNCEME/CTIS TECNOLOGIA S.A; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A** - C.N.P.J. Nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, 1500, Setor T - Bairro Acuri - Fortaleza-CE - CEP 60874 - 198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e, Art.40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no Art.79, inciso XII combinado com o Art.126, da Lei Nº9.433/2005 caput, e na Cláusula Quinta - Do Valor e Reajustamento do Preço na Cláusula Oitava Do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato Nº08/2015, e o que consta no processo administrativo nº4572953/2016.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato original, bem como o reajustamento do valor contratado;** IX - VALOR GLOBAL: Acrescenta o valor de R\$1.769,95 (Um mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Com o reajuste o valor global do Contrato de R\$9.215,04 (Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quatro Centavos), passa para R\$10.984,99 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 04 de agosto de 2016 até 30 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº08/2015 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -FUNCEME-CONTRATANTE e Avaldir da Silva Oliveira - Representante legal da CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros

PROCURADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2016 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº005/2016/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2016, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira

DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Nome	Curso	Localidade da Vaga	Classificação
José Vitor Lustosa da Silva	Geografia	Fortaleza	1º
Juliana Rodrigues Alves	Geografia	Fortaleza	2º
Pedro Ricardo Oliveira Paulino	Geografia	Fortaleza	3º



Nome	Curso	Localidade da Vaga	Classificação
Israel Carneiro Nogueira	Geografia	Fortaleza	4º
Emerson Nascimento dos Anjos	Geografia	Fortaleza	5º
Yrving Brandão Ferreira	Geografia	Fortaleza	6º
Antônio Lucas Barreira Rodrigues	Geografia	Fortaleza	7º
Debora Maria Paulino Viana Rodrigues	Geografia	Fortaleza	8º
Leticia da Rocha Oliveira	Geografia	Fortaleza	9º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014/COGERH
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**; V - ENDEREÇO: RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.834-355; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II c/c art.65, II, “d”, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº29-16/GETIN advinda da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº4138803/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **aditar o prazo contratual, a diminuição quantitativa de seu objeto e o reajuste de valor ao contrato nº052/2014/COGERH**; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$164.035,08 (cento e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/07/16 a 25/07/17; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº052/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/07/16; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Hermann Loiola Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, matrícula 107696-12, lotado(a) no(a) CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (CTINE-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDEHugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº966/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2728310/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “b” e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, da servidora **DANIELLE ALVES CALIOPE**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495547-1-0, folha nº0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE E SEGURANÇA NO CUIDADO AO PACIENTE, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, nos períodos de: 13, 14 e 15 de abril/2016, 11 de maio/2016, 08 a 10 de junho/2016, 10 a 12 de agosto/2016, 14 a 16 de setembro/2016, 19 a 21 de outubro/2016 e 09 de novembro/2016, assegurados os

vencimentos e demais vantagens a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1121/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº4935506/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, o servidor **JOSE GUILHERME MARTINS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº086504-1-1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 10 de agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0998/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº702/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0998/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº78 A, Alagadiço, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 16,0364%**, conforme índice IGPM-FGV, **o Contrato nº998/2015**, cujo objeto trata da aquisição de gênero alimentícios (carnes), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/HSM/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$187.360,92 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) ao Contrato supra, em decorrência do reajuste financeiro ao Contrato nº998/2015, conforme índice do IGPM-FGV, passando seu valor total de R\$1.168.344,84 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$1.355.705,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$187.360,92 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e MARCOS FRANCISCO PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0275/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MERCK S/A e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – **OBJETO**: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160205, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2031971/2016 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS**: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO UNIDADE – 1 – COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.644.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0560. EMPRESA MERCK S/A ITEM: 05 - DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO;



QUANTIDADE: 928.665; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0889. EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 06 - TIAMINA (VITAMINA B1), 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML; UNIDADE: AMPOLA 1 ML; QUANTIDADE: 21.100; VALOR UNITÁRIO: R\$4,8700. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0205/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0280/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: **DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME**. III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Laboratório (MATERIAL DE COLETA)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160280, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1340822/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME ITEM: 1.1 - Tubo/Seringa volume nominal de 4,9 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,58. ITEM: 1.2 - Tubo/Seringa volume nominal de 1,2 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,58. ITEM: 1.3 - Tubo/Seringa volume nominal de 4,9 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa marrom ou amarela, com GEL separador para bioquímica.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,58. ITEM: 1.4 - Tubo/Seringa volume nominal de 2,6 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa roxa ou lilás, com EDTA K3 para hematologia.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,21. ITEM: 1.5 - Tubo/Seringa volume nominal de 2,9 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa azul, com CITRATO DE SÓDIO 3,2% - 0,105 M para coagulação.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,32. ITEM: 1.6 - Tubo/Seringa volume nominal de 1,4 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa azul, com CITRATO DE SÓDIO 3,2% - 0,105 M para coagulação.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,58. ITEM: 1.7 - Tubo/Seringa volume nominal de 7,5 ml, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, neutro (sem aditivos), tampa branca.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,43. ITEM: 1.8 - Agulha para coleta múltipla de sangue, com multiadaptador acoplado a agulha, 21G, 25 x 0,8 mm, cor verde com dispositivo de proteção de segurança da agulha, embalada individualmente, estéril (radiação Gama), constando no verso a marca do fabricante, número do lote de fabricação, data da validade e dimensões. Forma de entrega: Caixa com 50 unidades.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,80. ITEM: 1.9 - Multiadaptador estéril de uso único, para coleta de sangue a vácuo e/ou aspiração em tubo/seringa, confeccionado em plástico rígido com conector tipo luer adaptável a qualquer marca e calibre de dispositivos de perfuro cortante (agulhas hipodérmicas e dispositivos tipo "escalpe") e tubo seringa. Estéril e embalado em material que garanta a integridade do produto e atenda a legislação vigente. Forma de entrega: Caixa com 100 unidades; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,51. ITEM: 1.10 - Tubo em polipropileno para microcoleta de sangue capilar, com gel separador, capacidade 500 microlitros com tampa plástica em polietileno de cor marrom. Forma de entrega: Caixa com 100 unidades; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,08. ITEM: 1.11 - Tubo em polipropileno para microcoleta de sangue capilar, para sorologia contendo anticoagulante EDTA K3, capacidade 500 microlitros com tampa plástica em polietileno de cor lilás/roxa. Forma de entrega: Caixa com 100 unidades; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 5.000; VALOR

UNITÁRIO: R\$3,08. ITEM: 1.12 - Membrana adaptadora estéril de uso único ideal para coleta de sangue a vácuo e/ou aspiração (tubo seringa), confeccionada em plástico rígido com conector tipo luer adaptável para dispositivo de coleta múltipla tipo tubo/seringa estéril. Embalado em Material que garanta a integridade do produto. Forma de entrega: Caixa com 100 unidades; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,68. ITEM: 1.13 - Torniquete descartável de uso único Adulto para estase venosa, composto por material autoadesivo, livre de proteínas que causam alergias ao látex e minimizando os riscos de infecções cruzadas, (MRSA) e demais infecções nosocomiais hospitalares, oferecendo altos níveis de conforto, comodidade e segurança aos pacientes e profissionais de Saúde, instruções impressas no torniquete na caixa de embalagem, comprimento de 49,5cm. Forma de entrega: em caixas contendo 200 unidades.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,18. ITEM: 1.14 - Tubo especial em polipropileno, interior estéril, para coleta de Gasometria e Bioquímica, volume nominal de 2,0 ml, com anticoagulante Heparina Lítica e Cálcio quimicamente balanceado, cone com conexão tipo luer. Embalado individualmente, estéril, em caixa com 100 unidades (forma de entrega). Permite a coleta única ou em contexto de coleta múltipla quando acoplado ao dispositivo adaptador com membrana. Pode ser utilizado como tubo primário em equipamentos de Bioquímica, permitindo a realização dos parâmetros de Bioquímica, através de plasma. Permite a coleta em conexão direta no cateter PIA, no contexto do CTI.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,86. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0280/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0730/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviço de Circuito de Dados**, para atender as necessidades da do NUINF/SESA., de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital PE nº0001/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2016 ETICE, parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 45, 51, 55, e 56, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº0001/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2016 ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$87.999,60 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - 24200034.10.122.055.22546.03.339039.01.0.0. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e SALIM BAYDE NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0775/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MR COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Administrativo** - Outros para o Hospital Regional do Sertão Central, localizada no município de Quixerambim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Grupo 01, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160123 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.567,48 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.10100.0 e/ou



24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.0 e/ou
24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1 e/ou
24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1. DATA DA ASSINA-
TURA: 28/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 04 de agosto de 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 647/2016. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: RAFAEL ROCHA BARBOSA. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2016, 04 DE AGOSTO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula Nº402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto do Centro Regional de Referência para Agentes e Trabalhadores Atuantes no Campo das Políticas sobre Drogas.	07 a 14 de julho de 2016	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº098/2016-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANA KAROLINA FEITOSA SANTOS**, a partir de 31 de julho de 2016. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº008/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº025/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAÚJO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº192.865.893-87; V - ENDEREÇO: Rua M.J Tibúrcio Cavalcante, 1445, Apto 701 - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº025/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Itapajé, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (reajuste no percentual de 10,18%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal para R\$777,00 (setecentos e setenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2016, com seu término em 31.07.2017, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2008. Firmado em 01/08/2008; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nonato Cruz Araújo - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº097/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.82, §1º, inciso V, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e ainda, conforme despacho Nº0090/2016 da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº6248905/2015 (VIPROC), RESOLVE: I – **EXCLUIR do ato de promoção**, publicado no Diário Oficial do Estado de nº243, datado de 30 de dezembro de 2015, que trata da promoção de oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então CAPITÃO PM **MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS**, MAT. 001.005-1-X, II - **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 05 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE CLYSTER DE SOUSA**, matrícula 029788-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 17º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RUBERTO DE ARAUJO**, matrícula 091407-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 3º BPM, do Cargo de Direção e



Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 16º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 07 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 2016, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALANO DE MORAIS CORREIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDIVAR XAVIER DE MATOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO COSTA SANTIAGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JUAREZ DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 13º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPM, integrante da Estrutura



Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANO EMANUEL MARINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMULO CAVALCANTE SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº631/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA 02/2016 - Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula nº576/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 12 de julho de 2016, a Portaria de Desligamento exarada no processo VIPROC nº4985417/2016, bem como o teor da Comunicação Interna nº201/2016 – CEFOC/COGEN/AESP de 01 de agosto de 2016, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Policiamento de Transito Urbano e Rodoviário – Turma 02/2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA	CLASS.
46095012368	JUCICLEUDO DE LIMA LEITAO	9,952	1º
64870871300	DYEGO ALCANTARA BARROSO	9,818	2º
02086259336	MADSON JOTER DA SILVA	9,809	3º
54938309300	ANDRE MACHADO RIBEIRO	9,809	4º
76835251387	ALAILSON CORREIA DA SILVA	9,745	5º
25851780304	JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	9,714	6º
51087529387	HELENILDO MONTEIRO PEREIRA	9,714	7º
92611893349	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	9,618	8º
78375355372	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	9,618	9º
31798187353	ROGERIO BARBOSA SABOYA DE CASTRO	9,571	10º
41750624320	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	9,538	11º
71478612487	JOSE BISPO DE MORAES NETO	9,533	12º
39901513391	EVERARDO RODRIGUES ALVES	9,523	13º
48508047304	JOINA HENRIQUE ROCHA	9,523	14º
52507939320	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	9,523	15º
54710324387	JEREMIAS UCHOA CAVALCANTE	9,483	16º
45636230320	EDNALDO DOS SANTOS FERREIRA	9,476	17º
68590652300	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	9,476	18º
35860987315	RICARDO ASSIS SIMPLICIO	9,380	19º
26782430363	FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS VIEIRA	9,309	20º
51766213391	LUIS PACHECO DO AMARAL NETO	9,309	21º
75234785300	CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE	9,285	22º
44165102334	DAMIÃO SOUTO CIRINO	9,214	23º
58934375353	VILDOMAR DA LUZ BRAGA	9,158	24º
22080996304	FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE LIMA	9,088	25º



CPF	NOME	MÉDIA	CLASS.
44363486368	CLEIDSON DAMASIO BARBOSA	9,000	26º
38885174353	ANTONIO MAURICIO DE SOUSA LOPES	8,761	27º
36265101315	JOSE ROGERIO DA SILVA MONTEIRO*	9,618	28º
21410399320	REGINALDO CAETANO DA SILVA*	9,523	29º
38101254315	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES*	9,476	30º
31903061334	ODUVALDO JOSE RODRIGUES FORTE*	9,285	31º
17451558304	FRANCISCO SILVESTRE DE SOUZA*	9,166	32º
81962304353	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA MENEZES*	8,976	33º

* Discentes classificados conforme versa o §3º do Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº011/2013; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI ME**, CNPJ: 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5335, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, contato: (85) 3254.4465; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea “d” da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº011/2013-AESP**, consoante nova Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nºCE000380/2016, celebrado entre o SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$8.307,20 (oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo do dia 01/01/2016 até o término do contrato, o qual tem vigência até o dia 01/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ponte Torres (Diretor Geral da AESP em Exercício) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública situada à Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES - ME**, com sede na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, nº200, Lj. 02, Passaré – Fortaleza/CE, CEP: 60743-680, Fone: (85) 3032.7884/ (85) 985336777, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.740.570/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de serviço gráfico de impressão** para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.890,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.003.21785.03.339039.10000.0-Serviços Gráficos para os cursos de formação continuada; 10100008.06.128.003.21787.03.339039.10000.0-Serviços Gráficos para os cursos de formação inicial; 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0-Serviços Gráficos para o administrativo da AESP. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Lucio Ponte Torres-Diretor Geral em Exercício e Kércia Erineide da Penha Teles- Representante da Contratada.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013 IG Nº898220 PROCESSO Nº0874220/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no âmbito do Programa SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **DH CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº63.497.705/0001-86, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1650, CEP nº60.125-120, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93, Lei Nacional nº8.245/91 e o Processo nº0874220/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº043/2013**, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida João Pessoa, 6239 – Parangaba, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Parangaba. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 109 (cento e nove) dias, com início em 15 de maio de 2016 e término em 31 de agosto de 2016. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$19.314,69 (dezenove mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), que será repassado em uma parcela de R\$2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco), referente aos dias 15 a 31 de maio de 2016; e três parcelas mensais de R\$5.443,23 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), referente aos meses de junho a agosto de 2016. Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339039.28282.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eugênio Diogo Holanda - DH Consultoria e Imobiliária LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 88/2016 IG Nº898069

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua Torres Câmara, 267-A – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150017 e a Ata de Registro de Preços nº04/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$169.750,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 47200002.08.243.075.22651.03.339030.10000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339030.28282.1 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47100003.11.334.083.22705.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47100003.11.334.082.22703.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0



47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0
 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0
 47100001.08.122.500.22499.03.339030.10000.0
 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINA-
 TURA: Fortaleza, 28 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini
 Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 e Rogério Pinto Freire - RR Distribuidora de Bebidas LTDA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº64/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO
 TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999,
 Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no
 CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ASSOCIAÇÃO
 DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E
 SERVIÇOS - ASSOPEÇAS**, doravante denominada simplesmente
 AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.457/0001-16
 sediada na Rua Antenor Frota Wanderley, nº535, Bairro: Benfica,
 Fortaleza - CE, CEP: 60.020-350. Resolvem as Partes, de comum acordo,
 celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições
 a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto
 autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE
 EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "AUTOP
 2016", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno
 do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051,
 de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de
 fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015.
 DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso
 seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015,
 identificando montagem, realização e desmontagem do evento,
 conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 05 À 09 DE
 AGOSTO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$80.470,00;
 REALIZAÇÃO: 10 À 13 DE AGOSTO DE 2016 TOTAL DA
 REALIZAÇÃO: R\$133.880,00; DESMONTAGEM: 14 E 15 DE
 AGOSTO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$32.110,00; TOTAL
 MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$246.460,00; TAXA
 (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS):
 R\$48.765,00; TOTAL FINAL R\$295.225,00 (Duzentos e noventa e
 cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) DA FORMA DE PAGAMENTO:
 I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a
 AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$295.225,00
 (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente
 ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS
 VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 15/07/2015
 34.365,60 Taxa de Complementação 1 08/03/2016 103.096,80 Taxa
 de Complementação 2 06/06/2016 65.296,80 Taxa de Complementação
 3 25/07/2016 92.465,80 II - O pagamento das parcelas do presente
 contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de
 Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE
 indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à
 Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que
 autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do
 pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de
 uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou
 serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a
 AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de
 alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do
 preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a
 AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem
 qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento.
 VI - O valor de 29.522,50 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois
 reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por
 cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/07/2016, a título de
 caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida
 em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo -
 SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem,
 realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados
 ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão
 avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo
 verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a

vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de
 julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária
 Executiva do Turismo); Ranieri Palmeira Leitão e José Cláudio Batista
 Diógenes (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
 COORDENADORA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições
 legais, CONSIDERANDO o expediente sob o VIPROC nº4608559/2016,
 que trata de Ofício (sob o nº2456/2016) oriundo da Procuradoria Judicial/
 PGE, datado de 12 de julho de 2016, noticiando que nos autos da Ação
 Ordinária nº0884081-13.2014.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar,
 fora proferida decisão judicial, conforme Mandado de Intimação em
 anexo ao Viproc, a qual declarou "[...] concedo parcialmente a
 antecipação dos efeitos da tutela de urgência para determinar que o réu
 promova o imediato refazimento dos atos declarados nulos, a partir da
 Decisão nº199/2014 do Controlador Geral de Disciplina [...]";
 CONSIDERANDO que a decisão judicial em comento, refere-se ao
 Processo Administrativo Disciplinar sob a Portaria CGD nº28/2014
 (SPU nº14024285-6), instaurado em face do policial militar SD PM
 Adriano Felipe dos Santos, cuja decisão foi pela aplicação da sanção de
 expulsão em desfavor do referido processado, a qual fora publicada por
 meio do D.O.E CE nº118, de 30 de junho de 2014; RESOLVE, por todo
 o exposto, em cumprimento à determinação judicial supra, **ANULAR
 todos os atos posteriores à decisão de expulsão (proferida nos
 autos do SPU nº14024285-6)**, devendo-se proceder a regular intimação
 pessoal ou do defensor legal do SD PM **ADRIANO FELIPE DOS
 SANTOS** - M.F. Nº302.071-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E
 CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD,
 em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições
 que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de
 junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro
 de 2003 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente
 ao SPU nº12534535-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº450/
 2013, publicada no D.O.E nº102, de 04/06/2013, visando apurar a
 responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM FRANCISCO
 VALDEZ COSTA DE AMORIM e SD PM RICARDO JORGE SOARES
 DO NASCIMENTO, os quais, no dia 25/06/2012, aproximadamente às
 14:30h, supostamente, teriam extorquido Francisco Vilmar Matos de
 Souza, quando este estava parado em frente a agência bancária do Bradesco
 de Messejana sobre um moto e quando abordado pelos policiais militares
 verificou-se que não possuía habilitação, mesmo assim liberaram-no;
 CONSIDERANDO que a acusação da extorsão fora descartada ainda em
 fase de Investigação Preliminar e quando instados a prestar suas
 declarações sobre os fatos, os interrogados aduziram que não realizaram
 qualquer procedimento por entenderem que se tratava de infração de
 trânsito; CONSIDERANDO que o denunciante apesar de notificado por
 três vezes não compareceu para confirmar a denúncia, não havendo
 outras testemunhas dos fatos; CONSIDERANDO que a suposta vítima
 sofrera intervenção policial quando parado em sua motocicleta, portanto,
 pelo menos em tese, sem causar nenhum perigo de dano, não se
 configurando, assim, o delito de dirigir veículo automotor sem a
 habilitação (art.309, CTB); CONSIDERANDO que não restou
 caracterizado um motivo razoável para que os sindicados conduzissem
 Francisco Vilmar Matos de Souza a uma delegacia, sob pena de incorrerem
 em constrangimento ilegal ou abuso de autoridade; RESOLVE, diante do
 exposto, **homologar o Relatório Final nº661/2015** (fls. 69/72) e
 arquivar o presente feito em face dos **POLICIAIS MILITARES** CB
 PM 15499 FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM, M.F.
 nº107.020-1-1 e SD PM 13348 RICARDO JORGE SOARES DO
 NASCIMENTO, M.F. nº098.698-1-6, por ausência de transgressão.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA
 GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº498/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 13 de julho de 2016. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO FARIAS DO REGO**, matrícula nº000651, nos termos do art.82 e seu parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 11/07/2016 até 08/09/2016. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº499/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 12 de julho de 2016. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO RONALDO DE FREITAS MOTA**, nos termos dos arts.80, inciso I e 88 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **60 (sessenta) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de 06/07/2016, até 03/09/2016. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2016-TCE/CE PROCESSO Nº04686/2016-7

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguro total para cobertura da frota de veículos automotores pertencentes a este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 9/8/2016; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 22/8/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 22/8/2016. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5965. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2016-TCE/CE PROCESSO Nº03567/2016-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº12/2016-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento remoto, administração e suporte técnico em plataforma SGBD Oracle para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
1ª	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMA	RS2.999,99
2ª	HOSTWEB DATA CENTER E SERVICOS LTDA	RS3.140,00
3ª	4DADOS CONSULTORIA & SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	RS4.200,00

Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

REAVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2015-TCE/CE PROCESSO Nº07345/2015-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, **comunica que o Pregão Eletrônico nº15/2015-TCE/CE**, que teve como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas para este Tribunal, foi declarado **FRACASSADO**. Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07CP01/2016 – A Comissão Permanente de Licitação da PMPF, depois de proceder à Verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das Empresas Participantes na Concorrência Pública Nº 07CP01/2016, referente ao OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia civil para a Construção de Unidades Habitacionais em diversas localidades do Município de Pires Ferreira-CE, decidiu e julgou **HABILITADAS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; A.G.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; MAPA CONSTRUTORA LTDA ME; ANTÔNIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI ME; VALENTIM CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP; GEO PROSPERITY LTDA EPP; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; HELENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; W.R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; GLUCK PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME. Decidiu e julgou **INABILITADAS: E.C. PRODUÇÕES LTDA ME; C.N.T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; HORLAN BRITO BERTOLDO ME; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMPF e no Portal de Licitações do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum Recurso fica a **Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços marcada para **às 08h do primeiro dia útil após o quinto dia de Prazo Recursal. Pires Ferreira-CE, 08 de Agosto de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.********

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 22 de agosto de 2016 (22/08/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 025/2016-PP**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento, gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 08 de agosto de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**



POWER PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 19.103.544/0001-07

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2015	2014 (não auditado)	2015	2014 (não auditado)
Circulante				
Cx.e equiv.de caixa	365.755	7.059	10.399.533	2.518.303
Aplics.financeiras	-	-	2.873.008	2.066.906
Ctas.a rec.de clientes	-	-	212.639.720	171.588.392
Estoques	-	-	53.881	66.216
Impostos a recuperar	-	152.634	1.621.715	252.969
Adiant.a lojistas	-	-	2.793.671	2.639.384
Outros créditos	1.598.450	881.125	1.305.388	672.183
Desps.antecipadas	-	-	235.655	225.936
	<u>1.964.205</u>	<u>1.040.818</u>	<u>231.922.570</u>	<u>180.030.289</u>
Não circulante				
Outros créditos	122.152	-	163.405	61.448
Emprs.concedidos a partes relacionadas	-	-	98.855	20.375
Impostos diferidos	-	-	7.539.611	4.584.086
Investimentos	38.558.973	37.066.808	-	10.000
Imobilizado	-	-	3.326.003	1.970.308
Intangível	-	-	231.172	112.125
Total do ativo não circulante	<u>38.681.124</u>	<u>37.066.808</u>	<u>11.359.046</u>	<u>6.758.343</u>
Total do ativo	<u>40.645.329</u>	<u>38.107.626</u>	<u>243.281.617</u>	<u>186.788.632</u>
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	-	-	1.201.391	1.071.850
Emprs.e financiams.	-	-	13.225.816	9.289.520
Vals.a repassar a lojistas	-	-	93.700.347	88.827.564
Obrigações sociais	-	-	1.463.190	485.499
Obrigações fiscais	8.529	339.971	1.720.990	1.171.652
Emprs.tomados de partes relacionadas	-	-	5.053.866	10.796.752
Debêntures	-	-	29.818.785	9.090.909
Divids.propostos	1.480.757	1.067.735	1.747.104	1.083.052
Outras ctas.a pagar	-	147.459	3.686.479	1.154.328
Total do passivo circulante	<u>1.489.285</u>	<u>1.555.165</u>	<u>151.617.967</u>	<u>122.971.126</u>
Não circulante				
Emprs.e financs.	-	-	2.835.418	1.278.973
Empréstos.tomados de partes relacionadas	-	10.093	1.290.609	9.559.935
Debêntures	-	-	47.431.733	16.004.189
Total do passivo não circ.	<u>-</u>	<u>10.093</u>	<u>51.557.760</u>	<u>26.843.097</u>
Total do passivo	<u>1.489.285</u>	<u>1.565.258</u>	<u>203.175.727</u>	<u>149.814.223</u>
Capital social	33.694.375	33.114.375	33.694.375	33.114.375
Reserva legal	358.142	224.786	358.142	224.786
Reserva de lucro	5.103.527	3.203.206	5.103.527	3.203.206
Patrim.Liq.atrib. aos controlads.	<u>39.156.044</u>	<u>36.542.368</u>	<u>39.156.044</u>	<u>36.542.368</u>
Part.de não control.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>949.846</u>	<u>432.041</u>
Total do patr.liq.	<u>39.156.044</u>	<u>36.542.368</u>	<u>40.105.890</u>	<u>36.974.409</u>
	<u>40.645.329</u>	<u>38.107.626</u>	<u>243.281.617</u>	<u>186.788.632</u>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014 (não auditado)	2015	2014 (não auditado)
Receita operac.líquida	-	-	80.832.136	64.901.719
Cst.dos servs.prestados	-	-	(31.508.456)	(32.170.586)
Lucro bruto	-	-	49.323.680	32.731.133
Despesas operacionais				
Administrs.e gerais (5.399)	(16.023)	(16.019.441)	(12.258.429)	
Tributárias (8.978)	(916)	(545.268)	(575.017)	
Perda com recebíveis	-	-	(84.213.149)	(42.361.965)
Prov.p/crédts.de liq.duv.	-	-	(7.388.811)	(11.460.216)
Prov.p/perdas com investimento (980.327)	(37.794)	-	(18.530)	
Outras receitas (despesas) líquidas	902.271	(121.813)	1.234.392	(944.575)
Resultado antes das recs.(desps)financeiras líquidas, equiv. patr.e impostos	(92.433)	(176.545)	(57.608.596)	(34.887.598)
Receitas financeiras	63.810	-	86.031.663	55.610.772
Despesas financeiras (764)	(266)	(21.286.455)	(11.469.306)	
Result.financ.liq.	63.046	(266)	64.745.208	44.141.466
Res.da eq.patrim.	2.702.840	8.152.935	-	156.403
Lucro líq.antes do I.R.e cont.social	<u>2.673.453</u>	<u>7.976.125</u>	<u>7.136.613</u>	<u>9.410.271</u>
I.R.e contr.soc.corr. (6.336)	(339.971)	-	(6.435.583)	(6.345.055)
I.R.e C.social difers.	-	-	2.955.524	4.584.086
Lucro líq.do ex.	<u>2.667.116</u>	<u>7.636.154</u>	<u>3.656.554</u>	<u>7.649.302</u>
Result.atribuível aos:				
Partic.controlads.	2.667.116	7.636.154	2.667.116	7.636.154
Partic.não control.	-	-	989.438	13.148
Lucro líq.do ex.	<u>2.667.116</u>	<u>7.636.154</u>	<u>3.656.554</u>	<u>7.649.302</u>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014 (não auditado)	2015	2014 (não auditado)
Lucro líq.do exerc.	2.667.116	7.636.154	3.656.554	7.649.302
Outros results.abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>2.667.116</u>	<u>7.636.154</u>	<u>3.656.554</u>	<u>7.649.302</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014 (não auditado)	2015	2014 (não auditado)
Fluxo de caixa das atvids.operacionais				
Lucro líq.do exerc.	2.667.116	7.636.154	3.626.736	8.890.306
Ajts.p/concil.o result. às disponibs.aplicadas p/atvids.operacionais				
I.R.e contr.soc.correntes	6.336	-	6.188.450	5.886.072
I.R.e contr.soc.diferidos	-	-	(2.955.524)	(4.584.086)
Result.da equiv.patrim.(2.702.840)	(7.081.383)	(5.610)	(117.488)	
Perda com recebíveis	-	-	(84.213.149)	47.789.132
Prov.p/deveds.duvidosos	-	-	7.388.811	11.460.216
Ativos imobiliz. baixados ou alienados	-	-	10.651	109.586
Prov.p/perdas de invest.	980.327	121.813	35.428	-
Juros sobre financs.e empréstimos de terceiros	-	-	5.297.005	4.336.997
Juros s/emprs.de partes relac.	-	88	3.134.990	5.181.928
Juros sobre debêntures	-	-	10.325.063	95.098
Baixa de investimentos	179.884	-	179.884	-
Deprec.e amortização	-	-	798.419	263.687
Lucro líq.ajustado	<u>1.130.824</u>	<u>676.672</u>	<u>118.237.451</u>	<u>79.311.448</u>
Variacs.nos ativos e passivos, circ.e não circ.				
Aum.em aplics.financeiras (Aumento) em contas a receber de clientes	-	-	(132.462.658)	(119.703.838)
Redução nos estoques	-	-	12.335	(2.993)
Aum./Red.nos imp.a rec. (Aum.) nos ad.a lojistas	152.634	-	(1.111.442)	(102.289)
(Aum.)divids.a receber	(717.325)	-	(154.287)	142.184
(Aum.)em outros créditos	(122.152)	-	163.074	7.242
(Aum.)nas desps.antecip.	-	-	(9.719)	23.116
Aum.red.em fornecedores	-	-	41.821	157.199
Aumento em valores a repassar a lojista	-	-	4.872.783	26.510.183
Obrigações Sociais	-	-	977.691	106.027
Imps.e contr.a recolher	(340.754)	187.336	(5.611.497)	(5.473.402)
Dividendos propostos	413.021	(881.125)	(369.707)	-
Outras contas a pagar	(147.459)	-	2.326.006	(643.799)
Caixa líquido usado nas ativs.operacs.	<u>368.789</u>	<u>(17.116)</u>	<u>(14.842.298)</u>	<u>(20.597.372)</u>
Fluxos de caixa das atvids.de investimentos				
Aquisição de imobilizado	-	-	(2.169.345)	(964.751)
Aquisição (venda) de intangível/investimentos	-	(252.739)	(109.047)	(296.352)
Aplic.financ.a L.P.	-	-	-	-
Caixa líq.(usado nas prov.das ativs.de invest.	<u>-</u>	<u>(252.739)</u>	<u>(2.278.392)</u>	<u>(1.261.103)</u>
Fluxos de caixa das ativs.de financiamento				
Pag.de empréstimos e financs-principal	-	-	(53.037.088)	(51.837.726)
Pag.de empr.de partes relacionadas-principal	(10.093)	-	(16.142.986)	(14.963.691)
Pagam.de empréstimos e financiamentos - juros	-	-	(3.783.154)	(3.610.724)
Pag.de empréstimos de partes relacionadas - juros	-	-	(5.625.737)	(4.121.180)
Emprs.e financs.tomados	-	-	57.015.978	53.376.889
Integralização de capital	267.775	44.550	9.273.225	
Emprs.tomados de partes relac.	-	-	4.700.000	5.257.440
Pag.de debêntures - principal	-	-	(49.181.300)	-
Pag.de debêntures - juros	-	-	(9.877.076)	-
Emissão de debêntures	-	-	100.888.731	25.000.000
Caixa líq.proveniente das ativs.de financ. (Red.)aumento de caixa e eq.de caixa	<u>(10.093)</u>	<u>267.775</u>	<u>25.001.919</u>	<u>18.374.233</u>
Demonstração da (red.)aum.de cx.e equiv.de cx.				
No início do exercício	7.059	9.139	2.518.303	6.054.645
No fim do exercício	365.755	7.059	10.399.533	2.570.403
(Redução) aumento de caixa e eq.de caixa	<u>358.696</u>	<u>(2.080)</u>	<u>7.881.229</u>	<u>(3.484.242)</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATR.LÍQ.-CONTROLADORA EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

	Reservas de lucros			Lucros Acumulados	Participação de acionistas Total controladores	Total do patrimônio líquido	
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros				
Saldos em 1º/01/2014 (não auditado)	32.846.600	-	-	(3.140.426)	29.706.174	757.054	30.463.228
Aumento de capital	267.775	-	-	-	267.775	-	267.775
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.636.154	7.636.154	13.148	7.649.302
Aportes de capital na investida	-	-	-	-	-	122.616	122.616
Redução de capital na investida	-	-	-	-	-	(509.900)	(509.900)
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido							
Juros sobre capital	-	-	-	(1.067.735)	(1.067.735)	-	(1.067.735)
Outras distribuições do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	224.786	-	(224.786)	-	3.221	3.221
Reserva de lucros	-	-	3.203.206	(3.203.206)	-	45.903	45.903
Saldos em 31/12/2014 (não auditado)	33.114.375	224.786	3.203.206	-	36.542.368	432.041	36.974.409
Aumento de capital	-	-	-	-	-	179.884	179.884
Integralização de Capita Social	580.000	-	-	-	580.000	-	580.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.667.116	2.667.116	989.438	3.656.554
Aum.de cap.decorrente incorp.de outras empresas	-	-	-	-	-	814.427	814.427
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(633.440)	(633.440)	(17.258)	(650.698)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(1.522.331)	(1.522.331)
Outras distribuições do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	133.356	-	(133.356)	-	4.829	4.829
Reserva de lucros	-	-	1.900.320	(1.900.320)	-	68.815	68.815
Saldos em 31/12/2015	33.694.375	358.142	5.103.527	-	39.156.044	949.846	40.105.890

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)

1. Contexto operacional - A Power Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 18 de outubro de 2013, sobre a forma jurídica de Sociedade Anônima, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100 – sala 412, Bairro Farias Brito, Fortaleza - Ceará e seu objeto social consiste em Participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). A seguir apresentamos as participações nas controladas da Companhia:

Controlada	Participação 2015	Participação 2014
FORTBRASIL Administradora de Cartões de Crédito S.A.	98,00%	98,54%
FLEXNET Locação de Equipamentos Ltda.– ME	55,19%	99,99%
PROCEDE Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda. - ME	97,00%	97,00%

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - A Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia") foi constituída em 27 de outubro de 2004 e tem por objetivo: a) A prestação de serviços de administração de cartões, de sua emissão ou emitido por terceiros, independente de serem de crédito, débito, benefícios e/ou serviços, compreendendo ainda cartões de combustível, refeição e/ou alimentação para o trabalhador, junto às empresas empregadoras, inclusive os vinculados ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho; b) A intermediação de negócios de terceiros; c) Vendas de títulos de capitalização, de créditos de telefonia em geral, de planos de saúde, de seguros e pagamento de salários; d) Antecipação de crédito futuro de lojistas credenciados a aceitar os instrumentos de pagamento relacionados com a atividade da companhia; e) O exercício de quaisquer outras atividades que se relacionem com o fim social, incluindo as atividades inerentes à instituição de arranjos de pagamentos. **Flexnet Locação de Equipamentos Ltda. - ME. - A Flexnet Locação de Equipamentos Ltda. - ME** foi constituída em 29 de fevereiro de 2008 e tem por objetivo: a) Locação, Instalação e Manutenção de máquinas "POS" (leitora de cartão magnético); b) Prestação de serviços de relacionamento comercial; c) Prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos para utilização de sistema de cartão de crédito como meio de pagamento de vendas; d) Cobrança e de informações cadastrais. **Procede Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda. - ME. - A Procede Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda. - ME** foi constituída em 22 de setembro de 2014 e tem por objetivo: a) prestação de serviços de informações cadastrais e cobrança extrajudicial e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas. **2. Base de preparação - Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2016. **3. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.****

a. Base de consolidação - (i) Controladas - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. (ii)

Transações eliminadas na consolidação - Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas "desreconhecem" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de liquidez imediata, contas a receber de clientes, empréstimos a partes relacionadas e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo a cobrança de taxas de administração dos cartões de crédito e juros e multas, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia e suas controladas não irão arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhante. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e********



mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. (ii) **Passivos financeiros não derivativos** - A Companhia e suas controladas reconhecem títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, debêntures, empréstimos de partes relacionadas, fornecedores, dividendos propostos, valores a repassar a lojistas e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (iii) **Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. c. **Investimentos** - Os investimentos em controladas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. d. **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: Móveis e Utensílios...10 anos; Máquinas e Equipamentos...10 anos; Equipamentos de Comunicação...5 anos; Equipamentos de Informática...5 anos; Benfeitorias em imóveis de terceiros...3 anos. Os métodos de depreciação e as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. e. **Arrendamentos mercantis** - A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento operacional. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. f. **Redução ao valor recuperável (impairment)** - (i) **Ativos financeiros (incluindo recebíveis)** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às tendências se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. (ii) **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros, tal como imobilizado, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. g. **Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros, quando incorridos, são registrados no resultado. h. **Benefícios de curto prazo a empregados** - A Companhia e suas controladas concedem apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. i. **Capital social** - Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em Estatuto são reconhecidos como passivo, quando aplicável. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração dos resultados relativos à venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos próprios de capital da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e o valor da transação é reconhecida em outras reservas de lucro. j. **Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros, multas e variações monetárias ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações monetárias passivas e despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e juros sobre debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. k. **Tributação** - (i) **Tributação aplicável as empresas optantes pelo regime do lucro presumido - Impostos e contribuições sobre o lucro corrente** - A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro são calculadas aplicando-se uma alíquota de presunção de 32% incidentes sobre as receitas de serviços, com exceção das demais receitas cuja base de cálculo presumida é de 100%. Sobre estas bases de cálculo aplicam-se as alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. **Impostos e contribuições sobre as receitas** - Adicionalmente, as receitas de prestações de serviços estão sujeitas ao PIS com alíquota de 0,65%, COFINS com alíquota de 3,00% e ISSQN com alíquotas vigentes de 2% e 5%. Esses encargos são contabilizados como deduções das receitas de prestações de serviços. (ii) **Tributação aplicável as empresas optantes pelo regime do lucro Real - Impostos e contribuições sobre as receitas** - As receitas de serviços estão sujeitas ao ISSQN, pela alíquota vigente de 5% e as receitas totais, exceto as receitas financeiras estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6%, respectivamente. As receitas financeiras tiveram suas alíquotas restabelecidas para PIS e COFINS, passando a ser tributadas pela alíquota 0,65% para PIS e 4% para COFINS a partir de julho de 2015, conforme Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas. **Impostos e contribuições sobre o lucro corrente** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB nº 1591, de 05 de novembro de 2015. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. (iii) **Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Como mencionado anteriormente, a partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB nº 1591, de 05 de novembro de 2015. O imposto de renda diferido é calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10%. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e

contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. O total do imposto de renda e da contribuição social está constituído por impostos correntes e diferidos. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. **l. Receitas** - Toda receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares. **Fortbrasil Administradora de cartão de crédito** - As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito, bem como das transações parceladas são apropriadas ao resultado na data da captura e do processamento das transações, que é data em que a operação ocorreu e a partir do qual a Companhia incorreu com seus custos e pode gozar dos benefícios. As receitas de serviços prestados ao portador, como tarifas de avaliação emergencial de créditos, intermediação de seguros, planos odontológicos etc. são registradas no momento em que ocorre a prestação de serviço. A receita de serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais, bem como de outros serviços é reconhecida no resultado quando da prestação de serviços. A receita de ativos financeiros de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo. A receita com antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida "pro rata temporis", considerando os seus prazos de vencimento. **m. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo. **n. Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, podendo ser distribuídos como juros sobre capital próprio. **o. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia e suas controladas estão mencionadas abaixo. A Companhia e suas controladas não planejam adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments** - A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia e suas controladas estão avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e nas suas divulgações. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)** - A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca

do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia e suas controladas estão avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e nas suas divulgações. **IFRS 16 Leases (Operações de arrendamento mercantil)** - Os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia e suas controladas estão avaliando os impactos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e nas suas divulgações.

4. Contas a receber de clientes- Consolidado 2015 2014

- a. Composição da Conta		(não auditado)	
Contas a receber de clientes - portadores de cartões de crédito	240.573.594	189.299.663	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (18.849.027)	(11.460.216)		
(-) Saldo futuro de juros - rendas a apropriar (9.093.444)	(6.251.055)		
Contas a receber de clientes - outros créditos	8.597	-	
Total	<u>212.639.720</u>	<u>171.588.392</u>	

O saldo futuro de juros/rendas a apropriar refere-se a juros futuros a apropriar de parcelas de compras com juros, de parcelamento de fatura e de saques. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi feita sobre o contas a receber da controlada Fortbrasil Administradora de Cartão de Crédito S.A. As demais investidas não apresentaram créditos com possível perda na sua realização com base no julgamento da Administração, consequentemente, nenhuma provisão foi registrada para as demais investidas. **b. Composição do saldo de contas a receber de cartões de crédito por idade de vencimento**

		2015	2014
		(não auditado)	
A vencer		159.577.347	136.845.203
Rotativo		26.698.926	20.871.160
Vencidos de 65 a 179 dias		44.830.785	24.126.788
Vencidos há mais de 180 dias		381.690	1.205.457
(-) PCLD (Até 180 dias)		<u>(18.849.027)</u>	<u>(11.460.216)</u>
Total		<u>212.639.720</u>	<u>171.588.392</u>

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - As contas a receber são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores, períodos de atraso, que requer a análise da carteira, conforme análise de perdas históricas e perdas efetivas. As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas. Pelo histórico, as contas a receber vencidas há mais de 180 dias não são pagas, assim, a Administração adota o critério de efetuar a baixa para o prejuízo resultante dos títulos vencidos há mais de 180 dias. **5. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Consolidado** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a controlada Fortbrasil Administradora de Cartão de Crédito S.A. reconheceu os impostos diferidos sobre o montante da provisão para créditos de liquidação duvidosa, com alíquota de 40%. As demais empresas do Grupo não reconheceram impostos diferidos. **6. Investimentos** - a. Informações das investidas

Investidas	Quantidade de Ações/Quotas de Capital		Participação no Capital Social		Patrimônio líquido		Lucro do exercício	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Fortbrasil Adm. de Cartões Crédito S.A.	33.220.000	33.220.000	98,00%	98,54%	39.358.412	36.588.084	3.633.217	7.984.422
Flexnet Locação de Equipam. Ltda.	1.811.646	1.000.000	55,19%	99,99%	1.811.646	1.081.869	271.024	80.109
Procede Serv. Cobrança Extraj.Ltda.	142.686	50.000	97,00%	97,00%	(236.591)	36.006	628.668	30.556

b. Dados das controladas 31 de dezembro de 2014	Fortbrasil	Flexnet	Procede
	(não auditado)		
Ativos circulantes	179.758.410	507.212	52.908
Ativos não circulantes	5.833.418	924.925	-
Passivos circulantes	122.315.588	205.419	16.901
Passivos não circulantes	26.688.156	144.848	-
Patrimônio líquido	36.588.084	1.081.869	36.006
Receita líquida de vendas	64.774.176	1.186.876	72.235
Custos e despesas	(123.473.769)	(1.106.767)	(41.970)
31 de dezembro de 2015			
Ativos circulantes	230.609.728	1.678.422	539.651
Ativos não circulantes	10.435.800	798.929	2.166
Passivos circulantes	150.192.333	602.728	1.433.758
Passivos não circulantes	51.494.783	62.977	-
Patrimônio líquido	39.358.412	1.811.646	(891.941)
Receita líquida de vendas	80.939.890	2.366.027	3.753.205
Custos e despesas	(176.143.693)	(2.129.307)	(4.431.719)

7. Valores a repassar a lojistas - Consolidado		2015	2014
		(não auditado)	
Laser Eletro		10.470.995	10.721.780
- Macavi		4.943.263	5.510.631
- Narciso Enxovais		3.301.134	4.905.060
- Center Box		3.243.170	2.811.597
- Farmácias Pague Menos		2.194.136	1.612.230
- Eletro Shopping		2.081.984	7.011.242
- Ban Ban Calçados		2.042.848	2.073.992
- A Tropical		1.980.286	1.550.124
- Lojas Cattan		1.898.588	4.021.264
- Casa Pio		1.869.040	1.851.844
- Outros		<u>59.674.903</u>	<u>46.757.800</u>
- Total		<u>93.700.347</u>	<u>88.827.564</u>

Referem-se a valores a repassar das compras efetuadas pelos portadores dos cartões nos respectivos lojistas, deduzidos das comissões pagas, por estes à controlada Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A.,



assim como de possíveis estornos de vendas e comissões. **8. Patrimônio líquido - a. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 33.694.375 (2014: R\$ 33.114.375) divididas em 32.346.600 ações ordinárias nominativas com direito a voto e 1.347.775 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, no valor unitário de R\$ 1,00 cada (2014: 32.346.600 ações ordinárias nominativas com direito a voto e 1.347.775 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, no valor unitário de R\$ 1,00 cada). Durante o exercício de 2015 houve integralização de capital no montante de R\$ 580.000 referente a 580.000 ações ordinárias nominativas com direitos a voto, no valor unitário de R\$ 1,00, cada, as quais foram subscritas em exercícios anteriores. Todas as ações foram subscritas e integralizadas por pessoas físicas domiciliadas no Brasil. **b. Reserva Legal** - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, e alterações posteriores, até o limite de 20% do capital social. **c. Remuneração aos acionistas (dividendos)** - Os acionistas da Companhia têm direito ao recebimento de dividendos anuais não cumulativos, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, conforme demonstrado a seguir:

	2015	2014
Lucro Líquido	2.667.116	7.636.154
(-) Absorção do Prejuízo acumulado	-	(3.140.426)
(=) Lucro Ajustado	2.667.116	4.495.728
(-) Reserva Legal (5%)	(133.356)	(224.786)
(=) Lucro Ajustado (após reserva legal)	2.533.761	4.270.942
Dividendos Obrigatórios (25%)	633.440	1.067.735

9. Instrumentos Financeiros - Gerenciamento de risco financeiro - Visão geral - A Companhia e suas controladas apresentam exposição a riscos de crédito, de liquidez, de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia e de suas controladas, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. **Estrutura do gerenciamento de risco** - A alta Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas. **Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e de suas controladas caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do grupo de clientes. O risco surge da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia e suas controladas monitoram rigorosamente as contas a receber de clientes, além de

determinar políticas de crédito através de um setor específico e serviços de monitoramento de transações terceirizado. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Consolidado	2015	2014
	Valor contábil	Valor contábil
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	10.399.533	2.518.303
Aplicações financeiras	2.873.008	2.066.906
Contas a receber de clientes	212.639.720	171.588.392
Adiantamentos a lojistas	2.793.671	2.639.384
Outros créditos	1.305.388	672.183

Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e de suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação. A Companhia e suas controladas gerenciam esse risco mantendo adequadas reservas, aplicações financeiras, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas tem obtido recursos a partir da sua atividade operacional e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, tem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia possui aplicações financeiras indexadas ao DI e operações de financiamento e empréstimos com partes relacionadas também indexadas ao DI. A Administração da Companhia e suas controladas entendem que as exposições mencionadas estão dentro de padrões aceitáveis. A Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros específicos para mitigar tal exposição. O resultado da Companhia e de suas controladas não é suscetível a sofrer variação pela volatilidade das taxas de câmbio, pois não possuem operações relevantes em moeda estrangeira. **Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros** - Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão identificados a seguir:

Consolidado	Mensuração contábil	2015		2014 (não auditado)	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	10.399.533	10.399.533	2.518.303	2.518.303
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	212.639.720	212.639.720	171.588.392	171.588.392
Adiantamento a lojistas	Custo amortizado	2.793.671	2.793.671	2.639.384	2.639.384
Outros créditos	Custo amortizado	1.468.794	1.468.794	733.631	733.631
Mantidos até o vencimento					
Aplicações financeiras	Valor justo	2.873.008	2.873.008	2.066.906	2.066.906
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	Custo amortizado	1.201.391	1.201.391	1.071.850	1.071.850
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	16.061.233	16.061.233	10.568.493	10.568.493
Valores a repassar lojistas	Custo amortizado	93.700.347	93.700.347	88.827.564	88.827.564
Debêntures	Custo amortizado	77.250.518	77.250.518	25.095.098	25.095.098
Transações com partes relacionadas	Custo amortizado	6.344.475	6.344.475	20.356.687	20.356.687
Dividendos propostos	Custo amortizado	1.747.104	1.747.104	1.083.052	1.083.052
Outras contas a Pagar	Custo amortizado	3.686.479	3.686.479	1.154.328	1.154.328

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa - São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. **Contas a receber de clientes** - Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. **Fornecedores** - Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. **Financiamos e empréstimos, empréstimos de acionistas, empréstimos de terceiros e Debêntures** - Os valores dos financiamentos atrelados ao DI aproximam-se dos valores de exigibilidade em virtude dessas taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos onde há uma taxa fixa adicional. O valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de DI futuro. **Hierarquia do valor justo** - A tabela abaixo apresenta instrumentos

financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **Consolidado**

Descrição	2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	-	16.061.233	-
Debêntures	-	77.250.518	-
Transações com partes relacionadas	-	6.344.475	-
Dividendos Propostos	-	1.747.104	-
Em 31 de dezembro de 2014:			
Descrição	2014		
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Empréstimos e financiamentos	-	10.568.493	-
Debêntures	-	25.095.098	-
Transações com partes relacionadas	-	20.356.687	-
Dividendos Propostos	-	1.083.052	-

10. Despesas com imposto de renda e contribuição social - Consolidado - O imposto de renda e contribuição social da Companhia e das controladas Flexnet Locação de Equipamentos Ltda. - ME e Procede Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda. - ME foram apurados de acordo

com a sistemática denominada "Lucro Presumido", sendo que, o imposto de renda foi calculado sobre a presunção de 32% da receita bruta pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social, foi computada sobre a presunção de 32% sobre a alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. As provisões de imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às receitas financeiras, não foram efetuadas, haja vista, a permissão de reconhecimento futuro conforme consta do parágrafo 9 inciso 11 do artigo 55 da lei n 1022/2010 (no caso de pessoa jurídica tributada com base do lucro presumido ou arbitrado). A controlada Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A foi apurada com base no lucro real, conforme segue:

	2015	2014		2015	2014
Lucro contábil antes do I.R. e da contr.social	9.387.309	9.286.407	Ltda. – ME e Procede Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda. – ME		
Alíquota fiscal combinada	40%	40%			
Acrescimo de Alíquota fiscal combinada - CSLL *	5%	-	Faturamento bruto de serviços	6.322.715	1.318.093
Parcela s/a qual não incide o adicional de I.R.	-240.000	-240.000	Receita presumida IRPJ 32%	2.023.269	421.790
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	3.714.233	3.690.563	(+)Receitas Financeiras	65.746	-
Adições permanentes	8.247.335	11.998.672	(+)Outras Receitas	18.475	1.023.800
Provisão para PCLD	7.388.811	11.460.216	Base de cálculo ajustada IRPJ	2.107.489	1.445.590
Brindes	177.216	240.892	IRPJ 15%	316.123	216.838
Outras Desps-Desp. Não dedut. (lei n° 9.249/95)	563.374	160.035	Adicional 10%	156.368	130.029
Patrocínio	110.000	124.860	Total IRPJ	472.491	346.867
Frete Marketing	0	10.602	CSLL		
Doações	720	1.520	Receita presumida CSLL 32%	2.023.269	421.790
Multas e Infrações Fiscais	7.214	548	(+)Receitas Financeiras	65.746	-
Exclusões permanentes	-2.955.524	-5.222.207	(+)Outras Receitas	18.475	1.023.800
Compensação de prejuízos fiscais	0	-4.189.570	Base de cálculo ajustada CSLL	2.107.489	1.445.590
Juros Capital Próprio	0	-1.032.637	Total CSLL 9%	189.674	130.103
Receita de Impostos Diferidos	-2.955.524	-	Alíquota efetiva	10,47%	36,19%
I.R. e contr.social correntes no result.do exer.	5.754.092	5.886.072			
Alíquota efetiva	61%	63%			

* A partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB n° 1591, de 05 de novembro de 2015. Companhia e as controladas Flexnet Locação De Equipamentos

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE COMPANHIA ABERTA

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA E LOCAL: Aos 20 de julho de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria (91%) dos membros do Conselho, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final deste documento. **4. MESA:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Secretária *ad hoc*: Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Celebração de contrato de aquisição de postes com a empresa selecionada no processo licitatório; (ii) Eleição Roberto Zanchi para o cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia; (iii) Eleição Márcia Sandra Roque Vieira Silva para o cargo de Diretora de Mercado; (iv) Re-ratificação da contratação de financiamento com o BNDES (CAPEX 2014-2015); (v) Análise das Informações Trimestrais – ITR's, correspondentes ao primeiro trimestre de 2016; e (vi) Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** 6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a celebração de contrato de aquisição de postes de baixa, média e alta tensão com a empresa selecionada no processo licitatório realizado pela Companhia, Romagnole Produtos Elétricos S.A., para o período compreendido entre 01 de agosto de 2016 e 31 de julho de 2019, nos termos e condições apresentados pela Diretoria. 6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. **Roberto Zanchi**, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte italiano n.º YA5532703, RNE G232331-T, expedido pelo DPF/NIT/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.682.037-81, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, n.º 1, bloco 1, 6.º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia da Companhia**. 6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição da Sra. **Márcia Sandra Roque Vieira Silva**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da identidade n.º 2003002198717, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 27538230300, com endereço profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Ceará, para ocupar o cargo de **Diretora de Mercado** da Companhia, em substituição a Olga Jovanna Carranza Salazar que se desligou da companhia em 30 de junho de 2016. Os conselheiros agradeceram a Olga Salazar pela dedicação e trabalho realizado durante sua gestão. 6.4. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terão mandato coincidente com os demais membros da Diretoria. Os diretores ora eleitos declaram, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. 6.5. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi re-ratificada a contratação de financiamento com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CAPEX 2014-2015), pelo valor máximo de total de R\$ 500.000,00 (quinhentos milhões de reais), com as seguintes características: Banco Líder do Sindicato: Banco Itaú BBA S.A.; Bancos Participantes do Sindicato: Santander Brasil S.A., Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. Taxa: TJLP + taxa fixa + Spread; Prazo: 6 anos para o crédito FINEM e 10 anos para o crédito FINAME; Garantias: (i) cessão fiduciária de recebíveis da Companhia, equivalente a 1,70% (um vírgula, setenta por cento) da receita operacional líquida mensal da companhia, proveniente da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, sujeita à prévia aprovação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, ou, a critério da Companhia; (ii) fiança bancária de até 130% (cento e trinta por cento) do saldo devedor. 6.6. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foram analisadas as Informações Trimestrais – ITR's correspondentes ao primeiro trimestre de 2016 – IITR/2016, nos termos do material entregue aos conselheiros. 6.7. No que se refere ao item (vi) da Ordem do Dia, o Diretor Presidente da Companhia fez uma exposição sobre a evolução das novas conexões pela Companhia, bem como sobre as premiações recentemente recebidas pela Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, Monica Hodor, Gianluca Caccialupi; Cristine de Magalhães Marcondes, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Antonio de Moura Avelino, Fernando Augusto Macedo de Melo e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira; e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Eduarda Fischer. Certifico que o presente contém deliberações constantes da ata lavrada no livro próprio de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará-COELCE. Fortaleza, 20 de julho de 2016. **Mario Fernando de Melo Santos**-Presidente de Mesa e do Conselho; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária *ad hoc*. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 28/07/2016 sob n.º 20162495390, Protocolo: 16/2495390, de 27/07/2016. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE. Lenira Cardoso de A.Seraïne-Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Novo Resultado de Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N.º 2016.06.28.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria N.º 56/2016, torna público a revogação do resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública n.º 2016.06.28.0002, cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação asfáltica em Avenidas, Ruas e Travessas do Município de Eusébio/CE, com amparo na Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal, e profere novo resultado de julgamento: a empresa Installe Engenharia LTDA – CNPJ N.º 23.742.620/0001-00 está Inabilitada, e, as empresas Prysmas Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ N.º 12.805.714/0001, Lomacon Locação e Construção LTDA – CNPJ N.º 03.354.650/0001-23 e Copa Engenharia LTDA – CNPJ N.º 02.200.917/0001-65 estão Habilitadas a continuarem no certame tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2016, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**



FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. CNPJ Nº 02.732.968/0001-38

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)	
Ativo	2015	2014	2015	2014
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	9.470.716	2.274.934	Lucro líquido do exercício	3.633.217
Aplicações financeiras	1.814.184	2.014.806	Outros resultados abrangentes	-
Contas a receber de clientes	212.631.123	171.588.392	Resultado abrangente total do exercício	3.633.217
Estoques	53.881	66.216		7.984.422
Impostos a recuperar	2.172.374	356.729	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)	
Adiantamento a lojistas	2.793.671	2.639.384		
Outros créditos	1.530.565	658.039		
Despesas antecipadas	143.215	159.911	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Total do ativo circulante	230.609.728	179.758.410	Lucro líquido do exercício	3.633.217
Não circulante			Ajustes p/conciliar o lucro líquido do exercício às disposib.usadas nas atividades operacionais:	
Investimentos	-	10.000	I.R. e contribuição social correntes	5.754.092
Intangível	231.172	112.125	I.R. e contribuição social diferidos	(2.955.524)
Imobilizado	2.623.763	1.065.758	Perda com recebíveis	84.187.132
I.R. e contribuição social diferidos	7.539.611	4.584.086	Provisão para devedores duvidosos	7.388.811
Outros créditos	41.254	61.448	Ativos imobilizados baixados ou alienados	10.651
Total do ativo não circulante	10.435.800	5.833.418	Juros s/financ.e empréstimos de terceiros	5.297.005
Total do ativo	241.045.528	185.591.828	Juros sobre empréstos.de partes relacionadas	3.134.990
Passivo	2015	2014	Juros sobre debêntures	10.325.063
Circulante			Depreciação e amortização	596.090
Fornecedores	1.622.090	1.150.138	Variações nos ativos e passivos	
Financiamentos e empréstimos	13.157.113	9.203.928	Redução (aum.)em Aplicações financeiras	200.622
Valores a repassar a lojistas	93.700.347	88.827.564	Aumento em contas a rec.de clientes	(132.618.674)
Impostos e contribuições a recolher	1.338.056	882.736	Redução (aumento) nos estoques	12.335
Salários e férias a pagar	528.794	307.393	Aumento de impostos a recuperar	(1.815.645)
Empréstimos de partes relacionadas	3.279.153	5.704.330	Aumento (redução) de adiant.a lojistas	(154.287)
Empréstimos de terceiros	1.774.713	5.092.423	Aumento (redução) de outros créditos	(852.332)
Debêntures	29.818.785	9.090.909	Redução de despesas antecipadas	16.696
Dividendos propostos	1.504.014	1.049.075	Aumento em fornecedores	471.952
Outras contas a pagar	3.469.269	1.007.092	Aumento em valores a repassar a lojista	4.872.783
Total do passivo circulante	150.192.333	122.315.588	Redução em impostos e contribs.a recolher	(5.298.772)
Não circulante			Aumento em salários e férias a pagar	221.402
Financiamentos e empréstimos	2.772.440	1.134.125	Aumento (red.) em outras contas a pagar	2.054.225
Empréstimos de partes relacionadas	1.290.609	6.006.725	Caixa líq.usado nas ativs.operacões	(15.518.169)
Empréstimos de terceiros	-	3.543.117	Fluxos de caixa das ativs.de invest.	
Debêntures	47.431.733	16.004.189	Aquisição de intangível	(109.047)
Total do passivo não circulante	51.494.783	26.688.156	Aquisição de imobilizado	(2.164.745)
Patrimônio líquido			Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(2.273.792)
Capital social	33.220.000	33.220.000	Fluxos de caixa das ativs.de financiams.	
Reserva legal	402.519	220.858	Pagamento de empréstimos e financiamentos de terceiros - principal	(52.938.328)
Reserva de lucro	5.735.893	3.147.226	Pagamento de empréstimos de partes relacionadas - principal	(16.211.372)
Total do patrimônio líquido	39.358.412	36.588.084	Pagamento de empréstimos e financiamentos de terceiros - juros	(3.783.154)
Total do passivo e do patr.líquido	241.045.528	185.591.828	Pagamento de empréstimos de partes relacionadas - juros	(5.625.737)
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)				
	2015	2014	Financs.e empréstos.tomados de terceiros	57.015.978
Receita operacional líquida	80.939.890	64.774.176	Integralização de capital	-
Custo dos serviços prestados	(32.703.049)	(32.602.785)	Empréstos.tomados de partes relacionadas	4.700.000
Lucro bruto	48.236.841	32.171.391	Pagamento de debêntures - principal	(49.181.300)
Despesas administrativas e gerais	(14.717.937)	(11.817.085)	Pagamento de debêntures - juros	(9.877.075)
Despesas tributárias	(500.914)	(571.448)	Emissão de debêntures	100.888.731
Perda com recebíveis	(84.187.132)	(42.364.826)	Caixa líq.prov.das ativs.de financ.	24.987.743
Provisão para devedores duvidosos	(7.388.811)	(11.460.216)	Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	7.195.782
Outras despesas operacionais líquidas	339.681	(819.014)	Demonstração de aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos	(58.218.272)	(34.861.197)	No início do exercício	2.274.934
Despesas financeiras	(21.252.122)	(11.458.008)	No fim do exercício	9.470.716
Receitas financeiras	85.902.179	55.605.612	Aum.(red.)de cx.e equivs.de caixa	7.195.782
Receitas financeiras, líquidas	64.650.056	44.147.604		(3.616.523)
Lucro antes dos impostos	6.431.785	9.286.407		
I.R. e contribuição social correntes	(5.754.092)	(5.886.072)		
I.R. e contribuição social diferidos	2.955.524	4.584.086		
Lucro líquido do exercício	3.633.217	7.984.422		
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)				
Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados
				Total
Saldos em 31/12/2013	24.220.000	-	-	(3.567.262)
Aumento de capital	9.000.000	-	-	9.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.984.422
Destinação dos lucros:				
Reserva legal	-	220.858	-	(220.858)
Dividendos propostos	-	-	-	(1.049.075)
Retenção de lucros	-	-	3.147.226	(3.147.226)
Saldos em 31/12/2014	33.220.000	220.858	3.147.226	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.633.217
Destinação dos lucros:				
Reserva legal	-	181.661	-	(181.661)
Dividendos propostos	-	-	-	(862.889)
Retenção de lucros	-	-	2.588.667	(2.588.667)
Saldos em 31/12/2015	33.220.000	402.519	5.735.893	-
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em Reais)				
1. Contexto operacional - A Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado cuja sede administrativa está localizada				

na Av. Bezerra de Menezes, 100, sala 309, Ed. Center Norte, Otávio Bonfim, Fortaleza - CE. A Companhia foi constituída em 27 de outubro de 2004 e tem como principais objetivos: a) prestação de serviços de administração de cartões de sua emissão; b) intermediação de negócios de terceiros; c) vendas de títulos de capitalização, de créditos de telefonia em geral, de planos de saúde, de seguros e pagamento de salários; e d) antecipação de crédito futuro de lojistas. Em 7 de agosto de 2013, os acionistas da Companhia decidiram constituir a Fortbrasil Securitizadora S.A., subsidiária integral da Companhia. Essa subsidiária foi constituída com capital social de R\$ 10.000e seu objeto social era a administração de bens e ativos próprios e da Companhia. A referida subsidiária não chegou a operar e foi baixada em 09 de dezembro de 2015. **2. Base de preparação - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2016. **3.**

Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia “desreconhece” um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de liquidez imediata, contas a receber de clientes, empréstimos a partes relacionadas e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo a cobrança de taxas de administração dos cartões de crédito e juros e multas, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Passivos financeiros não derivativos - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, debêntures, empréstimos de partes relacionadas, fornecedores, dividendos propostos, valores a repassar a lojistas e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

b. Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: Máquinas e equipamentos...10 anos; Móveis e utensílios...10 anos; Equipamentos de informática...5 anos; Equipamentos de comunicação...5 anos; Benfeitorias em imóveis de terceiros...3 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

c. Redução ao valor recuperável (impairment) - (i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

(ii) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros, tal como imobilizado, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

d. Arrendamentos mercantis - A Companhia possui contratos de arrendamento operacional. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

e. Provisões - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros, quando incorridos, são registrados no resultado.

f. Benefícios de curto prazo a empregados - A Companhia concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

g. Capital social - Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em Estatuto são reconhecidos como passivo, quando aplicável. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração dos resultados relativos à venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos próprios de capital da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e o valor da transação é reconhecida em outras reservas de lucro.

h. Receitas financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros, multas e variações monetárias ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações monetárias passivas e despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

i. Tributação - (i) Impostos e contribuições sobre as receitas - As receitas de serviços estão sujeitas ao ISS, pela alíquota vigente de 5% e as receitas totais estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de aproximadamente 9,25%. As receitas financeiras tiveram suas alíquotas restabelecidas para PIS e COFINS, passando a ser tributadas pela alíquota de 0,65% para PIS e 4% para COFINS a partir de julho de 2015, conforme Decreto nº 8426, de 1º de abril de 2015.

(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro correntes - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB nº 1591, de 05 de novembro de 2015. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos



	2015	2014
de renda correntes que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é passado a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A nova norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.		
renda e contribuição social diferidos - O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Como mencionado anteriormente, a partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB nº 1591, de 05 de novembro de 2015. O imposto de renda diferido é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10%. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. O total do imposto de renda e da contribuição social está constituído por impostos correntes e diferidos. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos. j. Receitas - Toda receita econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores, períodos de atraso, que requer a análise da carteira, conforme análise de perdas históricas e perdas efetivas. As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas. Pelo histórico, as contas a receber vencidas há mais de 180 dias não são pagas, assim, a Administração adota o critério de efetuar a baixa para o restulado dos títulos vencidos há mais de 180 dias. 5. Imposto de renda e contribuição social diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Em 2015, a Companhia reconheceu os impostos diferidos de 40% sobre o montante da provisão para créditos de liquidação duvidosa, com exceção do período de setembro a dezembro de 2015 que foi reconhecido a 45%. 6. Valores a repassar a lojistas		
Contas a receber de clientes		
portadores de cartões de crédito	240.573.594	189.299.663
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.849.027)	(11.460.216)
(-) Saldo futuro de juros - rendas a apropriar	(9.093.444)	(6.251.055)
Total	<u>212.631.123</u>	<u>171.588.392</u>
O saldo futuro de juros/rendas a apropriar refere-se a juros futuros a apropriar de parcelas de compra com juros, de parcelamento de fatura e de saques. (iv) Composição do saldo de contas a receber de cartões de crédito por idade de vencimento		
	2015	2014
A vencer	159.568.750	136.845.203
Rotativo	26.698.926	20.871.160
Vencidos de 65 a 179 dias	44.830.785	24.126.788
Vencidos há mais de 180 dias	381.690	1.205.457
(-) Prov.p/ créditos de liquidação duvidosa (ii)	(18.849.027)	(11.460.216)
Total	<u>212.631.123</u>	<u>171.588.392</u>
(v) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - As contas a receber são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores, períodos de atraso, que requer a análise da carteira, conforme análise de perdas históricas e perdas efetivas. As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas. Pelo histórico, as contas a receber vencidas há mais de 180 dias não são pagas, assim, a Administração adota o critério de efetuar a baixa para o restulado dos títulos vencidos há mais de 180 dias. 5. Imposto de renda e contribuição social diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. Em 2015, a Companhia reconheceu os impostos diferidos de 40% sobre o montante da provisão para créditos de liquidação duvidosa, com exceção do período de setembro a dezembro de 2015 que foi reconhecido a 45%. 6. Valores a repassar a lojistas		
	2015	2014
Laser Eletro	10.470.995	10.721.780
Macavi	4.943.263	5.510.631
Narciso Enxovais	3.301.134	4.905.060
Center Box	3.243.170	2.811.597
Farmácias Pague Menos	2.194.136	1.612.230
Eleto Shopping	2.081.984	7.011.242
Ban Ban Calçados	2.042.848	2.073.992
A Tropical	1.980.286	1.550.124
Lojas Cattán	1.898.588	4.021.264
Casa Pio	1.869.040	1.851.844
Outros	59.674.903	46.757.800
Total	<u>93.700.347</u>	<u>88.827.564</u>
Referem-se a valores a repassar das compras efetuadas pelos portadores dos cartões nos respectivos lojistas, deduzidos das comissões pagas, por estes à Companhia, assim como de possíveis estornos de vendas e comissões. 7. Patrimônio líquido - a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social autorizado e totalmente integralizado é de R\$ 33.220.000, dividido em 16.610.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, e 16.610.000 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, no valor unitário de R\$ 1,00 cada. b. Reserva Legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c. Remuneração aos acionistas (dividendos) - Os acionistas da Companhia têm direito ao recebimento de dividendos anuais não cumulativos, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, conforme demonstrado a seguir:		
		2015
Lucro Líquido		3.633.217
(-) Absorção do Prejuízo acumulado		-
(=) Lucro Ajustado		3.633.217
(-) Reserva Legal (5%)		(181.661)
(=) Lucro Ajustado (após reserva legal)		<u>3.451.556</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)		862.889
8. Instrumentos Financeiros - Gerenciamento de risco financeiro - Visão geral - A Companhia apresenta exposição a riscos de		
Leases (Operações de arrendamento mercantil) - Os arrendatários		

crédito, de liquidez, de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Estrutura do gerenciamento de risco. A alta Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Risco de crédito - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do grupo de clientes. O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora rigorosamente as contas a receber de clientes, além de determinar políticas de crédito através de um setor específico e serviços de monitoramento de transações terceirizado. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro

ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação. A Companhia gerencia esse risco mantendo adequadas reservas, aplicações financeiras, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade operacional, do mercado financeiro e de partes relacionadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. Risco de mercado - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, tem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia possui aplicações financeiras indexadas ao DI e operações de financiamento e empréstimos com terceiros e com partes relacionadas também indexadas ao DI. A Administração da Companhia entende que as exposições mencionadas estão dentro de padrões aceitáveis. A Companhia não contrata instrumentos financeiros específicos para mitigar tal exposição. O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variação pela volatilidade das taxas de câmbio, pois não possuem operações relevantes em moeda estrangeira. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros - Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão identificados a seguir:

	Mensuração contábil	2015		2014	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa		9.470.716	2.274.934		
Aplicações financeiras		1.814.184	2.014.806		
Contas a receber de clientes		212.631.123	171.588.392		
Adiantamentos a lojistas		2.793.671	2.639.384		
Outros créditos		1.530.565	658.039		
Passivos					
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	9.470.716	2.274.934	2.274.934	2.274.934
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	212.631.123	171.588.392	171.588.392	171.588.392
Adiantamento a lojistas	Custo amortizado	2.793.671	2.639.384	2.639.384	2.639.384
Outros créditos	Custo amortizado	1.530.565	658.039	658.039	658.039
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	Valor justo	1.814.184	1.814.184	2.014.806	2.014.806
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	Custo amortizado	1.622.090	1.622.090	1.150.138	1.150.138
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	15.929.554	15.929.554	10.338.053	10.338.053
Valores a repassar lojistas	Custo amortizado	93.700.347	93.700.347	88.827.564	88.827.564
Debêntures	Custo amortizado	77.250.518	77.250.518	25.095.098	25.095.098
Transações com partes relacionadas	Custo amortizado	6.344.475	6.344.475	11.711.055	11.711.055
Dividendos propostos	Custo amortizado	1.504.014	1.504.014	1.049.075	1.049.075
Outras contas a Pagar	Custo amortizado	3.469.269	3.469.269	1.007.092	1.007.092

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa - São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. Contas a receber de clientes - Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. Fornecedores - Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. Financiamentos e empréstimos, empréstimos de acionistas, empréstimos de terceiros e Debêntures - Os valores dos financiamentos atrelados ao DI aproximam-se dos valores de exigibilidade em virtude dessas taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos onde há uma taxa fixa adicional. O valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de DI futuro. Hierarquia do valor justo - A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2015:	2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Descrição			
Empréstimos e financiamentos	-	15.929.554	-
Debêntures	-	77.250.518	-
Transações com partes relacionadas	-	6.344.475	-
Dividendos Propostos	-	1.504.014	-
Em 31 de dezembro de 2014:	2014		
Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	-	10.338.053	-
Debêntures	-	25.095.098	-
Transações com partes relacionadas	-	11.711.055	-
Dividendos Propostos	-	1.049.075	-

9. Despesas com imposto de renda e contribuição social

	2015	2014
Lucro contábil antes do I.R.e da contr.social	6.431.785	9.286.407
Alíquota fiscal combinada	40%	40%
Parcela s/a qual não incide o adicional de I.R.	(240.000)	(240.000)
Acrescimo de Alíquota fiscal combinada-CSLL*	5%	-
I.R. e contr.social p/alíquota fiscal combinada	2.532.024	3.690.563
Adições permanentes	8.247.335	11.998.672
Provisão para PCLD	7.388.811	11.460.216
Brindes	177.216	240.892
Outras Desps-Desp.Não dedut.(lei nº 9.249/95)	563.374	160.035
Patrocínio	110.000	124.860
Frete Marketing	-	10.602
Doações	720	1.520
Multas e Infrações Fiscais	7.214	548
Exclusões permanentes	-	(5.222.207)
Compensação de prejuízos fiscais	-	(4.189.570)
Juros sobre o capital Próprio	-	(1.032.637)
I.R. e contr.social correntes no result.do exer.	5.754.092	5.886.072
Alíquota efetiva	89%	63%

* A partir de setembro de 2015 houve alteração da alíquota da contribuição Social de 15% para 20%, conforme IN RFB nº 1591, de 05 de novembro de 2015. **10. Cobertura de seguros** - A Companhia não adota a política de contratar cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos. **JULIANA MATOS DE FREITAS** - Diretora Presidente - CPF: 544.555.103-20; **REGINA MÁRCIA TORRES NOGUEIRA DE ALENCAR** - CRC-CE 018362/O-4 CPF: 614.410.743-68.

J. MACEDO S.A. – Comércio, Administração e Participações CNPJ nº 07.276.991/0001-89

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2015	2014
Circulante		
Caixa e equivalentes a caixa	5.854	6.312
Partes relacionadas	8.442	1.812
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	13.816	9.354
Impostos e contribuições sociais a compensar	1.939	2.257
Outros créditos	17	2
Total do ativo circulante	30.068	19.737
Não circulante		
Aplicações financeiras	4.653	3.223
Impostos e contribuições sociais a compensar	2.765	2.711
Outros créditos	122	150
Propriedades para investimento	4.920	4.514
Investimentos	413.501	394.783
Imobilizado	2	2
Intangível	1	1
Total do ativo não circulante	425.964	405.384
Total do ativo	456.032	425.121
Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	51.249	30.719
Tributos a recolher	88	888
Partes relacionadas	20.363	-
Dividendos propostos	3.163	6.276
Outras contas a pagar	24	18
Total do passivo circulante	74.887	37.901
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	51.974	59.596
Tributos a recolher	726	764
Partes Relacionadas	-	1.957
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	331	305
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.257	1.118
Outras contas a pagar	161	228
Total do passivo não circulante	54.449	63.968
Patrimônio líquido		
Capital social	174.909	174.909
Reserva de reavaliação	6.230	6.668
Ajuste de avaliação patrimonial	32.684	33.041
Reservas de lucros	112.873	108.634
	326.696	323.252
Total do passivo e patrimônio líquido	456.032	425.121

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro básico e diluído por ação expresso em reais)

	2015	2014
Despesas gerais e administrativas	(2.143)	(3.623)
Honorários da administração	(240)	(200)
Resultado da equivalência patrimonial	35.913	52.378
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	638	1.929
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	34.168	50.484
Receitas financeiras	2.180	13.592
Despesas financeiras	(19.607)	(24.765)
	(17.427)	(11.173)
Lucro líquido do exercício	16.741	39.311
Lucro líquido por ação (R\$)		
Quant.de ações em circ.no final do exercício:		
Ordinárias	83.690.737	83.690.737
Preferenciais	3.632	3.632
Lucro por ação	0,20	0,47

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Reserva legal	Res.de retenção de lucrose	Ajst.Aval.pat. res.de reavaliac.	Lucros acumulados	
Saldos em 31/12/2013	174.909	7.813	78.613	41.170	-	302.505
Realiz.da res.de reaval.e custo atrib.	-	-	-	(1.461)	1.461	-
Dividendos pagos	-	-	(12.473)	-	-	(12.473)
Participação empresa controlada	-	-	(62)	-	-	(62)
Ajuste conversão cambial reflexo	-	-	(427)	-	-	(427)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	39.311	39.311
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	-	1.966	-	-	(1.966)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(5.602)	(5.602)
Retenção de lucros	-	-	33.204	-	(33.204)	-
Saldos em 31/12/2014	174.909	9.779	98.855	39.709	-	323.252
Realiz.da res.de reaval.e custo atrib.	-	-	-	(795)	795	-
Dividendos pagos	-	-	(11.926)	-	-	(11.926)
Ajuste conversão cambial reflexo	-	-	-	-	1.015	1.015
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.741	16.741
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	-	837	-	-	(837)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(2.386)	(2.386)
Retenção de lucros	-	-	15.328	-	(15.328)	-
Saldos em 31/12/2015	174.909	10.616	102.257	38.914	-	326.696

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	16.741	39.311
Ajustes de valores para reconciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(1.940)	(1.547)
Equivalência patrimonial	(35.913)	(52.378)
Ajuste a valor justo das propriedades para investimentos	(268)	(272)
Constituição (reversão) de provisão para contingências	27	(239)
Ganho (Perda) por diluição de participação no capital de coligada/controlada	(99)	173
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	18.549	12.386
	(2.903)	(2.566)
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Impostos e contribuições sociais a compensar	264	598
Partes relacionadas	(10.449)	2.120
Outros créditos	15	12
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Tributos a recolher	(838)	(768)
Partes relacionadas	18.405	1.957
Outras contas a pagar	(62)	(93)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	4.432	1.260
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	510	5.025
Recebimento de dividendos/juros sobre capital próprio	17.665	14.002
Imobilizado	-	(2)
Aumento de investimentos	-	(12.580)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	18.175	6.445
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos/ financiamentos	38.672	17.822
Amortização de principal e juros de empréstimos e financiamentos	(44.312)	(29.166)
Dividendos/JSCP distribuídos	(17.425)	(13.811)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(23.065)	(25.155)
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	(458)	(17.450)
Demonstração do acréscimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa		
No início do exercício	6.312	23.762
No final do exercício	5.854	6.312
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	(458)	(17.450)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Roberto Proença de Macêdo
 Conselheiros:
 Amarílio Proença de Macêdo
 Ângela Maria Proença de Macêdo
 José Célio Felício de Menezes
 João de Paula Monteiro Ferreira
 Flávio Silvío Paiva Cavalcante

DIRETORIA:

Diretor Presidente: Roberto Proença de Macêdo, Diretor Vice Presidente: Amarílio Proença de Macêdo, Diretor Vice Presidente Jurídico: Paulo Camillo. Diretores: Margarida Cláudia Proença de Macêdo e Daniel Lustosa Mendes de Sousa.

CONTADOR:

Plena Contabilidade S/S
 CRC-CE nº PJ 400
 Eudes Costa de Holanda
 TC-CRC-CE nº 003066/O-0

“As demonstrações financeiras completas encontram-se na sede da companhia.”

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

1. DATA E LOCAL: Aos 21 de julho de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040 Fortaleza, Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presentes a maioria dos Diretores, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente e Presidente da Reunião), Deborah Meirelles Rosa Brasil (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes), Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos e Organização), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras), Janaina Savino Villella Carro (Diretora de Comunicação) e Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores). **3. MESA:** Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha Secretária *ad hoc*: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure **4. ORDEM DO DIA:** Ratificação dos dados cadastrais dos CNPJs ativos da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão, foi aprovada a ratificação dos dados cadastrais dos CNPJs ativos das Subestações da Companhia, conforme segue: 1. Subestação de Acarape - Rua José Moreira, S/N - Bairro Centro - CEP: 62785-000 - Acarape - CNPJ: 07.047.251/0083-17; 2. Subestação de Acaraú - Av. Voluntários da Pátria, 2990. Bairro Centro - CEP: 62580-000 - Acaraú - CNPJ: 07.047.251/0084-06; 3. Subestação de Acopiara - Rodovia Acopiara-Iguatu, Km 02 - CEP: 63560-000 - Acopiara - CNPJ: 07.047.251/0085-89; 4. Subestação de Água Fria - Rua José Severiano, 315. Bairro Água Fria - CEP: 60833-185 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0109-90; 5. Subestação de Aldeota - Av. Barão de Studart, 1475. Bairro Dionísio Torres - CEP: 60120-001 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0110-24; 6. Subestação de Amontada - Estrada da Miraima, S/N, CE 176 - CEP: 62540-000 - Amontada - CNPJ: 07.047.251/0007-66; 7. Subestação de Antonina do Norte - Rod. CE 373, S/N. Estrada de Campo Iguatu. Localidade de Mucambo - Antonina do Norte - CEP: 63570-000 - CNPJ: 07.047.251/0086-60; 8. Subestação de Apodi - Sítio Pedrinhas, S/N - Chapada do Apodi - Limoeiro do Norte - CEP: 62930-000 - CNPJ: 07.047.251/0087-40; 9. Subestação de Apuiarés - Rodovia CE 341 - Km 71 - CEP: 62630-000 - Apuiarés - CNPJ: 07.047.251/0008-47; 10. Subestação de Aquiraz - Estrada CE 040 - Km 17 - Localidade de Machuca - CEP: 61700-000 - Aquiraz - CNPJ: 07.047.251/0014-95; 11. Subestação de Aracati - Estrada BR 304 - Km 48 - CEP: 628000-000 - Aracati - CNPJ: 07.047.251/0017-38; 12. Subestação de Araras I - Av. Senador Virgílio Távora S/N - Bairro Caixa D'água - CEP: 62265-000 - Varjota - CNPJ: 07.047.251/0201-04; 13. Subestação de Araripe - Av. José Loliola de Alencar, S/N, CEP: 63170-000 - Araripe - CNPJ: 07.047.251/0088-21; 14. Subestação de Baixo Acarau II - BR 403 / CE 161 - Km 05 - CEP: 62560-000 - Acarau - CNPJ: 07.047.251/0208-72; 15. Subestação de Balança - Distrito de Monte Alegre, S/N - CEP: 63380-000 - Barro - CNPJ: 07.047.251/0018-19; 16. Subestação de Barbalha - Av. Paulo Maurício, Km 02 - CEP: 63180-000 - Barbalha - CNPJ: 07.047.251/0023-86; 17. Subestação de Barra do Ceará - Rua Otacílio Carneiro, 19 (Esquina com a Rua General Mário Hermes) - Bairro Jardim Iracema - CEP: 60330-521 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0111-05; 18. Subestação de Barra do Figueiredo - Sítio Barra do Figueiredo, S/N, CEP: 62965-000 - São João do Jaguaribe - CNPJ: 07.047.251/0191-90; 19. Subestação de Baturité - Rodovia CE 021 - Km 85, CEP: 62760-000 - Baturité - CNPJ: 07.047.251/0027-00; 20. Subestação de Beberibe - Estrada CE 040, Km 85 - Bairro Matadouro - CEP: 62840-000 - Beberibe - CNPJ: 07.047.251/0089-02; 21. Subestação de Boa Viagem - Rua Balbina Almeida Vieira, S/N - Conjunto CEAQ - CEP: 63870-000 - Boa Viagem - CNPJ: 07.047.251/0033-58; 22. Subestação de Bom Jardim - Av. Siqueira Campos, S/N (Esquina com as Ruas Nerita Cabral e Edval Bezerra) - Bairro Siqueira - CEP: 60732-260 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0208-72; 23. Subestação de Bonsucesso - Rua Leblon Maia, 30 - Bairro Vila Manoel Sátiro - CEP: 60730-080 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0113-77; 24. Subestação de Brejo Santo - BR 116, Km 505 - Bairro Morro Dourado - CEP: 63260-000 - Brejo Santo - CNPJ: 07.047.251/0076-98; 25. Subestação de Camocim - Rua Antônio Zeferino Veras Nº 2467 - Bairro Brasília - CEP: 62400-000 - Camocim - CNPJ: 07.047.251/0090-46; 26. Subestação de Campos Sales - Av. Francisco Ademar de Andrade, S/N - CEP: 63150-000 - Campos Sales - CEP: 07.047.251/0078-50; 27. Subestação de Canindé - Av. Luciano Magalhães, 245 - Bairro Bela Vista - CEP: 62700-000 - Canindé - CNPJ: 07.047.251/0056-44; 28. Subestação de Caracará - BR 222 - Km 175 - Distrito de Caracará - CEP: 62112-000 - Sobral - CNPJ: 07.047.251/0196-02; 29. Subestação de Cariré - Av. Deputado Manoel Rodrigues, 181. Bairro Centro - CEP: 62184-000 - Cariré - CNPJ: 07.047.251/0093-99; 30. Subestação de Cascavel - Estrada CE 040, Km 47 - CEP: 62850-000 - Cascavel - CNPJ: 07.047.251/0095-50; 31. Subestação de Caucaia - Estrada Velha - Rodovia BR 222 - Km 10 - CEP: 63340-000 - Caucaia - CNPJ: 07.047.251/0097-12; 32. Subestação de Cedro - Rua Sinhá de Alcântara, S/N - CEP: 63400-000 - Cedro - CNPJ: 07.047.251/0099-84 33. Subestação de Centro - Rua Pedro Angelo, 39 - Centro - CEP: 60.060-140 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0120-04; 34. Subestação de Coluna - BR 116 - Km 35 - CEP: 62880-000 - Horizonte - CNPJ: 07.047.251/0129-34; 35. Subestação de Coreau - Rodovia CE 071, S/N. Bairro Vila São Francisco - CEP: 62160-000 - Coreau - CNPJ: 07.047.251/0100-52; 36. Subestação de Crateús - Rodovia BR 226, nº 1450, km 03. Bairro Venâncio CEP: 63700-000 - Crateús - CNPJ: 07.047.251/0102-14; 37. Subestação de Crato - Travessa Jardim, S/N, CEP: 63122-225 - Crato - CNPJ: 07.047.251/0053-00; 38. Subestação de Cruz - Rodovia CE 085 - Acarau - Cruz - CEP: 62595-000 - CNPJ: 07.047.251/0104-86; 39. Subestação de Curupati - Sítio Curupati - CEP: 63490-000 - Jaguaribe - CNPJ: 07.047.251/0145-54; 40. Subestação de Dias Macedo - Rua Pedro Dantas, 650 - Bairro Dias Macedo - CEP: 60860-150 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0114-58; 41. Subestação de Distrito Industrial de Fortaleza I - Av. do Contorno, 300 - Bairro Pajuçara - CEP: 61939-130 - Maracanaú - CNPJ: 07.047.251/0081-55; 42. Subestação de Distrito Industrial II - Rua Parque Leste 4, 275 - Bairro Distrito Industrial - CEP: 61939-050 - Maracanaú - CNPJ: 07.047.251/0082-36; 43. Subestação de Eusébio - Rua Jaime Sampaio, s/n, com Rua Salete Rodrigues, Centro - CEP: 61.760-000 - Eusébio - CNPJ: 07.047.251/0105-67; 44. Subestação de Granja - Rua Lívio Barreto, 1111 - Bairro São Raimundo - CEP: 62430-000 - Granja - CNPJ: 07.047.251/0125-00; 45. Subestação de Guarimiranga - Rodovia Carlos Jereissati, S/N - CEP: 62430-000 - Guarimiranga - CNPJ: 07.047.251/0127-72; 46. Subestação de Ibiapina - Rua Monsenhor Melo, 142 - CEP: 62360-970 - Ibiapina - CEP: 07.047.251/0130-78; 47. Subestação de Icapuí - Rodovia BR 304 - Km 78 - Fazenda Belém - CEP: 62810-000 - Icapuí - CNPJ: 07.047.251/0132-30; 48. Subestação de Icó - Rodovia Icó-Iguatu - CEP: 63430-000 - Icó - CNPJ: 07.047.251/0134-00; 49. Subestação de Iguatu - Travessa Ismael Limaverde, S/N - CEP: 63500-000 - Iguatu - CNPJ: 07.047.251/0054-82; 50. Subestação de IPU - Margem da CE-329 Após o Bairro Pereiros - CEP: 62.250-000 - IPU - CNPJ: 07.047.251/0384-96; 51. Subestação de Independência - Rodovia BR 226 - km 2. Bairro Traviatá - CEP: 63640-000 - Independência - CNPJ: 07.047.251/0137-44; 52. Subestação de Inhuçu - Rodovia da Confiança (Rua Gonçalves de Freitas), 797 - Distrito Inhuçu - São Benedito - Ce - CEP: 62373-000 - CNPJ: 07.047.251/0138-25; 53. Subestação de Inhuporanga - BR 020 - Km 349 - Localidade de Vila Inhuporanga - Distrito de Campos Belo - CEP: 62730-000 - Caridade - CNPJ: 07.047.251/0092-08; 54. Subestação de Itaiçaba - Estrada Itaiçaba - Rodovia CE 123 Km 10 - Tab. do Luna - CEP: 62820-000 - Itaiçaba - CNPJ: 07.047.251/0139-06; 55. Subestação de Itapajé - Rodovia BR 222 - Km 120 - CEP: 60600-000 - Itapajé - CNPJ: 07.047.251/0141-20; 56. Subestação de Itapipoca - Rua João Cordeiro, S/N, CEP: 62500-000 - Itapipoca - CNPJ: 07.047.251/0144-73; 57. Subestação de Jabuti - BR 116 - Km 18 - Bairro Parque D. Pedro, CEP: 61760-000 - Eusébio - CNPJ: 07.047.251/0106-48; 58. Subestação de Jaguaribe - Rua Carmina Duarte, S/N - CEP: 63475-000 - Jaguaribe - CNPJ: 07.047.251/0147-16; 59. Subestação de Jaguaruana - Sítio Cardeais, S/N, CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CNPJ: 07.047.251/0148-05; 60. Subestação de Juatama - Rodovia CE 060 - km - 112 - Distrito de Sítios Novos - CEP: 63910-000 - Quixadá - CNPJ: 07.047.251/0180-37; 61. Subestação de Juazeiro do Norte - Rua Leão Sampaio, S/N - Bairro João Cabral - CEP: 63051-245 - Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.047.251/0150-11; 62. Subestação de Juazeiro do Norte II - Rua Paizinho Sabiá, S/N. Bairro Lagoa Seca - CEP: 63.047-224 - Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.047.251/0149-88; 63. Subestação de Jucás - Rodovia CE 375. Liga Iguatu à Campos Sales - CEP: 63.580-000 - Jucás - CNPJ: 07.047.251/0151-00; 64. Subestação de Jurema - Rua Dom Almeida Lustosa, S/N, Esquina com as Ruas Paraná e Ubajara - Bairro Jurema - CEP: 61645-000 - Caucaia - CNPJ: 07.047.251/0098-01; 65. Subestação de Lavras da Mangabeira - Rua Luís Jacinto, S/N - Bairro Caixa d'água - CEP: 63300-000 - Lavras da Mangabeira - CEP: 07.047.251/0152-83; 66. Subestação de Limoeiro do Norte - Sítio Boa Fé, S/N - Estrada para Flores - CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte - CNPJ: 07.047.251/0087-40; 67. Subestação de Macaoca - CE 366 - Sao Jose da Macaoca, Bairro Distrito Macaoca - CEP: 63.860-000 - Madalena - CNPJ: 07.047.251/0157-98; 68. Subestação de Maguary - Rua Barão do Rio Branco, 2955 - Bairro Centro - CEP: 60025-060 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0005-02; 69. Subestação de Maranguape - Estrada da Manguba - Vila da Tangureira, S/N - CEP: 61946-225 - Maranguape - CNPJ: 07.047.251/0159-50; 70. Subestação de Marco - Rua Deputado Neves Osternes, S/N - Centro - CEP: 62560-000 - Marco - CNPJ: 07.047.251/0160-93; 71. Subestação de Massapê - Travessa José Amâncio, S/N - Bairro Alto da Cadeia, CEP: 62140-000 - Massapê - CNPJ: 07.047.251/0161-74; 72. Subestação de Mauriti - Av. Buriti Grande, S/N - CEP: 63210-000 - Mauriti - CNPJ: 07.047.251/0162-55; 73. Subestação de Messejana - Rua José Hipólito, S/N - Bairro Messejana - CEP: 60840-340 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0115-39; 74. Subestação de Mombaça - Rodovia do Algodão, no Sítio Recreação - CEP: 63610-000 - Mombaça - CNPJ: 07.047.251/0383-05; 75. Subestação de Mondubim - Av. Pres. Costa e Silva, S/N - Bairro Mondubim - CEP: 60761-505 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0117-09; 76. Subestação de Monsenhor Tabosa - Av. Lagoa Seca, S/N - CEP: 63780-000 - Monsenhor Tabosa - CNPJ: 07.047.251/0164-17; 77. Subestação de Morada Nova - Rodovia CE 136 - km 69 - Bairro São José - CEP: 62940-000 - Morada Nova - CNPJ: 07.047.251/0166-89; 78. Subestação de Mucambo - Rodovia CE-253. Sítio Pedro Junior - CEP: 62170-000 - Mucambo - CNPJ: 07.047.251/0168-40; 79. Subestação de Mucuripe - Rua Ângelo Figueiredo, 51 - Bairro Mucuripe - CEP: 60180-565 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0116-10; 80. Subestação Nova Olinda - Rodovia Santana do Cariri, 75 - Bairro Centro - CEP: 63165-000 - Nova Olinda - CNPJ: 07.047.251/0170-65; 81. Subestação Nova Russas - Rua Francisco Lopes, 946 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP: 62200-000 - Nova Russas - CNPJ: 07.047.251/0172-27; 82. Subestação de Orós - Rua Antônio Amaro da Costa, 50 - CEP: 63520-000 - Orós - CNPJ: 07.047.251/0174-99; 83.



Sebestação de Pacajus - BR 116 - Km - 50 - CEP: 62870-000 - Pacajus - CNPJ: 07.047.251/0176-50; 84. Sebestação de Papicu - Av. Desembargador Lauro Nogueira, 1456. Bairro Papicu - CEP: 60175-055 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0118-81; 85. Sebestação de Paraipaba - Centro Gerencial do DNOCS - Km - 18 - CEP: 62685-000 - Paraipaba - CNPJ: 07.047.251/0177-31; 86. Sebestação de Parambu - Rua Francisco Evangelista S/N. Bairro Beleza - CEP: 63680-000 - Parambu - CNPJ: 07.047.251/0178-12; 87. Sebestação de Parangaba - Rua Barão de Canindé, 1128 (Esquina com a Rua Elvira Pinho) - Bairro Montese - CEP: 60425-542 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0119-62; 88. Sebestação de Pecém - Estrada CE Porto do Pecém - Km - 9 - Sítio Gregório, S/N - Pecém - Ce - CEP: 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CNPJ: 07.047.251/0188-94; 89. Subestação de Pedra Branca - Av. Vieira Cavalcante, SN. BR 226 - CEP: 63.630-000 - Pedra Branca - CNPJ: 07.047.251/0205-20; 90. Subestação de Pici - Rua Júlio Brígido, 190 - Bairro Planalto Pici - CEP: 60511-735 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0121-87; 91. Subestação Presidente Kennedy - Av. Sargento Hermínio, 2643. Bairro Presidente Kennedy - CEP: 60355-503 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0122-68; 92. Subestação de Quixadá - Rodovia CE - 060 - Km - 95 - Bairro Putui - CEP: 63900-000 - Quixadá - CNPJ: 07.047.251/0039-43; 93. Subestação de Quixeramobim - Rua Cleodon Siqueira, S/N - Bairro Vila São Paulo - CEP: 63800-000 - Quixeramobim - CNPJ: 07.047.251/0182-07; 94. Subestação Russas I - Av. José Maia Sobrinho, S/N - CEP: 62900-000 - Russas - CNPJ: 07.047.251/0047-53; 95. Subestação de Santa Quitéria - Rodovia CE 257 - CEP: 62280-000. Na saída para Hidrolândia - Santa Quitéria - CNPJ: 07.047.251/0185-41; 96. Subestação São Luís do Curu - Bairro Paraíso - CEP: 62665-000 - São Luís do Curu - CNPJ: 07.047.251/0192-70; 97. Subestação Senador Pompeu - Rodovia CE - 055, Km - 02 - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu - CNPJ: 07.047.251/0193-51; 98. Subestação Sobral I - Av. Senador José Ermírio de Moraes, 180 - Bairro Padre Ibiapina - Sobral - CE - CEP: 62011-020 - Sobral - CNPJ: 07.047.251/0038-62; 99. Subestação Sobral IV - Rua Travessa Aloísio Pinto, S/N - Bairro Junco - CEP: 62020-470 - Sobral - CNPJ: 07.047.251/0038-62; 100. Subestação de Solonópole - BR 226 - Km - 4 - Solonópoles - CE - CEP: 62620-000 - Solonópoles - CEP: 07.047.251/0197-85; 101. Subestação Tabuleiro de Russas I - Estrada de bombeamento do DNOCS - Bairro Sítio Paraíso - Tabuleiro de Russas - CE - CEP: 62930-000 - Morada Nova - CNPJ: 07.047.251/0167-60; 102. Subestação de Tauá - Av. Odilon Aguiar, 1255 - CEP: 63660-000 - Tauá - CNPJ: 07.047.251/0198-66; 103. Subestação de Tauape - Rua Eduardo Bezerra, 665. Bairro São João do Tauape - CEP: 60130-271 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0123-49; 104. Subestação de Tianguá - Rodovia BR 222 - Km - 319 - CEP: 62320-000 - Tianguá - CNPJ: 07.047.251/0199-47; 105. Subestação de Tomé - Vila Fátima - Distrito Tomé - CEP: 62920-000 - Quixeré - CNPJ: 07.047.251/0183-80; 106. Subestação de Trairi - Rodovia CE - 163 - CEP: 62690-000 - Trairi - CNPJ: 07.047.251/0203-68; 107. Subestação de Umarituba - Estrada BR 222 - Km - 47 - Umarituba - CEP: 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CNPJ: 07.047.251/0188-94; 108. Subestação de Umirim - Rua Carlos Antônio Sales, S/N - CEP: 62660-000 - Umirim - CNPJ: 07.047.251/0200-15; 109. Subestação de Varjota - Rua Carolina Sucupira, 1670 - Bairro Aldeota - CEP: 60140-120 - Fortaleza - CNPJ: 07.047.251/0124-20; 110. Subestação de Várzea Alegre - Av. Vicente Alves Costa, S/N - Bairro Centro - CEP: 63540-000 - Várzea Alegre - CNPJ: 07.047.251/0202-87; e 111. Subestação de Viçosa do Ceará - Rodovia da Confiança CE - 187 - Km - 02 - CEP: 62300-000 - Viçosa do Ceará - CNPJ: 07.047.251/0204-49. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Reunião, pela Secretária e pelos diretores presentes: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente e Presidente da Reunião), Maria Eduarda Fischer Alcure (Secretária ad hoc da Reunião), Deborah Meirelles Rosa Brasil (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes), Carlos Ewandro Naegle Moreira (Diretor de Recursos Humanos e Organização), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras), Janaina Savino Villella Carro (Diretora de Comunicação) e Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores). *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 21 de julho de 2016. **Abel Alves Rochinha** - Diretor Presidente e Presidente da Reunião; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária ad hoc da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 28/07/2016 sob nº 20162495382. Protocolo: 16/249538-2, de 27/07/2016. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

*** **



VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - CNPJ n.º 17.875.156/0001-19 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.** Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. (“**Debêntures**” e “**Companhia**”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), que será realizada, em primeira convocação, em 8 de setembro de 2016, às 11 horas, e, em segunda convocação, se for o caso, em 19 de setembro de 2016, às 11 horas, ambas excepcionalmente realizadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, CEP 04543-011, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Anuência dos debenturistas da Companhia a respeito da realização de operação societária por meio da qual a subsidiária Inversiones Capital Global, S.A. do Banco Santander S.A. realizará a venda da totalidade de sua participação societária detida na Cubico Sustainable Investment Holdings Limited, sociedade controladora indireta da Companhia, à subsidiária da Public Sector Pension Investment Board e à subsidiária da Ontario Teachers’ Pension Plan Board (“**Operação**”). 2. Uma vez aprovado o item 1 acima, renúncia dos debenturistas da Companhia quanto ao exercício de declarar as Debêntures vencidas antecipadamente em virtude da implementação da Operação e renúncia a todas as cláusulas da escritura de emissão das Debêntures que pudessem ser afetadas pela implementação da Operação, incluindo sua Cláusula 5.1(ce). 3. Reconhecimento de que a anuência e a renúncia constantes dos itens 1 e 2 acima se estendem ao “Contrato de Penhor de Ações de Emissão da São Tito”, datado de 7 de dezembro de 2015, conforme aditado, e ao “Contrato de Penhor de Ações de Emissão das SPEs”, datado de 7 de dezembro de 2015. **Informações Gerais:** Os debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas aos seus procuradores para representação na AGD deverão ser entregues ao Agente Fiduciário na data da realização da AGD, e previamente por e-mail para ger2.agente@oliveiratrust.com.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da AGD. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos titulares das Debêntures, na sede da Companhia e na sede do agente fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotito.com.br>; maiza.ponte@msrenovaveis.com.br; +55 85 3048-4402. Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br>; ger2.agente@oliveiratrust.com.br; +55 21 3514-0000. Maracanaú/CE, 5 de agosto de 2016. **Maiza Rodrigues Ponte Parente** - Diretora, **José Maria Cavalcante Filho** - Diretor.

*** **

VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A. CNPJ n.º 15.675.033/0001-09 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.** Ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“**Debêntures**” e “**Companhia**”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), que será realizada, em primeira convocação, em 8 de setembro de 2016, às 9 horas, e, em segunda convocação, se for o caso, em 19 de setembro de 2016, às 9 horas, ambas excepcionalmente realizadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, CEP 04543-011, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. A concessão ou não de anuência prévia, pelos debenturistas, a respeito da realização de operação societária por meio da qual uma subsidiária do Banco Santander S.A. realizará a venda da totalidade de sua participação societária detida em uma sociedade controladora indireta da Companhia à subsidiária da Public Sector Pension Investment Board e à subsidiária da Ontario Teachers’ Pension Plan Board (“**Operação**”), de modo a não configurar Evento de Inadimplemento nos termos da cláusula 5.1, alínea (z) da Escritura de Emissão. 2. Reconhecimento de que a anuência constante do item 1 acima vale também para o disposto na cláusula 3(XV) do “Contrato de Penhor de Ações de Emissão da São Tomé”, datado de 14 de agosto de 2015, conforme aditado, e na cláusula 3(XV) do “Contrato de Penhor de Ações de Emissão das SPEs”, datado de 14 de agosto de 2015, conforme aditado. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos titulares das Debêntures, na sede da Companhia e na sede do agente fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**Agente Fiduciário**”), desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotome.com.br>; maiza.ponte@msrenovaveis.com.br; +55 85 3048-4402 Agente Fiduciário: <http://www.pentagonotrustee.com.br>; edital@pentagonotrustee.com.br; +55 21 3385-4565. Maracanaú/CE, 5 de agosto de 2016. **Maiza Rodrigues Ponte Parente** - Diretora, **José Maria Cavalcante Filho** - Diretor.

JM2 PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 12.680.653/0001-48

Relatório da Administração

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, 2012, 2011. A DIRETORIA.

Balanco Patrimonial Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	2011
A T I V O			
Circulante	1.066	515	100
Caixa e equivalente de caixa	1.066	515	100
Tributos a recuperar	-	-	-
Não Circulante	41.552	37.230	43.775
Investimentos	41.552	37.230	43.775
Participações em Sociedades	41.552	37.230	43.775
TOTAL DO ATIVO	42.617	37.745	43.875
P A S S I V O	2013	2012	2011
Circulante	3	1	-
Fornecedores	-	1	-
Obrigações tributárias	3	-	-
Dividendos e Participações	-	-	-
Patrimônio Líquido	42.615	37.744	43.875
Capital Social	26.282	26.282	38.621
Adiant. p/Futuro Aum. Capital	575	-	5.255
Reservas de lucros	15.758	11.463	(0)
TOTAL DO PASSIVO	42.617	37.745	43.875

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	2011
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício	5.482	7.066	5.255
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Ajuste de Exercício Anteriores	4	-	-
(Aumento) ou Redução das Atividades Operacionais			
Fornecedores	(1)	1	-
Obrigações tributárias	3	-	-
Recursos Líquidos Gerados nas Atividades Operacionais	5.488	7.067	5.255
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Variação em investimentos	(4.322)	6.545	(43.805)
Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	575	(12.339)	38.640
Recursos Líquidos Aplicados nas Atividades de Investimentos	(3.747)	(5.794)	(5.165)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros distribuídos	(1.190)	(858)	-
Recursos Líquidos Aplicados nas Atividades de Financiamentos	(1.190)	(858)	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	551	415	90
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	515	100	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.066	515	100
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	551	415	90

Demonstração de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	2011
Receitas (despesas) operacionais	5.467	7.066	5.255
Gerais e administrativas	(5)	(3)	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.890	13.856	10.164
Outras receitas (despesas) operac. líquidas	(417)	(6.787)	(4.909)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	5.467	7.066	5.255
Receitas financeiras	21	0	-
Despesas financeiras	(1)	(0)	-
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	5.487	7.066	5.255
Imposto de renda	(3)	-	-
Contribuição social	(2)	-	-
Lucro líquido do exercício	5.482	7.066	5.255

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	Reservas legal	Reservas de Retenção de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	10	-	-	-	-	10
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.255	5.255
Destinação para Reserva Legal	-	-	263	-	(263)	-
Integralização de Capital	38.611	-	-	-	-	38.611
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	4.992	(4.992)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	38.621	-	263	4.992	(0)	43.875
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.066	7.066
Destinação para Reserva Legal	-	-	2.000	-	(2.000)	-
Baixa de Investimento	(12.339)	-	-	-	-	(12.339)
Dividendos a Pagar	-	-	-	-	(858)	(858)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	4.208	(4.208)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	26.282	-	2.263	9.200	-	37.744
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.482	5.482
Adto. Futuro Aumento de Capital	-	575	-	-	-	575
Destinação para Reserva Legal	-	-	274	-	(274)	-
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	4	4
Dividendos a Pagar	-	-	-	-	(1.190)	(1.190)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	4.021	(4.021)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	26.282	575	2.537	13.221	-	42.615

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A JM2 Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, foi criada em 18 de Outubro de 2010, com sede na Rua Manuel Jacaré, 136, Apto 1002, Mucuripe em Fortaleza - CE. Sua atividade principal atual consiste em manter participações societárias em outras empresas, na qualidade de "holding". A Sociedade não possui filiais e seu controle é integralmente nacional.

2. Principais Práticas na Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo à legislação societária. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: (a) **Disponibilidades:** Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. (b)

Investimentos: Compõem investimentos em sociedades, sua avaliação é feita pelo método de equivalência patrimonial. (c) **Obrigações:** são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4. Aplicações Financeiras: No início de 2012, foi aplicado valores na CEF na modalidade CDB/RDB, assim a companhia passou a ter duas aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal com saldos, a saber: Composição:

	2013	2012	2011
CONTAS			
Aplicação CEF 1301-2 (FIC Giro)	69	500	-
Aplicação CEF 1301-2 (CDB/RDB)	720	-	-

As aplicações financeiras são registradas ao valor do montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

5. Investimentos: Participações nas Sociedades Investidas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, cujos resultados são reconhecidos no resultado da Controladora na proporção da participação



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013, 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)**

do investimento. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Composição da conta de Investimentos:

PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	2013	2012	2011
Tepasa Participações S/A	41.551	37.230	43.776
Lam Participações S/A	1.150	1.257	1.257
Trana Participações e Investimentos S/A	-	-	3
Trana Tec. da Informação e Construções Ltda.	-	-	16.526
Trana Transportes Ltda.	22.135	23.581	12.434
Trana Participações Ltda.	3.577	3.593	4.757
	14.689	8.799	8.799

6. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social da Companhia ao final do período é de R\$ 26.282. b) Reserva Legal: Quando aplicável, será constituída Reserva Legal à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal da empresa está composta no valor de R\$ 2.537. c) Reserva de Capital: Foi efetuado em 2013, um adiantamento para futuro aumento de capital do acionista majoritário Marcus Pinto Rola no valor R\$ 575.

7. Ajustes de Exercícios Anteriores: No exercício de 2013, foram considerados na conta contábil ajustes de exercícios anteriores notificação de erro imputável a exercícios anteriores, referente a rendimento da aplicação financeira e provisão do IRPJ/CSSL de 2012, conforme composição a seguir:

RESUMO DOS AJUSTES	
Ajuste Rendimento Aplic. 10/2012	1
Ajuste Rendimento Aplic. 11/2012	2
Ajuste Rendimento Aplic. 12/2012	2
Ajuste Prov. IRPJ 4º Trim./2012	(1)
Ajuste Prov. CSSL 4º Trim./2012	-
Total do Ajustes de Exercícios Anteriores	4

8. Resultado do Período: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios. Nos anos de 2013, 2012 e 2011, apresentaram lucro líquido nos seguintes valores:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2013	2012	2011
	5.422	7.066	5.255

Fortaleza, 31 de dezembro de 2013.

JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE - Diretora
MARCUS PINTO RÔLA - Diretor
FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO - CRC/CE - 007967/O-5

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo ao edital do Pregão Presencial nº 2016.07.27.0001. A Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, designados pela Portaria nº 57/2016, de 01 de Fevereiro de 2016, torna público o seguinte adendo ao edital do certame **Pregão Presencial nº 2016.07.27.0001**. No item 7.3.3. Qualificação técnica. Incluir os seguintes subitens: 03- Comprovação de registro no CREA da empresa e do profissional responsável técnico, dentro de sua validade, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado do Ceará e ainda prova de atendimento dos requisitos previstos em Lei Especial, no que se refere à legislação do sistema CONFEA/CREA; 04 - Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA), expedida pelo CREA, relativa ao Profissional Engenheiro Mecânico, indicado como responsável tecnicamente pela execução dos serviços, comprovando a licitante de possuir em seu quadro na data prevista para entrega de proposta, profissional de nível superior, detentor de Testado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços similares em seu acervo técnico; 05 - A Prova de que a empresa possui no quadro permanente, profissional de nível superior, Engenheiro Mecânico, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou termo contratual de prestação de serviços. **Eusébio/CE, 08 de Agosto de 2016. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás - Mandato de Notificação - Jucás-CE, 08 de Agosto de 2016. Ao Sr José Helânio de Oliveira Facundo Fazenda Baltazar - Jucás/CE. Pela Presente notificação, fica o Sr. José Helânio de Oliveira Facundo, na condição de Ex-Prefeito do Município de Jucás, residente na Fazenda Baltazar, Zona Rural deste Município, para todos os fins e efeitos de direito, a apresentar, se desejar, defesa sobre o processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jucás nº 2012.JUC.PCG.06.697/13, de acordo com o Parecer Prévio nº 27/2016, referente ao Exercício Financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Jucás, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará-TCM/CE. Considerando que tais contas referem-se ao período em que o notificado foi Prefeito Municipal, em atendimento ao princípio do direito de ampla defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias o processo ficará a disposição no Prédio da Câmara Municipal podendo ser retirado mediante carga, através de advogado constituído. **Atenciosamente, Maria Aparecida Holanda Lavor - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Pregão Presencial. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 0012507.2016, cujo objeto é aquisição de peças, componentes e acessórios, originais e novos, que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota das secretarias Municipais de Uruoca-CE. Abertura dia 23/08/2016, às 08h30min, na sala da CPL. Informações: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Pregoeira); R. João Rodrigues, 139; Centro; Uruoca-CE; Fone: (88) 3648-1078; E-mail: pmulicitaacao@hotmail.com.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 11 de Agosto de 2016, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº. 0507.01/2016, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS LOCALIDADES DE BATOQUE, TAQUARI, BOM SUCESSO, SANHARÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro. Pacujá - CE, 09 de Agosto de 2016. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.11.01-PMA-SAÚDE - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor faz publicar o Extrato resumido do Contrato firmado com: **JOSÉ IRAN MOREIRA DA SILVA ME**, com Sede à Av. Pedro Alves de Oliveira, Nº 745, Centro, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.897.698/0001-03, neste ato representada pelo Sr. José Iran Moreira da Silva, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2016.07.11.01-PMA-SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, tipo Buffet, na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 208.000,00** (Duzentos e Oito Mil Reais), referente ao Lote Único, conforme anexos e Proposta de Preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do dia 01 de Agosto de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0602.10.122.0006.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.00. **Publique-se, Acopiara-CE, 01 de Agosto de 2016. Leonardo Souza de Freitas - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0308.01/2016-02. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 2206.01/2016-02**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Erasmo Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ n.º 07.284.474/0001-51, com sede à Rua Manoel Correia Lima, Nº 170, Fatima, Cedro-CE, representada pelo o Sr. Francisco Erasmo Ferreira da Costa, sócio administrador, de R.G. n.º 1417098, SSP/CE e CPF n.º 174.823.803-53. Valor Global do Contrato: Lote I o valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), Lote II o valor de R\$ 23.499,75 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e Lote III o valor de R\$ 50.999,50 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 04 de Agosto de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**



JM2 PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 12.680.653/0001-48

Relatório da Administração

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A DIRETORIA.

Balanco Patrimonial Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
ATIVO		
Circulante	562	6.900
Caixa e equivalente de caixa	559	6.888
Tributos a recuperar	2	12
Não Circulante	74.016	68.158
Realizável a longo prazo	19.291	10.340
Empréstimos a		
Coligadas/Controladas	7.996	3.065
Créditos c/Pessoas Jurídicas	2.654	2.654
Créditos c/Pessoas Físicas	5.122	4.622
Valores a Receber	3.520	-
Investimentos	54.725	57.818
Participação em Sociedades	54.725	57.818
TOTAL DO ATIVO	74.578	75.059
PASSIVO		
Circulante	41	51
Fornecedores	2	1
Obrigações tributárias	6	50
Dividendos e Participações	34	-
Não Circulante	14.198	15.353
Débitos c/Pessoas Jurídicas	14.198	15.353
Patrimônio Líquido	60.339	59.655
Capital Social	26.282	26.282
Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	575	32.798
Reservas de lucros	33.482	575
TOTAL DO PASSIVO	74.578	75.059

Demonstração de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Receitas (despesas) operacionais	10.967	18.276
Gerais e administrativas	(11)	(5)
Resultado de equivalência patrimonial	11.673	19.189
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(695)	(907)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	10.967	18.276
Receitas financeiras	629	471
Despesas financeiras	(68)	(7)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.527	18.741
Imposto de renda	(133)	(95)
Contribuição social	(56)	(42)
Lucro líquido do exercício	11.339	18.604

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	11.339	18.604
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Ajuste de Exercício Anteriores	1.076	(457)
(Aumento) ou Redução das Atividades Operacionais		
Tributos a recuperar	10	(12)
Fornecedores	0	1
Obrigações tributárias	(44)	47
Recursos Líquidos Gerados nas Atividades Operacionais	12.380	18.183
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Varição em investimentos	3.094	(16.267)
Recursos Líquidos Aplicados nas Atividades de Investimentos	3.094	(16.267)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros distribuídos	(11.697)	(1.107)
Varição em empréstimos e financiamentos	(6.086)	(3.065)
Varição em partes relacionadas	(500)	(7.275)
Outras variações nas atividades de financiamentos	(3.520)	15.353
Recursos Líquidos Aplicados nas Atividades de Financiamentos	(21.803)	3.906
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(6.329)	5.822
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.888	1.066
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	559	6.888
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(6.329)	5.822

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	Reservas legal	Reservas de Retenção de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	26.282	575	2.537	13.221	-	42.615
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.604	18.604
Destinação para Reserva Legal	-	-	930	-	(930)	-
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	(457)	(457)
Dividendos a Pagar	-	-	-	(1.107)	-	(1.107)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	17.216	(17.216)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	26.282	575	3.467	29.331	-	59.655
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.339	-
Destinação para Reserva Legal	-	-	567	-	(567)	-
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	1.076	1.076
Dividendos a Pagar	-	-	-	(11.730)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	11.848	(11.848)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	26.282	575	4.034	29.448	-	60.339

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A JM2 Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, foi criada em 18 de Outubro de 2010, com sede na Rua Manuel Jacaré, 136, Apto 1002, Mucuripe em Fortaleza - CE. Sua atividade principal atual consiste em manter participações societárias em outras empresas, na qualidade de "holding".

A Sociedade não possui filiais e seu controle é integralmente nacional.

2. Principais Práticas na Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo à legislação societária. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: (a) **Disponibilidades:** Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. (b) **Investimentos:** Compõem investimentos em sociedades, sua avaliação é feita pelo método de equivalência patrimonial. (c) **Obrigações:** são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4. Aplicações Financeiras: A Entidade possui duas aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal com saldos, a saber:

Composição:

	2015	2014
CONTAS		
Aplicação CEF 1301-2 (FIC Giro)	3	4
Aplicação CEF 1301-2 (CDB/RDB)	552	6.869

As aplicações financeiras são registradas ao valor do montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

5. Investimentos: Participações nas Sociedades Investidas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, cujos resultados são reconhecidos no resultado da Controladora na proporção da participação do investimento. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Composição da conta de Investimentos:

	2015	2014
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	54.725	57.818
12201001 Tepasa Participações S/A	1.578	2.291
12201004 Trana Tec. da Informação e Construções Ltda.	5.403	73.597
12201005 Trana Transportes Ltda.	-	3.520
12201006 H2 Participações Ltda.	9.090	9.604
12201098 Ágio na Aquisição de Investimentos	-	153
12201099 (-) Deságio na Aquisição de Investim. (31.347)	(31.347)	(31.347)



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social da Companhia ao final do período é de R\$ 26.282. b) Reserva Legal: Quando aplicável, será constituída Reserva Legal à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal da empresa está composta no valor de R\$ 4.034. c) Reserva de Capital: Existe um adiantamento para futuro aumento de capital do acionista majoritário Marcus Pinto Rola no valor R\$ 574.

7. Ajustes de Exercícios Anteriores: Foram considerados na conta contábil ajustes de exercícios anteriores notificação de erro imputável a exercícios anteriores, na apuração das equivalências patrimoniais conforme composição a seguir:

RESUMO DOS AJUSTES 2014

Ajuste Equivalência Patrimonial - Trana Construções	9.024
Ajuste Equivalência Patrimonial - Trana Participações	(9.481)
Ajuste Equivalência Patrimonial - Tepasa	1
Total do Ajuste de Exercícios Anteriores	(457)

RESUMO DOS AJUSTES 2015

Vlr Ajuste Equivalência Patrimonial	(682)
Vlr Ajustes Equivalência Patrimonial H2 Participações	(3)
Ajustes de Exercícios Anteriores - Balanço Trana Tecnologia	1.761
Total do Ajustes de Exercícios Anteriores	1.076

8. Resultado do Período: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios. Nos anos de 2015 e 2014, apresentaram lucro líquido nos seguintes valores:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2015	2014
	11.339	18.604

Fortaleza, 31 de dezembro de 2015

MARCUS PINTO RÔLA - Diretor

RAQUEL DE OLIVEIRA FREIRE - CRC/CE - 017360/O-5

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2016.07.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.01.2**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: A.I.L. Construtora LTDA-ME, com proposta no valor global de R\$ 54.175,95 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Empresas Desclassificadas: A M Engenharia e Construcões EIRELI, M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, R.S. Construções e Serviços EIRELI ME, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, José Urias Filho - ME, Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME e Empreendimentos e Construções METTA LTDA - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; Cicero Everton de Araujo Sena - ME, por apresentar erros de multiplicação dos quantitativos com os preços unitários divergindo assim com o valor global da sua proposta; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIR.-ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; e por apresentar o demonstrativo da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI divergente do aplicado no Orçamento; H. E. Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de Agosto de 2016. Tiago de Araujo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.07.20.01/2016 - PE - Processo Licitatório 640929. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 2016.07.20.01/2016 - PE**, que tem como objeto Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento destinado aos guardas civis e aos servidores internos pertencentes ao quadro administrativo do comando da Guarda Civil Municipal, junto a Fundação Guarda Civil do Município de Juazeiro do Norte/CE, e que a partir do dia 09 de agosto de 2016, às 17:00horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 22 de agosto 2016 às 10:00.Horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas e que a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1010.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. Aviso do Resultado o Julgamento da Documentação de Habilitação da **Tomada de Preços nº 06/16/TP-SE-O.** Empresa Habilitada: Almeida Projetos e Construções Ltda. Empresas Inabilitadas: Dólmen Construções e Serviços Ltda - Me e Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Me. O Presidente informa os licitantes que poderão tomar conhecimento dos motivos que resultaram na inabilitação dos participantes junto à Comissão de Licitação. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À **Comissão Permanente de Licitação. Iraporanga-Ce, 05 de agosto de 2016.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160803001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.006/2016 - PP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 04.006/2016 - PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. **OBJETO:** Contratação de Instituição de Ensino Superior ou sem fins lucrativos, para realizar um conjunto de ações do Programa Brasil Alfabetizado de acordo com a Resolução Nº 8/2015 visando a redução dos índices de analfabetismo de jovens e adultos acima de 15 anos, numa dimensão que esteja de acordo com a realidade local e o envolvimento dos alfabetizandos em ações concretas de transformação desta realidade. **VALOR TOTAL: R\$ 68.880,00** (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401.12.366.1206.2.019-3.3.90.39.00 / 0401.12.366.1206.2.019 -3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2016. **Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Agosto de 2016. Joaquim de Sousa Madeiro - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2016.06.13.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Pública Nº 2016.06.13.001**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de estrada vicinal com revestimento primário de sub-base, no trecho ligando as localidades de Santa Lucia e Localidade de Aborrecido no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Licitante Classificada: RS Engenharia LTDA-EPP sendo verificado o valor de R\$ 615.080,19 (seiscentos e quinze mil, oitenta reais e dezenove centavos) na proposta da empresa RS Engenharia LTDA-EPP, sendo julgada Vencedora do Certame. O processo está a disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal do TCM-CE <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 08 de Agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 25 de agosto de 2016, às 09h:00min., estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 0808.01/2016SMO**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de Catunda-CE, com mão de obra e matérias, conforme Projeto. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Vila Nau, 715 - Centro. **Catunda - CE, 08 de agosto de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/Nº - Centro - Acarape-Ce, torna público que o **Pregão Presencial Nº 1907.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de unidade móvel de saúde - tipo ambulância, para simples remoção, destinada a atender a população do Município de Acarape - CE, junto à Secretaria de Saúde, foi Revogado, por determinação do Secretário, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Acarape-CE, 09 de agosto de 2016. Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº. 2016.05.09.01, cujo objeto é a execução das obras e serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca de ruas da sede e localidades do município de Barreira. Propostas Classificadas: FG Medonça Serviços e Construções EIRELI – ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP; Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; Construtora Monte São – LTDA – ME; WU Construções e Serviços LTDA – EPP; Felix Construções e Locações LTDA – ME. Propostas Desclassificadas: Icone Construções e Serviços LTDA; Rota do Sol Construções, Locações e Serviços LTDA; R3 Construções e Transportes EIRELI – ME. Ganhadora do Certame: Felix Construções e Locações LTDA – ME, com valor global de R\$ 147.931,20 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. **08 de agosto 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.08.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.08.08.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de diversas escolas da rede pública de ensino do Município de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 25 de agosto de 2016 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 08 de agosto de 2016. Rômulo Sampaio de Medeiros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2016.07.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.18.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Viewnest Serviços Médicos LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa vencedora - Viewnest Serviços Médicos LTDA, sagrou-se vencedora junto aos itens 01 e 02. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de Agosto de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.05.2. Objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de agosto de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.05.2. Objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 05 de agosto de 2016. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016062101-TP – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Agosto de 2016, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Quadra da Vila Olímpica do Município de Jaguaribara-CE**, conforme Projeto Básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 08 de Agosto de 2016. Jose Douglas Viana Holanda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.15.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA EQUIPADA COM GUINDASTE MUNKC (CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 12.000 KG E ALCANCE MÍNIMO DA LANÇA: 12 M), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 08 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2016.07.12.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Francisco Correia Lima, na localidade de Ereré, no Município de Barreira. Propostas classificadas: Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA EPP e HB Construções e Serviços LTDA. Propostas desclassificadas: Lider Construções e Engenharia EIRELI – ME e WU Construções e Serviços LTDA – EPP. Ganhadora do certame: Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA EPP, com valor global de R\$ 209.700,55 (Duzentos e nove mil setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. **Barreira 08 de agosto 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2016.08.05.01 – Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 25 de Agosto de 2016, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2016.08.05.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de consultoria, Análise de Projetos, Fiscalização e Acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Iluminação Pública do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 08 de Agosto de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0508.01/2016-SEAD – A Secretaria de Administração do Município de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 19 de Agosto de 2016**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0508.01/2016-SEAD, cujo Objeto é a **Prestação de serviços especializados em gravação, sonorização e propaganda volante em automóvel, para divulgação de matérias e eventos de interesse da Secretaria de Administração do Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 09 de Agosto de 2016. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura de General Sampaio - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2016 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de General Sampaio/CE, torna público que às 09h00min do dia 25 de agosto de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de General Sampaio-Ce, localizado na Avenida José Severino Filho, 257 - Sagrado Coração de Jesus, estará realizando uma Tomada de Preços Nº 05.001/2016 - TP, cujo objeto é Serviços de manutenção do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Município de General Sampaio-Ce. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no portal www.generalsampaio.ce.gov.br após esta publicação, no horário de 08h00min às 12h00min. **General Sampaio, 08 de agosto de 2016, Cristina Aparecida Nunes Magalhães - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.3/16 – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 0808.3/16, Sessão Pública marcada para o dia **22 de Agosto de 2016, às 16h**, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo destinado as limpezas das vias urbanas e viveiro florestal para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 08 de Agosto de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.05.1. Objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza, informática, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 05 de agosto de 2016. Marcos Celio da Silva Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.08.09.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preço Nº 2016.08.09.01, Sessão Pública marcada para o dia **25 de Agosto de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para recuperação dos calçamentos das Ruas da Sede e Distritos do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 09 de Agosto de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.2/16 – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 0808.2/16, Sessão Pública marcada para o dia **22 de Agosto de 2016, às 14h**, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 08 de Agosto de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Melhoria de 09 (nove) PSFs - Posto de Saúde da Família. Realização: 24 de agosto de 2016, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-feira. **Penaforte – CE, 05 de agosto de 2016. Sonara Inácio do Nascimento - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.1/16 – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 0808.1/16, Sessão Pública marcada para o dia **22 de Agosto de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Locação de veículos destinados ao funcionamento das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 08 de Agosto de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Itapajé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.001/2016-TP. A CPL de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de agosto de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços Nº 09.001/2016-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do posto de saúde, na localidade de Oiticica, Município de Itapajé/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida Junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 08 de agosto de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.20.16/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **22 de Agosto de 2016, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados de infraestrutura para eventos envolvendo palcos, sonorização, iluminação, geradores de energia, disciplinadores e outros, através das Unidades Administrativas deste Município.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 08 de Agosto de 2016. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.08.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.08.08.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de rede de esgoto em diversas ruas do Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Abertura: 25 de agosto de 2016 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 08 de agosto de 2016. Gonçalo de Amarante Maceno Cesar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.03.001 – RELANÇAMENTO DOS ITENS FRACASSADOS – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **22 de Agosto de 2016, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.08.03.001, que tem como Objeto a **Aquisição de material de expediente para atender os Órgãos do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 08 de Agosto de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº. 3006.01/2016-SME**, cujo objeto é reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Mauro Bonoto na localidade do Campestre no Município de Fortim – CE. Declara vencedora a empresa: PRADA – Comercio & Serviços LTDA – ME. Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I. Maiores informações (88)3413-1053. **Fortim - CE, 08 de Agosto de 2016. Nataniele G. Rodrigues - Presidente da Comissão.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 1307.01/2016 – SMS**; Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2016; Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, destinados ao Hospital Municipal Eduardo Dias, Secretaria Municipal de Saúde e Suas Unidades Administrativas do Município de Aracati Ceará; Processo: Ata de Registro de Preços Nº 20160217 do **Pregão Presencial Nº 023/2016-PP**. Ordenador de Despesas: Silvano Ferreira de Sena.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2016.08.08.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção de sistemas de abastecimento de água do Município de Porteiras/CE. Abertura: 22 de agosto de 2016 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de agosto de 2016 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE** - a Regularização de **Licença Simplificada Nº60/2016 – DICOP - GECON** , referente a Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, Localizado na Rua C nº 51. Parque Quinamuiu, Bairro Colibris, no Município de Tauá-Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2016. Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados à Secretaria de Educação. Realização: 24 de agosto de 2016, às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 05 de agosto de 2016. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

